

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Procurador-Geral da República

**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**  
Vice-Procurador-Geral da República

**ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.br>

**SUMÁRIO**

|                                                                 | Página |
|-----------------------------------------------------------------|--------|
| Secretaria-Geral.....                                           | 1      |
| Secretaria de Administração.....                                | 29     |
| Secretaria de Gestão de Pessoas.....                            | 30     |
| Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....                 | 31     |
| Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....            | 31     |
| Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....            | 33     |
| Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....            | 34     |
| Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....            | 36     |
| Procuradoria da República no Estado do Acre.....                | 36     |
| Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....             | 38     |
| Procuradoria da República no Estado do Amapá.....               | 38     |
| Procuradoria da República no Estado da Bahia.....               | 39     |
| Procuradoria da República no Estado do Ceará.....               | 44     |
| Procuradoria da República no Distrito Federal.....              | 44     |
| Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....      | 45     |
| Procuradoria da República no Estado de Goiás.....               | 47     |
| Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....            | 52     |
| Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....  | 53     |
| Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....        | 53     |
| Procuradoria da República no Estado do Paraná.....              | 54     |
| Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....          | 55     |
| Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....      | 57     |
| Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte..... | 60     |
| Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....   | 61     |
| Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....            | 61     |
| Procuradoria da República no Estado de Roraima.....             | 62     |
| Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....      | 65     |
| Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....           | 66     |
| Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....             | 67     |
| Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....           | 69     |
| Expediente.....                                                 | 69     |

**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA SG/MPF Nº 1.212, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º O atendimento ao público externo e o expediente na Procuradoria-Geral da República, no período de 7 a 31 de janeiro de 2026, será cumprido das 13h às 18h. Parágrafo único. Devem ser mantidos os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**

**PORTARIA SG/MPF Nº 1.229, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Diretivo do MPF, c/c o art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.009460/2025-12, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Alocar, na estrutura organizacional da Secretaria-Geral, 1 (um) cargo em comissão, CC-2, criado pela Lei nº 14.810, de 12 de janeiro de 2024.

| SITUAÇÃO ANTERIOR        |                    |        | SITUAÇÃO ATUAL           |                    |        |
|--------------------------|--------------------|--------|--------------------------|--------------------|--------|
| Nº de Cargos/<br>Funções | Denominação        | Código | Nº de Cargos/<br>Funções | Denominação        | Código |
|                          | SECRETARIA-GERAL   |        |                          | SECRETARIA-GERAL   |        |
|                          | .....              |        |                          | .....              |        |
|                          | CHEFIA DE GABINETE |        |                          | CHEFIA DE GABINETE |        |
|                          | .....              |        |                          | .....              |        |
| 2                        | Assessor Nível II  | CC-2   | 3                        | Assessor Nível II  | CC-2   |
|                          | .....              |        |                          | .....              |        |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA SG/MPF nº 1.214, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria SG/MPF nº 505, de 10 de junho de 2025, que designa os integrantes da equipe da quarta etapa do Projeto de Modernização do Sistema Único.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e IV, c/c o art. 7º, incisos I e III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 89, de 13 de setembro de 2019, na Portaria PGR/MPF nº 382, de 23 de maio de 2022, e na Portaria PGR/MPF nº 359, de 9 de junho de 2025, e, considerando o que consta no Memorando nº 165/2025/SUBPAD/SEJUD (PGR-00384438/2025), resolve:

Art. 1º A Portaria SG/MPF nº 505, de 10 de junho de 2025, publicada no DMPF-e Administrativo nº 107/2025, de 12 de junho de 2025. p. 2, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

CXXX - CARLOS HENRIQUE ANDRADE MACHADO, mat. 28931;

CXXXI - CRISTIANE BRANDAO NUNES, mat. 6630;

CXXXII - ODILAIR DE OLIVEIRA LEAO, mat. 10274." (NR)

Art. 2º O Termo de Abertura constante no Anexo da Portaria SG/MPF nº 505, de 2025, passa a vigorar com a redação constante no Anexo da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.922, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009390/2025-94. ASSUNTO: Auxílio-moradia. INTERESSADO: ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS, Subprocurador-Geral da República, matrícula nº 516. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, e art. 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista a Informação nº 13822 (PGR-00488257/2025) da Secretaria de Gestão de Pessoas, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 9 de dezembro de 2025, com fundamento na Portaria PGR/MPU nº 53, de 13/12/2019, condicionada à comprovação da respectiva despesa, observada a disponibilidade financeira e orçamentária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto

EXTRATO DE DESPACHO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 51, II, e 54, III, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, em observância aos requisitos estabelecidos no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 17 de maio de 2023 e Portaria PGR/MPF nº 424, de 12 de junho de 2023, e considerando Deliberação do Conselho de Assessoramento Superior do MPU em reunião de 8 de novembro de 2023, conforme Despacho SG nº 23511/2023 (PGR-00419355/2023) resolve DEFERIR o pleito dos membros relacionados no Anexo I (dezembro/2025 - Edital de 23/11/2025), a fim de converter em pecúnia o saldo de dias de licença compensatória indicados na tabela a seguir, no limite da disponibilidade orçamentária do exercício corrente, tendo em vista a carência de pessoal e o crescente acúmulo de atribuições, o que inviabiliza a concessão do usufruto da licença compensatória.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República

| Matrícula | Membro                                      | Dias Homologados |
|-----------|---------------------------------------------|------------------|
| 874       | ACACIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA              | 10               |
| 542       | ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO                | 10               |
| 1573      | ADALBERTO DELGADO NETO                      | 10               |
| 592       | ADILSON PAULO PRUDENTE DO AMARAL FILHO      | 10               |
| 965       | ADJAME ALEXANDRE GONCALVES OLIVEIRA         | 10               |
| 1581      | ADNILSON GONCALVES DA SILVA                 | 10               |
| 785       | ADRIAN PEREIRA ZIEMBA                       | 10               |
| 873       | ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS | 10               |
| 513       | ADRIANA COSTA BROCKES                       | 10               |
| 696       | ADRIANA DA SILVA FERNANDES                  | 10               |
| 500       | ADRIANA DE FARIAS PEREIRA                   | 10               |
| 591       | ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES              | 10               |
| 590       | ADRIANA ZAWADA MELO                         | 10               |
| 1621      | ADRIANO AUGUSTO LANNA DE OLIVEIRA           | 10               |
| 570       | ADRIANO AUGUSTO SILVESTRIN GUEDES           | 10               |
| 1353      | ADRIANO BARROS FERNANDES                    | 10               |
| 794       | ADRIANO DOS SANTOS RALDI                    | 10               |
| 1448      | AECIO MARES TAROUCO                         | 10               |
| 589       | AGEU FLORENCIO DA CUNHA                     | 10               |
| 872       | AGUEDA APARECIDA SILVA SOUTO                | 10               |
| 1047      | AILTON BENEDITO DE SOUZA                    | 10               |
| 1143      | ALAN ROGERIO MANSUR SILVA                   | 10               |
| 1510      | ALDO DE CAMPOS COSTA                        | 10               |
| 476       | ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES            | 10               |
| 722       | ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI                  | 10               |
| 1607      | ALEXANDRE APARIZI                           | 10               |
| 871       | ALEXANDRE ASSUNCAO E SILVA                  | 10               |
| 455       | ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS                  | 10               |
| 1028      | ALEXANDRE COLLARES BARBOSA                  | 10               |
| 538       | ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA            | 10               |
| 587       | ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA             | 10               |
| 1586      | ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL                     | 10               |
| 1410      | ALEXANDRE JABUR                             | 10               |
| 546       | ALEXANDRE MEIRELES MARQUES                  | 10               |
| 929       | ALEXANDRE MELZ NARDES                       | 10               |
| 1054      | ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS        | 10               |
| 1539      | ALEXANDRE PARREIRA GUIMARAES                | 10               |
| 885       | ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES                    | 10               |
| 801       | ALEXANDRE SCHNEIDER                         | 10               |
| 1255      | ALEXANDRE SENRA                             | 10               |
| 998       | ALEXANDRE SILVA SOARES                      | 10               |
| 1174      | ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR        | 10               |

|      |                                             |    |
|------|---------------------------------------------|----|
| 900  | ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA                | 10 |
| 1638 | ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS            | 10 |
| 1550 | ALISSON FABIANO ESTRELA BONFIM              | 10 |
| 1630 | ALISSON MARUGAL                             | 10 |
| 1319 | ALISSON NELICIO CIRILO CAMPOS               | 10 |
| 985  | ALLAN VERSIANI DE PAULA                     | 10 |
| 473  | ALOISIO FIRMO GUIMARAES DA SILVA            | 10 |
| 1668 | ALOIZIO BRASIL BIGUELINI                    | 10 |
| 569  | ALVARO LOTUFO MANZANO                       | 10 |
| 586  | ALVARO LUIZ DE MATTOS STIPP                 | 10 |
| 1535 | AMANDA GUALTIERI VARELA                     | 10 |
| 116  | ANA BORGES COELHO SANTOS                    | 10 |
| 1634 | ANA CAROLINA CASTRO TINELLI                 | 10 |
| 1515 | ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA                | 10 |
| 1141 | ANA CAROLINA OLIVEIRA TANNUS DINIZ          | 10 |
| 869  | ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO          | 10 |
| 811  | ANA CAROLINA YOSHII KANO UEMURA             | 10 |
| 1060 | ANA CLAUDIA DE SALES ALENCAR                | 10 |
| 781  | ANA CRISTINA BANDEIRA LINS                  | 10 |
| 779  | ANA CRISTINA TAHAN DE CAMPOS NETTO DE SOUZA | 10 |
| 1362 | ANA FABIOLA DE AZEVEDO FERREIRA             | 10 |
| 1052 | ANA KARIZIA TAVORA TEIXEIRA NOGUEIRA        | 10 |
| 804  | ANA LETICIA ABSY                            | 10 |
| 1020 | ANA LUCIA NEVES MENDONCA ROMO               | 10 |
| 550  | ANA LUISA CHIODELLI                         | 10 |
| 755  | ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA             | 10 |
| 1041 | ANA PAULA CARNEIRO SILVA                    | 10 |
| 690  | ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS              | 10 |
| 1111 | ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAUJO            | 10 |
| 585  | ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA                | 10 |
| 1037 | ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES                 | 10 |
| 498  | ANAIVA OBERST CORDOVIL                      | 10 |
| 1415 | ANALU PAIM CIRNE PELEGRINE                  | 10 |
| 434  | ANALUCIA DE ANDRADE HARTMANN                | 10 |
| 814  | ANAMARA OSÓRIO SILVA                        | 10 |
| 770  | ANASTACIO NOBREGA TAHIM JUNIOR              | 10 |
| 1552 | ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA               | 10 |
| 1055 | ANDERSON LODETTI DE OLIVEIRA                | 10 |
| 1613 | ANDERSON ROCHA PAIVA                        | 10 |
| 1033 | ANDERSON VAGNER GOIS DOS SANTOS             | 10 |
| 1651 | ANDRÉ BATISTA E SILVA                       | 10 |
| 1469 | ANDRE BORGES ULIANO                         | 10 |
| 1342 | ANDRE BUENO DA SILVEIRA                     | 10 |

|      |                                         |    |
|------|-----------------------------------------|----|
| 978  | ANDRE CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO   | 10 |
| 1214 | ANDRE CASAGRANDE RAUPP                  | 10 |
| 516  | ANDRE DE CARVALHO RAMOS                 | 10 |
| 988  | ANDRE DE VASCONCELOS DIAS               | 10 |
| 1509 | ANDRE ESTIMA DE SOUZA LEITE             | 10 |
| 694  | ANDRE LIBONATI                          | 10 |
| 971  | ANDRE LOPES LASMAR                      | 10 |
| 1525 | ANDRE LUIS CASTRO CASELLI               | 10 |
| 768  | ANDRE LUIZ BATISTA NEVES                | 10 |
| 817  | ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES            | 10 |
| 1669 | ANDRE LUIZ PORRECA FERREIRA CUNHA       | 10 |
| 890  | ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO   | 10 |
| 1611 | ANDRE RIOS GOMES BICA                   | 10 |
| 1139 | ANDRE SAMPAIO VIANA                     | 10 |
| 733  | ANDRE STEFANI BERTUOL                   | 10 |
| 778  | ANDRE TAVARES COUTINHO                  | 10 |
| 186  | ANDRE TERRIGNO BARBEITAS                | 10 |
| 537  | ANDREA BAYAO PEREIRA FREIRE             | 10 |
| 868  | ANDRÉA CARDOSO LEÃO                     | 10 |
| 1480 | ANDREA COSTA DE BRITO                   | 10 |
| 492  | ANDREA FALCAO DE MORAES                 | 10 |
| 136  | ANDREA HENRIQUES SZILARD                | 10 |
| 484  | ANDREA LYRIO RIBEIRO DE SOUZA           | 10 |
| 739  | ANDREA SILVA ARAUJO                     | 10 |
| 1108 | ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO         | 10 |
| 1085 | ANDREI MATTIUZI BALVEDI                 | 10 |
| 1126 | ANDREIA PISTONO VITALINO                | 10 |
| 1120 | ANDREIA RIGONI AGOSTINI                 | 10 |
| 1463 | ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE   | 10 |
| 916  | ANDREY BORGES DE MENDONCA               | 10 |
| 642  | ANELISE BECKER                          | 10 |
| 867  | ANGELO AUGUSTO COSTA                    | 10 |
| 926  | ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA             | 10 |
| 1196 | ANGELO GOULART VILLELA                  | 10 |
| 912  | ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA       | 10 |
| 1010 | ANNA CLAUDIA LAZZARINI                  | 10 |
| 979  | ANNA FLAVIA NOBREGA CAVALCANTI UGATTI   | 10 |
| 990  | ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA | 10 |
| 1608 | ANNE CAROLINE AGUIAR ANDRADE NEITZKE    | 10 |
| 1106 | ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES         | 10 |
| 1495 | ANSELMO SANTOS CUNHA                    | 10 |
| 1341 | ANTONELIA CARNEIRO SOUZA                | 10 |
| 989  | ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES            | 10 |

|      |                                                        |    |
|------|--------------------------------------------------------|----|
| 69   | ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS                        | 10 |
| 599  | ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO                     | 10 |
| 1591 | ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ                         | 10 |
| 441  | ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA                          | 10 |
| 681  | ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS COELHO BARRETO CAMPELLO | 10 |
| 1252 | ANTONIO CARLOS MARQUES CARDOSO                         | 10 |
| 254  | ANTONIO CARLOS SIMOES MARTINS SOARES                   | 10 |
| 641  | ANTONIO CARLOS WELTER                                  | 10 |
| 732  | ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR                  | 10 |
| 972  | ANTONIO DO PASSO CABRAL                                | 10 |
| 549  | ANTONIO EDILIO MAGALHAES TEIXEIRA                      | 10 |
| 1375 | ANTONIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE                      | 10 |
| 601  | ANTONIO JOSE DONIZETTI MOLINA DALOIA                   | 10 |
| 1490 | ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS                       | 10 |
| 1311 | ANTONIO MARCOS MARTINS MANVAILER                       | 10 |
| 1151 | ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO                        | 10 |
| 1013 | ARIANE GUEBEL DE ALENCAR                               | 10 |
| 1090 | ARIELLA BARBOSA LIMA                                   | 10 |
| 1554 | ARMANDO CESAR MARQUES DE CASTRO                        | 10 |
| 456  | ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA                           | 10 |
| 1186 | ATHAYDE RIBEIRO COSTA                                  | 10 |
| 273  | AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS                            | 10 |
| 895  | AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES                            | 10 |
| 540  | AURISTELA OLIVEIRA REIS                                | 10 |
| 865  | BARTIRA DE ARAUJO GOES                                 | 10 |
| 1614 | BERNARDO MEYER CABRAL MACHADO                          | 10 |
| 1414 | BIANCA BRITTO DE ARAUJO                                | 10 |
| 451  | BIANCA MATAL                                           | 10 |
| 519  | BLAL YASSINE DALLOUL                                   | 10 |
| 281  | BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS                           | 10 |
| 1453 | BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA                           | 10 |
| 1411 | BRUNA PFAFFENZELLER                                    | 10 |
| 1261 | BRUNO ALEXANDRE GUTSCHOW                               | 10 |
| 1144 | BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE                            | 10 |
| 1361 | BRUNO BARROS DE ASSUNCAO                               | 10 |
| 708  | BRUNO CAIADO DE ACIOLI                                 | 10 |
| 968  | BRUNO COSTA MAGALHAES                                  | 10 |
| 1413 | BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ                                | 10 |
| 787  | BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH                     | 10 |
| 1263 | BRUNO GALVAO PAIVA                                     | 10 |
| 1465 | BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS                          | 10 |
| 1309 | BRUNO JOSE SILVA NUNES                                 | 10 |
| 901  | BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA                             | 10 |

|      |                                           |    |
|------|-------------------------------------------|----|
| 1524 | BRUNO OLIVO DE SALES                      | 10 |
| 1602 | BRUNO RODRIGUES CHAVES                    | 10 |
| 1625 | BRUNO SILVA DOMINGOS                      | 10 |
| 1633 | CAIO HIDEKI KUSABA                        | 10 |
| 1557 | CAIO VAEZ DIAS                            | 10 |
| 1456 | CAMILA BORTOLOTTI                         | 10 |
| 894  | CAMILA GHANTOUS                           | 10 |
| 1652 | CARIME MEDRADO RIBEIRO                    | 10 |
| 461  | CARLA VERISSIMO DA FONSECA                | 10 |
| 640  | CARLOS ALBERTO BERMOND NATAL              | 10 |
| 1440 | CARLOS ALBERTO DOS RIOS JUNIOR            | 10 |
| 636  | CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR            | 10 |
| 704  | CARLOS ALBERTO SZTOLTZ                    | 10 |
| 962  | CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES | 10 |
| 541  | CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRE           | 10 |
| 609  | CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA            | 10 |
| 1485 | CARLOS AUGUSTO GUARILHA DE AQUINO FILHO   | 10 |
| 1337 | CARLOS AUGUSTO TONIOLO GOEBEL             | 10 |
| 977  | CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA            | 10 |
| 548  | CARLOS EDUARDO COPETTI LEITE              | 10 |
| 1427 | CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ               | 10 |
| 864  | CARLOS FERNANDO MAZZOCO                   | 10 |
| 150  | CARLOS FREDERICO SANTOS                   | 10 |
| 879  | CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA              | 10 |
| 1014 | CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA               | 10 |
| 863  | CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA              | 10 |
| 1205 | CARLOS HUMBERTO PROLA JUNIOR              | 10 |
| 820  | CARLOS RENATO SILVA E SOUZA               | 10 |
| 744  | CARLOS ROBERTO DIOGO GARCIA               | 10 |
| 110  | CARLOS RODOLFO FONSECA TIGRE MAIA         | 10 |
| 963  | CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA          | 10 |
| 1561 | CARLOS VITOR DE OLIVEIRA PIRES            | 10 |
| 639  | CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARÃES           | 10 |
| 638  | CARMEM ELISA HESSEL                       | 10 |
| 1123 | CARMEN SANT ANNA                          | 10 |
| 1439 | CAROLINA AUGUSTA DA ROCHA ROSADO          | 10 |
| 1200 | CAROLINA BONFADINI DE SA                  | 10 |
| 920  | CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN            | 10 |
| 635  | CAROLINA DA SILVEIRA MEDEIROS             | 10 |
| 862  | CAROLINA DE GUSMAO FURTADO                | 10 |
| 876  | CAROLINA LOURENÇÃO BRIGHENTI              | 10 |
| 1172 | CAROLINA MARTINS MIRANDA DE OLIVEIRA      | 10 |
| 1679 | CAROLINE DE FATIMA HELPA                  | 10 |

|      |                                          |    |
|------|------------------------------------------|----|
| 719  | CAROLINE MACIEL DA COSTA                 | 10 |
| 1145 | CAROLINE ROCHA QUEIROZ VILLAS BOAS       | 10 |
| 1389 | CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES  | 10 |
| 1566 | CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO        | 10 |
| 1599 | CECILIA VIEIRA DE MELO SA LEITAO         | 10 |
| 300  | CELIA REGINA SOUZA DELGADO ALVARENGA     | 10 |
| 712  | CELIO VIEIRA DA SILVA                    | 10 |
| 608  | CELSO ANTONIO TRES                       | 10 |
| 1258 | CELSO COSTA LIMA VERDE LEAL              | 10 |
| 466  | CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA               | 10 |
| 819  | CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA            | 10 |
| 553  | CICERO AUGUSTO PUJOL CORREA              | 10 |
| 1432 | CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY        | 10 |
| 1295 | CINTIA GABRIELA BORGES                   | 10 |
| 815  | CINTIA MARIA DE ANDRADE                  | 10 |
| 727  | CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS            | 10 |
| 1050 | CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS   | 10 |
| 344  | CLAUDIA SAMPAIO MARQUES                  | 10 |
| 749  | CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM                 | 10 |
| 607  | CLAUDIO ALBERTO GUSMAO CUNHA             | 10 |
| 861  | CLAUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA          | 10 |
| 543  | CLAUDIO DUTRA FONTELLA                   | 10 |
| 917  | CLAUDIO GHEVENTER                        | 10 |
| 1254 | CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS | 10 |
| 747  | CLAUDIO MARCIO DE CARVALHO CHEQUER       | 10 |
| 1260 | CLÁUDIO TERRE DO AMARAL                  | 10 |
| 606  | CLAUDIO VALENTIM CRISTANI                | 10 |
| 1249 | CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS         | 10 |
| 1301 | CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO          | 10 |
| 605  | CLEBER EUSTAQUIO NEVES                   | 10 |
| 752  | CRISTIANA KOLISKI TAGUCHI                | 10 |
| 943  | CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE       | 10 |
| 1038 | CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA          | 10 |
| 604  | CRISTIANN DUTRA BRUNELLI NACUL           | 10 |
| 683  | CRISTINA MARELIM VIANNA                  | 10 |
| 179  | CRISTINA SCHWANSEE ROMANO                | 10 |
| 1482 | CYNTHIA ARCOVERDE RIBEIRO PESSOA         | 10 |
| 1681 | CYRO CARNE RIBEIRO                       | 10 |
| 1138 | DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR          | 10 |
| 1518 | DANIEL AZEVEDO LÔBO                      | 10 |
| 1100 | DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO             | 10 |
| 600  | DANIEL DE ALCANTARA PRAZERES             | 10 |
| 1390 | DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS             | 10 |

|       |                                             |    |
|-------|---------------------------------------------|----|
| 860   | DANIEL DE RESENDE SALGADO                   | 10 |
| 1584  | DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO               | 10 |
| 997   | DANIEL HOLZMANN COIMBRA                     | 10 |
| 31597 | DANIEL JOSE MESQUITA MONTEIRO DIAS          | 10 |
| 1459  | DANIEL LUIS DALBERTO                        | 10 |
| 1344  | DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO              | 10 |
| 1618  | DANIEL MEDEIROS SANTOS                      | 10 |
| 1105  | DANIEL RICKEN                               | 10 |
| 887   | DANIELA BATISTA RIBEIRO                     | 10 |
| 1257  | DANIELA CASELANI SITTA                      | 10 |
| 884   | DANIELA GOZZO DE OLIVEIRA                   | 10 |
| 1547  | DANIELA LOPES DE FARIA                      | 10 |
| 1122  | DANIELA MASSET VAZ                          | 10 |
| 566   | DANIELE CARDOSO ESCOBAR                     | 10 |
| 1015  | DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA | 10 |
| 1308  | DANIELLA MENDES DAUD                        | 10 |
| 1003  | DANIELLE DIAS CURVELO                       | 10 |
| 940   | DANILO FILGUEIRAS FERREIRA                  | 10 |
| 810   | DANILO PINHEIRO DIAS                        | 10 |
| 107   | DARCY SANTANA VITO BELLO                    | 10 |
| 882   | DARLAN AIRTON DIAS                          | 10 |
| 1397  | DAVI MARCUCCI PRACUCHO                      | 10 |
| 703   | DAVY LINCOLN ROCHA                          | 10 |
| 691   | DENIS PIGOZZI ALABARSE                      | 10 |
| 124   | DENISE LORENA DUQUE ESTRADA                 | 3  |
| 565   | DENISE NEVES ABADE                          | 10 |
| 1305  | DENISE NUNES ROCHA MULLER SLHESSARENKO      | 10 |
| 162   | DENISE VINCI TULIO                          | 10 |
| 1567  | DERMEVAL RIBEIRO VIANNA FILHO               | 10 |
| 1352  | DIEGO FAJARDO MARANHA LEAO DE SOUZA         | 10 |
| 1601  | DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA             | 10 |
| 1385  | DIOGO CASTOR DE MATTOS                      | 10 |
| 701   | DIVINO DONIZETTE DA SILVA                   | 10 |
| 1474  | DJALMA GUSMAO FEITOSA                       | 10 |
| 138   | DOMINGOS SAVIO TENORIO DE AMORIM            | 10 |
| 1136  | DOUGLAS BALBI ARAUJO                        | 10 |
| 527   | DOUGLAS FISCHER                             | 10 |
| 1365  | DOUGLAS GUILHERME FERNANDES                 | 10 |
| 596   | DUCIRAN VAN MARSEN FARENA                   | 10 |
| 758   | EDMAC LIMA TRIGUEIRO                        | 10 |
| 564   | EDMAR GOMES MACHADO                         | 10 |
| 1058  | EDMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR          | 10 |
| 913   | EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR           | 10 |

|      |                                    |    |
|------|------------------------------------|----|
| 790  | EDSON ABDON PEIXOTO FILHO          | 10 |
| 77   | EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA          | 10 |
| 1461 | EDSON RESTANHO                     | 10 |
| 959  | EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR   | 10 |
| 685  | EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO          | 10 |
| 858  | EDUARDO BARRAGAN SEROA DA MOTTA    | 10 |
| 857  | EDUARDO BOTAO PELELLA              | 10 |
| 1315 | EDUARDO DA SILVA VILLAS BOAS       | 10 |
| 614  | EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES      | 10 |
| 1356 | EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR | 10 |
| 1664 | EDUARDO JESUS SANCHES              | 10 |
| 163  | EDUARDO KURTZ LORENZONI            | 10 |
| 613  | EDUARDO MORATO FONSECA             | 10 |
| 1190 | EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE      | 10 |
| 1536 | EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES        | 10 |
| 856  | EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES | 10 |
| 247  | EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA    | 10 |
| 571  | ELAINE CRISTINA DE SA PROENCA      | 10 |
| 1005 | ELAINE RIBEIRO DE MENEZES          | 10 |
| 710  | ELEOVAN CESAR LIMA MASCARENHAS     | 10 |
| 1527 | ELIABE SOARES DA SILVA             | 10 |
| 458  | ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO   | 10 |
| 612  | ELIANA PIRES ROCHA                 | 10 |
| 526  | ELISANDRA DE OLIVEIRA OLIMPIO      | 10 |
| 716  | ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI         | 10 |
| 106  | ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS       | 10 |
| 1217 | ELLEN CRISTINA CHAVES SILVA        | 10 |
| 1280 | ELOI FRANCISCO ZATTI FACCIONI      | 10 |
| 855  | ELOISA HELENA MACHADO              | 10 |
| 144  | ELTON GHERSEL                      | 10 |
| 1498 | ELTON LUIZ BUENO CANDIDO           | 10 |
| 1407 | ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA         | 10 |
| 611  | ELTON VENTURI                      | 10 |
| 1387 | EMANUEL DE MELO FERREIRA           | 10 |
| 723  | EMERSON KALIF SIQUEIRA             | 10 |
| 903  | ENRICO RODRIGUES DE FREITAS        | 10 |
| 1183 | ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA          | 10 |
| 1579 | ERICH RAPHAEL MASSON               | 10 |
| 1501 | ERICO GOMES DE SOUZA               | 10 |
| 1589 | ERON FREIRE DOS SANTOS             | 10 |
| 947  | ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA           | 10 |
| 610  | EUGENIA AUGUSTA GONZAGA            | 10 |
| 808  | EUNICE ANDRADE DANTAS              | 10 |

|       |                                                      |    |
|-------|------------------------------------------------------|----|
| 31364 | EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO                     | 10 |
| 1542  | EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAUJO                        | 10 |
| 1478  | FABIANA KEYLLA SCHNEIDER                             | 10 |
| 891   | FABIANA RODRIGUES DE SOUSA BORTZ                     | 10 |
| 764   | FABIANO DE MORAES                                    | 10 |
| 525   | FABIO BENTO ALVES                                    | 10 |
| 802   | FABIO BIANCONCINI DE FREITAS                         | 10 |
| 1487  | FABIO BRITO SANCHES                                  | 10 |
| 1170  | FABIO CONRADO LOULA                                  | 10 |
| 927   | FABIO DE LUCCA SEGHESE                               | 10 |
| 1371  | FABIO DE OLIVEIRA                                    | 10 |
| 854   | FABIO ELIZEU GASPAR                                  | 10 |
| 556   | FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA                         | 10 |
| 1115  | FABIO HOLANDA ALBUQUERQUE                            | 10 |
| 961   | FABIO MAGRINELLI COIMBRA                             | 10 |
| 941   | FABIO MORAES DE ARAGAO                               | 10 |
| 597   | FABIO NESI VENZON                                    | 10 |
| 807   | FABIOLA DORR CALOY                                   | 10 |
| 889   | FABRICIO CARRER                                      | 10 |
| 939   | FABRICIO CASER                                       | 10 |
| 1598  | FABRIZIO PREDEBON DA SILVA                           | 10 |
| 131   | FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI                     | 10 |
| 987   | FAUSTO KOZO MATSUMOTO KOSAKA                         | 10 |
| 598   | FELICIO DE ARAUJO PONTES JUNIOR                      | 10 |
| 1329  | FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE                          | 10 |
| 1339  | FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO              | 10 |
| 743   | FELIPE BRETANHA SOUZA                                | 10 |
| 1388  | FELIPE D ELIA CAMARGO                                | 10 |
| 1032  | FELIPE DA SILVA MULLER                               | 10 |
| 1430  | FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA                        | 10 |
| 1529  | FELIPE GIARDINI                                      | 10 |
| 897   | FELIPE JOW NAMBA                                     | 10 |
| 769   | FELIPE PEIXOTO BRAGA NETTO                           | 10 |
| 1642  | FELIPE RAMON DA SILVA FROES                          | 10 |
| 1531  | FELIPE TORRES VASCONCELOS                            | 10 |
| 1396  | FELIPE VALENTE SIMAN                                 | 10 |
| 881   | FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA                           | 10 |
| 1006  | FERNANDA MARROCOS DE ARAUJO                          | 10 |
| 31469 | FERNANDA PEREIRA BARBOSA                             | 10 |
| 715   | FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS                     | 10 |
| 1118  | FERNANDO AMORIM LAVIERI                              | 10 |
| 1333  | FERNANDO ANTONIO DE ALENCAR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR | 10 |
| 178   | FERNANDO ANTONIO NEGREIROS LIMA                      | 10 |

|      |                                         |    |
|------|-----------------------------------------|----|
| 524  | FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS             | 10 |
| 1084 | FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA        | 10 |
| 477  | FERNANDO JOSE ARAUJO FERREIRA           | 10 |
| 684  | FERNANDO JOSE PIAZENSKI                 | 10 |
| 996  | FERNANDO LACERDA DIAS                   | 10 |
| 1324 | FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO            | 10 |
| 1113 | FERNANDO ROCHA DE ANDRADE               | 10 |
| 1204 | FERNANDO TULIO DA SILVA                 | 10 |
| 1197 | FERNANDO ZELADA                         | 10 |
| 1401 | FILIFE ALBERNAZ PIRES                   | 10 |
| 1492 | FILIFE ANDRIOS BRASIL SIVIERO           | 10 |
| 1491 | FILIFE PESSOA DE LUCENA                 | 10 |
| 1109 | FLAUBERTH MARTINS ALVES                 | 10 |
| 1457 | FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES          | 10 |
| 1137 | FLAVIA GALVAO ARRUTI                    | 10 |
| 1012 | FLAVIA RIGO NOBREGA                     | 10 |
| 508  | FLAVIO AUGUSTO DE ANDRADE STRAPASON     | 10 |
| 1007 | FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA              | 10 |
| 1086 | FLAVIO DE CARVALHO REIS                 | 10 |
| 522  | FLAVIO PAIXAO DE MOURA JUNIOR           | 10 |
| 1079 | FLAVIO PAVLOV DA SILVEIRA               | 10 |
| 1386 | FLAVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS          | 10 |
| 1372 | FRANCISCO ALEXANDRE DE PAIVA FORTE      | 10 |
| 449  | FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO         | 10 |
| 1470 | FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO | 10 |
| 523  | FRANCISCO DE ASSIS MARINHO FILHO        | 10 |
| 158  | FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO   | 10 |
| 1526 | FRANCISCO DE PAULA VITOR SANTOS PEREIRA | 10 |
| 736  | FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT BASTOS    | 10 |
| 603  | FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA              | 10 |
| 269  | FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO         | 10 |
| 1127 | FREDERICK LUSTOSA DE MELO               | 10 |
| 1133 | FREDERICO DE CARVALHO PAIVA             | 10 |
| 1024 | FREDERICO PELLUCCI                      | 10 |
| 1600 | FREDERICO SIQUEIRA FERREIRA             | 10 |
| 1025 | FREDI EVERTON WAGNER                    | 10 |
| 1326 | GABRIEL DA ROCHA                        | 10 |
| 1610 | GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA        | 10 |
| 1662 | GABRIEL DE AMORIM SILVA FERREIRA        | 10 |
| 1683 | GABRIEL INFANTE MAGALHAES MARTINS       | 10 |
| 1307 | GABRIEL PIMENTA ALVES                   | 10 |
| 1167 | GABRIEL SILVEIRA DE QUEIROS CAMPOS      | 10 |
| 1191 | GABRIELA BARBOSA PEIXOTO                | 10 |

|       |                                                 |    |
|-------|-------------------------------------------------|----|
| 1577  | GABRIELA DE GÓES ANDERSON MACIEL TAVARES CÂMARA | 10 |
| 1682  | GABRIELA PUGGI AGUIAR                           | 10 |
| 1074  | GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA           | 10 |
| 1451  | GABRIELA SARAIVA VICENTE DE AZEVEDO HOSSRI      | 10 |
| 33292 | GABRIELA STARLING JORGE VIEIRA DE MELLO         | 10 |
| 1403  | GALTENIO DA CRUZ PAULINO                        | 10 |
| 468   | GEISA DE ASSIS RODRIGUES                        | 10 |
| 1253  | GEORGE NEVES LODDER                             | 10 |
| 1095  | GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO              | 10 |
| 924   | GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR             | 10 |
| 1647  | GILBERTO BATISTA NAVES FILHO                    | 10 |
| 953   | GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR                | 10 |
| 595   | GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE               | 10 |
| 594   | GIOVANNI MORATO FONSECA                         | 10 |
| 1262  | GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA            | 10 |
| 533   | GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE                | 10 |
| 973   | GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU                  | 10 |
| 1687  | GUILHERME DIEGO RODRIGUES LEAL                  | 10 |
| 1558  | GUILHERME FERNANDES FERREIRA TAVARES            | 10 |
| 1452  | GUILHERME GARCIA VIRGILIO                       | 10 |
| 980   | GUILHERME GUEDES RAPOSO                         | 10 |
| 1684  | GUILHERME HENRIQUE MALTAURO MOLINA CAMPOS       | 10 |
| 1446  | GUILHERME ROCHA GOPFERT                         | 10 |
| 1046  | GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA                     | 10 |
| 1112  | GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN                   | 10 |
| 1688  | GUSTAVO GALVÃO BORNER                           | 10 |
| 1297  | GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA                       | 10 |
| 1429  | GUSTAVO KENNER ALCANTARA                        | 10 |
| 1000  | GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE      | 10 |
| 1022  | GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA                      | 10 |
| 952   | GUSTAVO NOGAMI                                  | 10 |
| 687   | GUSTAVO PESSANHA VELLOSO                        | 10 |
| 975   | GUSTAVO TORRES SOARES                           | 10 |
| 922   | HAROLD HOPPE                                    | 10 |
| 1546  | HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM                    | 10 |
| 1383  | HEBERT REIS MESQUITA                            | 10 |
| 944   | HEITOR ALVES SOARES                             | 10 |
| 877   | HELDER MAGNO DA SILVA                           | 10 |
| 1431  | HELEN RIBEIRO ABREU                             | 10 |
| 931   | HELIO FERREIRA HERINGER JUNIOR                  | 10 |
| 520   | HELIO TELHO CORRÊA FILHO                        | 10 |
| 995   | HELOISA MARIA FONTES BARRETO                    | 10 |
| 1442  | HENRIQUE FELBER HECK                            | 10 |

|      |                                               |    |
|------|-----------------------------------------------|----|
| 1417 | HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA                      | 10 |
| 1438 | HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES              | 10 |
| 1517 | HIGOR REZENDE PESSOA                          | 10 |
| 1479 | HILTON ARAUJO DE MELO                         | 10 |
| 102  | HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO | 10 |
| 1596 | HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR                     | 10 |
| 1595 | HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR                     | 10 |
| 462  | HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS                  | 10 |
| 1597 | IGOR DA SILVA SPINDOLA                        | 10 |
| 1656 | IGOR JORDAO ALVES                             | 10 |
| 1622 | IGOR LIMA GOETTENAUER DE OLIVEIRA             | 10 |
| 1435 | ÍGOR MIRANDA DA SILVA                         | 10 |
| 1107 | IGOR NERY FIGUEIREDO                          | 10 |
| 1048 | ILIA FREIRE FERNANDES BORGES BARBOSA          | 10 |
| 1345 | INDIRA BOLSONI PINHEIRO                       | 10 |
| 617  | IPOJUCAN CORVELLO BORBA                       | 10 |
| 515  | ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA                  | 10 |
| 789  | ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI                 | 10 |
| 1184 | ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA                | 10 |
| 1623 | ISADORA CHAVES CARVALHO                       | 10 |
| 853  | ISRAEL GONCALVES SANTOS SILVA                 | 10 |
| 1064 | IVAN CLAUDIO GARCIA MARX                      | 10 |
| 1670 | IVANNA PESSOA MOURA COSTA                     | 10 |
| 898  | IZABELLA MARINHO BRANT                        | 10 |
| 431  | JAIME ARNOLDO WALTER                          | 10 |
| 798  | JAIME MITROPOULOS                             | 10 |
| 1516 | JAIRO DA SILVA                                | 10 |
| 1506 | JANAINA ANDRADE DE SOUSA                      | 10 |
| 1660 | JANAINA GOMES CASTRO E MASCARENHAS            | 10 |
| 428  | JANUÁRIO PALUDO                               | 10 |
| 852  | JAQUELINE ANA BUFFON                          | 10 |
| 618  | JEFFERSON APARECIDO DIAS                      | 10 |
| 878  | JERUSA BURMANN VIECILI                        | 10 |
| 718  | JESSÉ AMBROSIO DOS SANTOS JÚNIOR              | 10 |
| 1159 | JOANA BARREIRO BATISTA                        | 10 |
| 720  | JOAO AKIRA OMOTO                              | 10 |
| 128  | JOAO CARLOS DE CARVALHO ROCHA                 | 10 |
| 1156 | JOAO FELIPE VILLA DO MIU                      | 10 |
| 619  | JOAO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO            | 10 |
| 1077 | JOAO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ                | 10 |
| 169  | JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS                   | 10 |
| 1502 | JOAO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS                | 10 |
| 103  | JOAO HELIOFAR DE JESUS VILLAR                 | 10 |

|      |                                      |    |
|------|--------------------------------------|----|
| 1576 | JOAO PAULO BESERRA DA SILVA          | 10 |
| 1169 | JOAO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE       | 10 |
| 1464 | JOAO PAULO LORDELO GUIMARAES TAVARES | 10 |
| 1663 | JOAO PEDRO BECKER SANTOS             | 10 |
| 1368 | JOAO RAPHAEL LIMA SOUSA              | 10 |
| 738  | JOAO VICENTE BERALDO ROMAO           | 10 |
| 1545 | JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO         | 10 |
| 1551 | JOEL BOGO                            | 10 |
| 905  | JORGE IRAJA LOURO SODRE              | 10 |
| 1570 | JORGE MAURICIO PORTO KLANOVICZ       | 10 |
| 1304 | JORGE MUNHOS DE SOUZA DALAPICOLA     | 10 |
| 562  | JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO           | 10 |
| 421  | JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA      | 10 |
| 750  | JOSE ALEXANDRE PINTO NUNES           | 10 |
| 849  | JOSE ALFREDO DE PAULA SILVA          | 10 |
| 669  | JOSE AUGUSTO SIMOES VAGOS            | 10 |
| 228  | JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR         | 10 |
| 42   | JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA     | 10 |
| 668  | JOSE CARDOSO LOPES                   | 10 |
| 436  | JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA        | 10 |
| 1543 | JOSE GLADSTON VIANA CORREIA          | 10 |
| 1163 | JOSE GODOY BEZERRA DE SOUZA          | 10 |
| 906  | JOSE GOMES RIBERTO SCHETTINO         | 10 |
| 1686 | JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA MENDES    | 10 |
| 740  | JOSE GUILHERME FERRAZ DA COSTA       | 10 |
| 324  | JOSE HOMERO FERNANDES DE ANDRADE     | 10 |
| 666  | JOSE JAIRO GOMES                     | 10 |
| 665  | JOSE LEAO JUNIOR                     | 10 |
| 1588 | JOSE LEONARDO LUSSANI DA SILVA       | 10 |
| 154  | JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA         | 10 |
| 1094 | JOSE LUCAS PERRONI KALIL             | 10 |
| 935  | JOSE MARIA DE CASTRO PANOEIRO        | 10 |
| 1563 | JOSE MARIO DO CARMO PINTO            | 10 |
| 948  | JOSE MAURO LUIZAO                    | 10 |
| 1072 | JOSE MILTON NOGUEIRA JUNIOR          | 10 |
| 660  | JOSE OSMAR PUMES                     | 10 |
| 514  | JOSE OSTERNO CAMPOS DE ARAUJO        | 10 |
| 848  | JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO            | 10 |
| 1549 | JOSE RICARDO CUSTODIO DE MELO JUNIOR | 10 |
| 146  | JOSE RICARDO LIRA SOARES             | 10 |
| 504  | JOSE RICARDO MEIRELLES               | 10 |
| 1332 | JOSE RICARDO TEIXEIRA ALVES          | 10 |
| 746  | JOSE ROBALINHO CAVALCANTI            | 10 |

|      |                                          |    |
|------|------------------------------------------|----|
| 748  | JOSE ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA            | 10 |
| 970  | JOSE ROMULO SILVA ALMEIDA                | 10 |
| 1445 | JOSE RUBENS PLATES                       | 10 |
| 893  | JOSE SOARES FRISCH                       | 10 |
| 662  | JUAREZ MERCANTE                          | 10 |
| 1587 | JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO       | 10 |
| 1481 | JULIA WANDERLEY VALE CADETE              | 10 |
| 847  | JULIANA DE AZEVEDO MORAES                | 10 |
| 1400 | JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA     | 10 |
| 1076 | JULIANA MENDES DAUN FONSECA              | 10 |
| 1259 | JULIANO BAGGIO GASPERIN                  | 10 |
| 129  | JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO | 10 |
| 818  | JULIANO STELLA KARAM                     | 10 |
| 1477 | JULIO CARLOS MOTTA NORONHA               | 10 |
| 846  | JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR   | 10 |
| 1609 | JULIO CESAR DE ALMEIDA                   | 10 |
| 1347 | JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR                 | 10 |
| 773  | JURACI GUIMARAES JUNIOR                  | 10 |
| 693  | KAREN LOUISE JEANETTE KAHN               | 10 |
| 1649 | KARINE SUZAN HOFFSTAETER BOTEON          | 10 |
| 663  | KELSTON PINHEIRO LAGES                   | 10 |
| 784  | KLEBER MARCEL UEMURA                     | 10 |
| 845  | LADIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE     | 10 |
| 659  | LAENE PEVIDOR LANCA                      | 10 |
| 517  | LAFAYETE JOSUE PETTER                    | 10 |
| 1632 | LAIZ MELLO DA CRUZ ANTONIO               | 10 |
| 1103 | LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO        | 10 |
| 1206 | LAURA GONCALVES TESSLER                  | 10 |
| 120  | LAURA NOEME DOS SANTOS                   | 10 |
| 1030 | LAURO COELHO JUNIOR                      | 10 |
| 844  | LAURO PINTO CARDOSO NETO                 | 10 |
| 1056 | LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA     | 10 |
| 932  | LEANDRO BASTOS NUNES                     | 10 |
| 1199 | LEANDRO BOTELHO ANTUNES                  | 10 |
| 1303 | LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO             | 10 |
| 1564 | LEANDRO MUSA DE ALMEIDA                  | 10 |
| 1354 | LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES            | 10 |
| 907  | LEONARDO ALMEIDA CORTES DE CARVALHO      | 10 |
| 1351 | LEONARDO ANDRADE MACEDO                  | 10 |
| 1175 | LEONARDO AUGUSTO GUELF                   | 10 |
| 938  | LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO             | 10 |
| 759  | LEONARDO CARDOSO DE FREITAS              | 10 |
| 1045 | LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA | 10 |

|      |                                       |    |
|------|---------------------------------------|----|
| 1334 | LEONARDO CERVINO MARTINELLI           | 10 |
| 1216 | LEONARDO DE FARIA GALIANO             | 10 |
| 1639 | LEONARDO GOMES LINS PASTL             | 10 |
| 1533 | LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS          | 10 |
| 780  | LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA     | 10 |
| 1488 | LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA           | 10 |
| 1643 | LEONARDO TREVIZANI CABERLON           | 10 |
| 1441 | LETICIA CARAPETO BENRDT               | 10 |
| 799  | LETICIA POHL MARTELLO                 | 10 |
| 982  | LETICIA RIBEIRO MARQUETE              | 10 |
| 1582 | LIGIA CIRENO TEOBALDO                 | 10 |
| 658  | LILIAN GUILHON DORE                   | 10 |
| 1471 | LILIAN MIRANDA MACHADO                | 10 |
| 1306 | LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENEGUIM     | 10 |
| 333  | LINDORA MARIA ARAUJO                  | 10 |
| 225  | LINO EDMAR DE MENEZES                 | 10 |
| 692  | LISIANE CRISTINA BRAECHER             | 10 |
| 1179 | LIVIA MARIA DE SOUSA                  | 10 |
| 843  | LIVIA NASCIMENTO TINOCO               | 10 |
| 1316 | LUANA VARGAS MACEDO                   | 10 |
| 1323 | LUCAS AGUILAR SETTE                   | 10 |
| 1399 | LUCAS BERTINATO MARON                 | 10 |
| 1612 | LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS              | 10 |
| 1540 | LUCAS DANIEL CHAVES DE FREITAS        | 10 |
| 1395 | LUCAS DE MORAIS GUALTIERI             | 10 |
| 1405 | LUCAS HORTA DE ALMEIDA                | 10 |
| 842  | LUCIANA DA COSTA PINTO                | 10 |
| 1503 | LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO        | 10 |
| 1164 | LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA | 10 |
| 1018 | LUCIANA FURTADO DE MORAES             | 10 |
| 657  | LUCIANA GUARNIERI                     | 10 |
| 919  | LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA             | 10 |
| 677  | LUCIANA MARCELINO MARTINS             | 10 |
| 994  | LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI         | 10 |
| 1447 | LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA           | 10 |
| 199  | LUCIANO MARIZ MAIA                    | 10 |
| 841  | LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM           | 10 |
| 1398 | LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO     | 10 |
| 1195 | LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO           | 10 |
| 1135 | LUDMILA BORTOLETO MONTEIRO            | 10 |
| 1180 | LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO    | 10 |
| 1158 | LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA     | 10 |
| 1514 | LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA         | 10 |

|       |                                           |    |
|-------|-------------------------------------------|----|
| 1654  | LUIDGI MERLO PAIVA DOS SANTOS             | 10 |
| 134   | LUIS CESAR SOUZA DE QUEIROZ               | 10 |
| 1251  | LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO             | 10 |
| 1419  | LUIS DE CAMOES LIMA BOAVENTURA            | 10 |
| 1635  | LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO       | 10 |
| 1325  | LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER             | 10 |
| 674   | LUIS ROBERTO GOMES                        | 10 |
| 195   | LUIS SERGIO LANGOWSKI                     | 10 |
| 1530  | LUISA ASTARITA SANGOI                     | 10 |
| 1646  | LUISE TORRES DE ARAUJO LIMA               | 10 |
| 1359  | LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA         | 10 |
| 816   | LUIZ ANTONIO PALÁCIO FILHO                | 10 |
| 1063  | LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN                | 10 |
| 1657  | LUIZ AUGUSTO FERNANDES FANINI             | 10 |
| 429   | LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA                  | 10 |
| 474   | LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONCALVES          | 10 |
| 946   | LUIZ CARLOS OLIVEIRA JUNIOR               | 10 |
| 563   | LUIZ CARLOS WEBER                         | 10 |
| 1425  | LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES    | 10 |
| 1519  | LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO           | 10 |
| 532   | LUIZ FELIPE HOFFMANN SANZI                | 10 |
| 675   | LUIZ FERNANDO BEZERRA VIANA               | 10 |
| 772   | LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA                | 10 |
| 673   | LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA           | 10 |
| 1511  | LUIZ GUSTAVO MANTOVANI                    | 10 |
| 111   | LUIZ MENDES SIMOES                        | 10 |
| 1580  | LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN             | 10 |
| 915   | LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO     | 10 |
| 207   | LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN        | 10 |
| 1149  | LYANA HELENA JOPPERT KALLUF               | 10 |
| 840   | MABEL SEIXAS MENGE                        | 10 |
| 1468  | MAICON FABRICIO ROCHA                     | 10 |
| 1541  | MALE DE ARAGAO FRAZAO                     | 10 |
| 1450  | MANOEL ANTONIO GONCALVES DA SILVA         | 10 |
| 1366  | MANOEL DE SOUZA MENDES JUNIOR             | 10 |
| 536   | MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA         | 10 |
| 71599 | MANOEL JORGE E SILVA NETO                 | 10 |
| 1572  | MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE     | 10 |
| 1381  | MARA ELISA DE OLIVEIRA BREUNIG            | 10 |
| 1213  | MARCEL BRUGNERA MESQUITA                  | 10 |
| 1349  | MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI | 10 |
| 479   | MARCELA MORAES PEIXOTO                    | 10 |
| 1408  | MARCELA REGIS FONSECA                     | 10 |

|      |                                                |    |
|------|------------------------------------------------|----|
| 1008 | MARCELLO SANTIAGO WOLFF                        | 10 |
| 678  | MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA                    | 10 |
| 544  | MARCELO ANTONIO CEARA SERRA AZUL               | 10 |
| 101  | MARCELO ANTONIO MUSCOGLIATI                    | 10 |
| 1409 | MARCELO AUGUSTO MEZACASA                       | 10 |
| 986  | MARCELO BORGES DE MATTOS MEDINA                | 10 |
| 788  | MARCELO DA MOTA                                | 10 |
| 679  | MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE                   | 10 |
| 1093 | MARCELO DE SOUZA                               | 10 |
| 1380 | MARCELO FREIRE LAGE                            | 10 |
| 1171 | MARCELO GODOY                                  | 10 |
| 1379 | MARCELO JATOBA LOBO                            | 10 |
| 1590 | MARCELO JOSE DA SILVA                          | 10 |
| 1091 | MARCELO JOSE FERREIRA                          | 10 |
| 1658 | MARCELO MALAQUIAS BARRETO GOMES                | 10 |
| 1382 | MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA                    | 10 |
| 680  | MARCELO MESQUITA MONTE                         | 10 |
| 1486 | MARCELO SANTOS CORREA                          | 10 |
| 531  | MARCELO VEIGA BECKHAUSEN                       | 10 |
| 1153 | MARCIA BRANDAO ZOLLINGER                       | 10 |
| 631  | MARCIA MORGADO MIRANDA                         | 10 |
| 1189 | MARCIAL DUARTE COELHO                          | 10 |
| 925  | MARCILIO NUNES MEDEIROS                        | 10 |
| 1455 | MARCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO                   | 10 |
| 505  | MARCIO ANDRADE TORRES                          | 10 |
| 792  | MARCIO BARRA LIMA                              | 10 |
| 1653 | MARCIO DE FIGUEIREDO MACHADO ARAUJO            | 10 |
| 535  | MARCIO DOMENE CABRINI                          | 10 |
| 1560 | MARCIO ROGERIO DA SILVA GARCIA                 | 10 |
| 795  | MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO          | 10 |
| 1043 | MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA               | 10 |
| 1369 | MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA                 | 10 |
| 839  | MARCO AURELIO ALVES ADAO                       | 10 |
| 1124 | MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI                   | 10 |
| 480  | MARCO TULIO DE OLIVEIRA E SILVA                | 10 |
| 731  | MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA                    | 10 |
| 1051 | MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA | 10 |
| 1121 | MARCOS ANDRE CARNEIRO SILVA                    | 10 |
| 838  | MARCOS ANGELO GRIMONE                          | 10 |
| 630  | MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA                  | 10 |
| 705  | MARCOS JOSÉ GOMES CORRÊA                       | 10 |
| 1001 | MARCOS SALATI                                  | 10 |
| 561  | MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA                     | 10 |

|      |                                            |    |
|------|--------------------------------------------|----|
| 902  | MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART            | 10 |
| 557  | MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO              | 10 |
| 806  | MARCUS VINICIUS DE VIVEIROS DIAS           | 10 |
| 1475 | MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONÇALVES            | 10 |
| 287  | MARIA CAETANA CINTRA SANTOS                | 10 |
| 1147 | MARIA CLARA BARROS NOLETO                  | 10 |
| 1484 | MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA        | 10 |
| 502  | MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM ZIOUVA       | 10 |
| 627  | MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO            | 10 |
| 371  | MARIA DO SOCORRO LEITE DE PAIVA            | 10 |
| 529  | MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA               | 10 |
| 488  | MARIA EMILIA MORAES DE ARAUJO              | 10 |
| 482  | MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA | 10 |
| 439  | MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI     | 10 |
| 438  | MARIA LUISA RODRIGUES DE LIMA CARVALHO     | 10 |
| 497  | MARIA LUIZA GRABNER                        | 10 |
| 1363 | MARIA MARILIA OLIVEIRA CALADO              | 10 |
| 1575 | MARIA OLIVIA PESSONI JUNQUEIRA             | 10 |
| 104  | MARIA SOARES CAMELO CORDIOLI               | 10 |
| 528  | MARIA VALESCA DE MESQUITA                  | 10 |
| 425  | MARIANE GUIMARAES DE MELLO OLIVEIRA        | 10 |
| 1553 | MARIANNE CURY PAIVA                        | 10 |
| 1578 | MARILIA MELO DE FIGUEIREDO                 | 10 |
| 1626 | MARILIA SIQUEIRA DA COSTA                  | 10 |
| 1404 | MARILIA SOARES FERREIRA IFTIM              | 10 |
| 934  | MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES     | 10 |
| 1071 | MARINA ROMERO DE VASCONCELOS               | 10 |
| 1116 | MARINA SELOS FERREIRA                      | 10 |
| 1523 | MARINO LUCIANELLI NETO                     | 10 |
| 837  | MARIO ALVES MEDEIROS                       | 10 |
| 238  | MARIO FERREIRA LEITE                       | 10 |
| 560  | MARIO LUCIO DE AVELAR                      | 10 |
| 175  | MARIO LUIZ BONSGLIA                        | 10 |
| 1340 | MARIO ROBERTO DOS SANTOS                   | 10 |
| 1017 | MARIO SERGIO GHANNAGE BARBOSA              | 10 |
| 1489 | MARISA VAROTTO FERRARI                     | 10 |
| 728  | MARK TORRONTGUY NUNEZ WEBER                | 10 |
| 512  | MARLON ALBERTO WEICHERT                    | 10 |
| 1023 | MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS       | 10 |
| 936  | MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA            | 10 |
| 1358 | MARTHA CARVALHO DIAS DE FIGUEIREDO         | 10 |
| 714  | MARYLUCY SANTIAGO BARRA                    | 10 |
| 1673 | MATEUS CAVALCANTI AMADO                    | 10 |

|      |                                           |    |
|------|-------------------------------------------|----|
| 1636 | MATHEUS DE ANDRADE BUENO                  | 10 |
| 626  | MAURICIO ANDREIUOLO RODRIGUES             | 10 |
| 506  | MAURICIO DA ROCHA RIBEIRO                 | 10 |
| 1031 | MAURICIO FABRETTI                         | 10 |
| 534  | MAURICIO GOTARDO GERUM                    | 10 |
| 776  | MAURICIO PESSUTTO                         | 10 |
| 575  | MAURICIO RIBEIRO MANZO                    | 10 |
| 75   | MAURICIO VIEIRA BRACKS                    | 10 |
| 899  | MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS                | 10 |
| 737  | MAX DOS PASSOS PALOMBO                    | 10 |
| 1040 | MELINA CASTRO MONTOYA FLORES              | 10 |
| 1370 | MELINA TOSTES HABER                       | 10 |
| 1355 | MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA               | 10 |
| 1004 | MICHAEL VON MUHLEN DE BARROS GONCALVES    | 10 |
| 1418 | MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE           | 10 |
| 1565 | MICHELE DIZ Y GIL CORBI                   | 10 |
| 786  | MICHELE RANGEL DE BARROS VOLLSTEDT BASTOS | 10 |
| 1367 | MIGUEL DE ALMEIDA LIMA                    | 10 |
| 1641 | MILTON TIAGO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR       | 10 |
| 1087 | MIRELLA DE CARVALHO AGUIAR                | 10 |
| 625  | MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA            | 10 |
| 937  | MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL         | 10 |
| 507  | MONICA CAMPOS DE RE                       | 10 |
| 993  | MONICA DOROTEA BORA                       | 10 |
| 183  | MONICA NICIDA GARCIA                      | 10 |
| 1150 | MONIQUE CHEKER MENDES                     | 10 |
| 1585 | MURILO RAFAEL CONSTANTINO                 | 10 |
| 1218 | NADIA SIMAS SOUZA                         | 10 |
| 974  | NADJA MACHADO BOTELHO                     | 10 |
| 793  | NARA SOARES DANTAS KRUSCHEWSKY            | 10 |
| 1364 | NATALIA LOURENCO SOARES                   | 10 |
| 1648 | NATHÁLIA GERALDO DI SANTO                 | 10 |
| 1522 | NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA | 10 |
| 1178 | NAYANA FADUL DA SILVA                     | 10 |
| 624  | NAZARENO JORGEALEM WOLFF                  | 10 |
| 623  | NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA | 10 |
| 127  | NEWTON PENNA                              | 10 |
| 135  | NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO       | 10 |
| 1544 | NICOLE CAMPOS COSTA                       | 10 |
| 686  | NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY    | 10 |
| 875  | NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO           | 10 |
| 119  | NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO              | 10 |
| 157  | ODIM BRANDAO FERREIRA                     | 10 |

|      |                                      |    |
|------|--------------------------------------|----|
| 774  | OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO    | 10 |
| 1154 | ONESIO SOARES AMARAL                 | 10 |
| 219  | ONOFRE DE FARIA MARTINS              | 10 |
| 621  | ORLANDO MARTELLO JUNIOR              | 10 |
| 803  | ORLANDO MONTEIRO ESPINDOLA DA CUNHA  | 10 |
| 142  | OSCAR COSTA FILHO                    | 10 |
| 620  | OSMAR VERONESE                       | 10 |
| 423  | OSNIR BELICE                         | 10 |
| 499  | OSORIO SILVA BARBOSA SOBRINHO        | 10 |
| 576  | OSVALDO CAPELARI JUNIOR              | 10 |
| 1117 | OSVALDO DOS SANTOS HEITOR JUNIOR     | 10 |
| 835  | OSVALDO SOWEK JUNIOR                 | 10 |
| 313  | OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA           | 10 |
| 1627 | OSWALDO POLL COSTA                   | 10 |
| 1320 | OTAVIO BALESTRA NETO                 | 10 |
| 1162 | OVIDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO        | 10 |
| 918  | PABLO COUTINHO BARRETO               | 10 |
| 1606 | PABLO LUZ DE BELTRAND                | 10 |
| 1568 | PALOMA ALVES RAMOS                   | 10 |
| 1592 | PATRICIA DAROS XAVIER                | 10 |
| 834  | PATRICIA MARIA NUNEZ WEBER           | 10 |
| 1021 | PATRICIA MUXFELDT                    | 10 |
| 1328 | PATRICIO NOE DA FONSECA              | 10 |
| 1574 | PATRICK AUREO EMMANUEL DA SILVA NILO | 10 |
| 1357 | PATRICK MENEZES COLARES              | 10 |
| 729  | PATRICK MONTEMOR FERREIRA            | 10 |
| 833  | PATRICK SALGADO MARTINS              | 10 |
| 486  | PAULA BAJER FERNANDES                | 10 |
| 796  | PAULA CRISTINA CONTI THA             | 10 |
| 1454 | PAULA CRISTINE BELLOTTI              | 10 |
| 1152 | PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER         | 10 |
| 1042 | PAULO AUGUSTO GUARESQUI              | 10 |
| 958  | PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA        | 10 |
| 445  | PAULO DE SOUZA QUEIROZ               | 10 |
| 648  | PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI       | 10 |
| 1603 | PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA      | 10 |
| 10   | PAULO EDUARDO BUENO                  | 10 |
| 490  | PAULO FERNANDO CORREA                | 10 |
| 545  | PAULO GILBERTO COGO LEIVAS           | 10 |
| 1016 | PAULO GOMES FERREIRA FILHO           | 10 |
| 91   | PAULO GUSTAVO GONET BRANCO           | 10 |
| 1437 | PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI       | 10 |
| 1616 | PAULO HENRIQUE CARDOZO               | 10 |

|      |                                                      |    |
|------|------------------------------------------------------|----|
| 1128 | PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO                        | 10 |
| 832  | PAULO JOSE ROCHA JUNIOR                              | 10 |
| 555  | PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO                | 10 |
| 896  | PAULO ROBERTO GALVAO DE CARVALHO                     | 10 |
| 1476 | PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO              | 10 |
| 1443 | PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES                        | 10 |
| 783  | PAULO SERGIO DUARTE DA ROCHA JUNIOR                  | 10 |
| 1393 | PAULO SERGIO FERREIRA FILHO                          | 10 |
| 1433 | PAULO TAEK KEUN RHEE                                 | 10 |
| 647  | PAULO TAUBEMBLATT                                    | 10 |
| 443  | PAULO THADEU GOMES DA SILVA                          | 10 |
| 469  | PAULO VASCONCELOS JACOBINA                           | 10 |
| 1667 | PEDRO AFONSO ARENHARDT EIDT                          | 10 |
| 646  | PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO                    | 10 |
| 573  | PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO                           | 10 |
| 1335 | PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONCALVES                     | 10 |
| 1078 | PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO               | 10 |
| 1428 | PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA               | 10 |
| 960  | PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA                      | 10 |
| 1493 | PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR                           | 10 |
| 1473 | PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO                          | 10 |
| 1029 | PEDRO NICOLAU MOURA SACCO                            | 10 |
| 886  | PEDRO PAULO GRUBITS GONCALVES DE OLIVEIRA            | 10 |
| 831  | PETERSON DE PAULA PEREIRA                            | 10 |
| 1378 | POLIREDA MADALY BEZERRA DE MEDEIROS                  | 10 |
| 1467 | POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA                     | 10 |
| 756  | PRISCILA COSTA SCHREINER                             | 10 |
| 1645 | PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMÚDEZ                | 10 |
| 1026 | PRISCILA PINHEIRO DE CARVALHO                        | 10 |
| 1125 | RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS                   | 10 |
| 911  | RAFAEL BRUM MIRON                                    | 10 |
| 1384 | RAFAEL DA SILVA ROCHA                                | 10 |
| 1508 | RAFAEL GUIMARÃES NOGUEIRA                            | 10 |
| 1499 | RAFAEL KLAUTAU BORBA COSTA                           | 10 |
| 1650 | RAFAEL MARTINS DA SILVA                              | 10 |
| 1104 | RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA                          | 10 |
| 791  | RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO                        | 10 |
| 1097 | RAFAEL RIBEIRO RAYOL                                 | 10 |
| 760  | RAFAEL SIQUEIRA DE PRETTO                            | 10 |
| 1039 | RAFAELLA ALBERICI                                    | 10 |
| 809  | RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA | 10 |
| 1532 | RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES                       | 10 |
| 1421 | RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA                       | 10 |

|      |                                             |    |
|------|---------------------------------------------|----|
| 1161 | RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS                 | 10 |
| 1053 | RAPHAEL PERISSE RODRIGUES BARBOSA           | 10 |
| 1512 | RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN                | 10 |
| 645  | RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO | 10 |
| 1114 | RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE           | 10 |
| 1209 | RAQUEL DE MELO TEIXEIRA                     | 10 |
| 404  | RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE                 | 10 |
| 1559 | RAUL BATISTA LEITE                          | 10 |
| 914  | REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE               | 10 |
| 942  | RÉGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA               | 10 |
| 1637 | RENAN ALEXANDRE CORREA DE LIMA              | 10 |
| 1376 | RENAN PAES FELIX                            | 10 |
| 1436 | RENATA MAIA DA SILVA ALBANI                 | 10 |
| 1620 | RENATA MUNIZ EVANGELISTA JUREMA             | 10 |
| 1318 | RENATA RIBEIRO BAPTISTA                     | 10 |
| 1659 | RENATA SANTOS DE SOUZA                      | 10 |
| 437  | RENATO BRILL DE GOES                        | 10 |
| 969  | RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO             | 10 |
| 1035 | RENATO DE REZENDE GOMES                     | 10 |
| 888  | RENATO SILVA DE OLIVEIRA                    | 10 |
| 1146 | RHAYSSA CASTRO SANCHES RODRIGUES            | 10 |
| 1458 | RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS               | 10 |
| 1483 | RICARDO AUGUSTO NEGRINI                     | 10 |
| 883  | RICARDO BALDANI OQUENDO                     | 10 |
| 1177 | RICARDO GRALHA MASSIA                       | 10 |
| 574  | RICARDO LUIS LENZ TATSCH                    | 10 |
| 1110 | RICARDO LUIZ LORETO                         | 10 |
| 956  | RICARDO MAGALHÃES DE MENDONÇA               | 10 |
| 1082 | RICARDO MARTINS BAPTISTA                    | 10 |
| 654  | RICARDO NAKAHIRA                            | 10 |
| 1424 | RICARDO PAEL ARDENGHI                       | 10 |
| 1281 | RICARDO PERIN NARDI                         | 10 |
| 1420 | RICARDO TADEU SAMPAIO                       | 10 |
| 472  | ROBERIO NUNES DOS ANJOS FILHO               | 10 |
| 1312 | ROBERSON HENRIQUE POZZOBON                  | 10 |
| 1644 | ROBERT RIGOBERT LUCHT                       | 10 |
| 1166 | ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM                 | 10 |
| 829  | ROBERTA TRAJANO SANDOVAL PEIXOTO            | 10 |
| 828  | ROBERTO ANTONIO DASSIE DIANA                | 10 |
| 1394 | ROBERTO D OLIVEIRA VIEIRA                   | 10 |
| 152  | ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA                 | 10 |
| 1134 | ROBERTO FARAH TORRES                        | 10 |
| 198  | ROBERTO LUIS OPPERMAN THOME                 | 10 |

|      |                                         |    |
|------|-----------------------------------------|----|
| 653  | ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA              | 10 |
| 827  | RODOLFO ALVES SILVA                     | 10 |
| 700  | RODOLFO MARTINS KRIEGER                 | 10 |
| 1555 | RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES            | 10 |
| 1203 | RODRIGO COSTA AZEVEDO                   | 10 |
| 1101 | RODRIGO DA COSTA LINES                  | 10 |
| 1208 | RODRIGO GOLIVIO PEREIRA                 | 10 |
| 1192 | RODRIGO GOMES TEIXEIRA                  | 10 |
| 991  | RODRIGO JOAQUIM LIMA                    | 10 |
| 826  | RODRIGO LEITE PRADO                     | 10 |
| 1080 | RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS            | 10 |
| 1594 | RODRIGO MARK FREITAS                    | 10 |
| 1571 | RODRIGO PIRES DE ALMEIDA                | 10 |
| 800  | RODRIGO RAMOS POERSON                   | 10 |
| 1548 | RODRIGO SALES GRAEFF                    | 10 |
| 966  | RODRIGO TELLES DE SOUZA                 | 10 |
| 1215 | RODRIGO TIMOTEO DA COSTA E SILVA        | 10 |
| 717  | RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA              | 10 |
| 812  | ROGER FABRE                             | 10 |
| 184  | ROGERIO DE PAIVA NAVARRO                | 10 |
| 160  | ROGERIO JOSE BENTO SOARES DO NASCIMENTO | 10 |
| 805  | ROMULO MOREIRA CONRADO                  | 10 |
| 446  | RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO      | 10 |
| 825  | RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ             | 10 |
| 957  | RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI               | 10 |
| 767  | RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES         | 10 |
| 551  | ROSANE CIMA CAMPIOTTO                   | 10 |
| 580  | ROSE SANTA ROSA                         | 10 |
| 1009 | RUBENS JOSE DE CALASANS NETO            | 10 |
| 1182 | RUDSON COUTINHO DA SILVA                | 10 |
| 1081 | RUI MAURICIO RIBAS RUCINSKI             | 10 |
| 945  | RUY NESTOR BASTOS MELLO                 | 10 |
| 777  | RYANNA PALA VERAS                       | 10 |
| 1140 | SABRINA MENEGARIO                       | 10 |
| 1619 | SADI FLORES MACHADO                     | 10 |
| 285  | SADY D'ASSUMPCAO TORRES FILHO           | 10 |
| 494  | SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI            | 10 |
| 1615 | SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL           | 10 |
| 1176 | SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR               | 10 |
| 1173 | SAMIRA ENGEL DOMINGUES                  | 10 |
| 699  | SAMUEL MIRANDA ARRUDA                   | 10 |
| 503  | SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI              | 10 |
| 1494 | SARA MOREIRA DE SOUZA LEITE             | 10 |

|      |                                             |    |
|------|---------------------------------------------|----|
| 1628 | SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO           | 10 |
| 1513 | SAULO LINHARES DA ROCHA                     | 10 |
| 481  | SERGEI MEDEIROS ARAUJO                      | 10 |
| 1631 | SERGIO ATILIO THOM ZAGO                     | 10 |
| 655  | SERGIO CRUZ ARENHART                        | 10 |
| 1321 | SERGIO DE ALMEIDA CIPRIANO                  | 10 |
| 180  | SERGIO FERNANDO DAS NEVES                   | 10 |
| 766  | SERGIO GARDENGHI SUIAMA                     | 10 |
| 1019 | SERGIO LUIZ PINEL DIAS                      | 10 |
| 577  | SERGIO MONTEIRO MEDEIROS                    | 10 |
| 656  | SERGIO NEREU FARIA                          | 10 |
| 1092 | SERGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO     | 10 |
| 1350 | SERGIO VALLADAO FERRAZ                      | 10 |
| 651  | SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA              | 10 |
| 797  | SILMARA CRISTINA GOULART                    | 10 |
| 457  | SILVANA BATINI CESAR GOES                   | 10 |
| 652  | SILVANA MOCELLIN                            | 10 |
| 1331 | SILVIA REGINA PONTES LOPES ACIOLI           | 10 |
| 649  | SILVIO PEREIRA AMORIM                       | 10 |
| 1181 | SILVIO PETTENGILL NETO                      | 10 |
| 775  | SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR    | 10 |
| 1666 | SOFIA FREITAS SILVA                         | 10 |
| 813  | SOLANGE MARIA BRAGA                         | 10 |
| 650  | SONIA CRISTINA NICHE                        | 10 |
| 582  | SONIA MARIA CURVELLO                        | 10 |
| 294  | SONIA MARIA DE ASSUNCAO MACIEIRA            | 10 |
| 1434 | STANLEY VALERIANO DA SILVA                  | 10 |
| 643  | STELLA FÁTIMA SCAMPINI                      | 10 |
| 892  | STEVEN SHUNITI ZWICKER                      | 10 |
| 824  | SUZANA FAIRBANKS LIMA DE OLIVEIRA           | 10 |
| 757  | SUZETE BRAGAGNOLO                           | 10 |
| 1096 | SVAMER ADRIANO CORDEIRO                     | 10 |
| 1449 | TALITA DE OLIVEIRA SOMBRA                   | 10 |
| 632  | TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO | 10 |
| 1412 | TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES        | 10 |
| 1604 | TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO         | 10 |
| 1061 | TATIANA POLLO FLORES                        | 10 |
| 1605 | THAIS ARAUJO RUIZ FRANCO                    | 10 |
| 1680 | THAIS MEDEIROS DA COSTA                     | 10 |
| 1373 | THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA                | 10 |
| 1593 | THAIS STEFANO MALVEZZI                      | 10 |
| 1617 | THALES CAVALCANTI COELHO                    | 10 |
| 1444 | THALES FERNANDO LIMA                        | 10 |

|      |                                                    |    |
|------|----------------------------------------------------|----|
| 1234 | THALES MESSIAS PIRES CARDOSO                       | 10 |
| 742  | THAMÉA DANELON VALIENGO                            | 10 |
| 904  | THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA                          | 10 |
| 1569 | THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA                | 10 |
| 1520 | THIAGO AUGUSTO BUENO                               | 10 |
| 1655 | THIAGO COELHO SACCHETTO                            | 10 |
| 1496 | THIAGO CUNHA DE ALMEIDA                            | 10 |
| 1202 | THIAGO DOS SANTOS LUZ                              | 10 |
| 1675 | THIAGO FERNANDES DE FIGUEIREDO CARVALHO            | 10 |
| 999  | THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA                        | 10 |
| 1313 | THIAGO HENRIQUE VIEGAS LINS                        | 10 |
| 1168 | THIAGO LACERDA NOBRE                               | 10 |
| 1059 | THIAGO LEMOS DE ANDRADE                            | 10 |
| 949  | THIAGO MENICUCCI FRANKLIN DE MIRANDA               | 10 |
| 1528 | THIAGO PINHEIRO CORREA                             | 10 |
| 1066 | THIAGO SIMAO MILLER                                | 10 |
| 1672 | THOMAZ MUylaERT DE CARVALHO BRITTO                 | 10 |
| 1011 | TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ                           | 10 |
| 1067 | TIAGO DE SOUSA CARNEIRO                            | 10 |
| 1406 | TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS                      | 10 |
| 1212 | TIAGO MODESTO RABELO                               | 10 |
| 1392 | TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA                      | 10 |
| 928  | TITO LIVIO SEABRA                                  | 10 |
| 356  | TOMAZ HENRIQUE LEONARDOS                           | 10 |
| 581  | TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA                        | 10 |
| 1507 | TÚLIO FÁVARO BEGGIATO                              | 10 |
| 487  | UAIRANDYR TENORIO DE OLIVEIRA                      | 10 |
| 567  | UBIRATAN CAZETTA                                   | 10 |
| 702  | UENDEL DOMINGUES UGATTI                            | 10 |
| 579  | VAGNER LEO DA COSTA                                | 10 |
| 1624 | VALDIR MONTEIRO OLIVEIRA JUNIOR                    | 10 |
| 1348 | VALERIA ETGETON DE SIQUEIRA                        | 10 |
| 578  | VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES                   | 10 |
| 734  | VALTAN TIMBO MARTINS MENDES FURTADO                | 10 |
| 1142 | VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI | 10 |
| 951  | VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE           | 10 |
| 823  | VANESSA SEGUEZZI                                   | 10 |
| 1089 | VICENTE SOLARI DE MORAES REGO MANDETTA             | 10 |
| 1504 | VICTOR ALBUQUERQUE DE QUEIROGA                     | 10 |
| 1034 | VICTOR CARVALHO VEGGI                              | 10 |
| 1198 | VICTOR MANOEL MARIZ                                | 10 |
| 1629 | VICTOR NUNES CARVALHO                              | 10 |
| 1466 | VICTOR RICCELY LINS SANTOS                         | 10 |

|      |                                       |    |
|------|---------------------------------------|----|
| 1671 | VINICIUS AFFONSO CARVALHO DE SOUZA    | 10 |
| 1562 | VINÍCIUS ALEXANDRE FORTES DE BARROS   | 10 |
| 725  | VINICIUS FERNANDO ALVES FERMINO       | 10 |
| 554  | VINICIUS MARAJO DAL SECCHI            | 10 |
| 880  | VINICIUS PANETTO DO NASCIMENTO        | 10 |
| 1674 | VINICIUS SCHLICKMANN BARCELOS         | 10 |
| 1426 | VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO           | 10 |
| 475  | VITOR HUGO GOMES DA CUNHA             | 10 |
| 1472 | VITOR SOUZA CUNHA                     | 10 |
| 1678 | VÍTOR VIEIRA ALVES                    | 10 |
| 1027 | VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ          | 10 |
| 964  | VIVIANE VIEIRA DE ARAUJO              | 10 |
| 822  | VLADIMIR BARROS ARAS                  | 10 |
| 558  | WALDIR ALVES                          | 10 |
| 552  | WALMOR ALVES MOREIRA                  | 10 |
| 1299 | WALQUIRIA IMAMURA PICOLI              | 10 |
| 510  | WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG            | 10 |
| 1521 | WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR            | 10 |
| 463  | WELLINGTON CABRAL SARAIVA             | 10 |
| 909  | WELLINGTON DIVINO MARQUES DE OLIVEIRA | 10 |
| 633  | WELLINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM       | 10 |
| 761  | WERTON MAGALHAES COSTA                | 10 |
| 1422 | WESLEY MIRANDA ALVES                  | 10 |
| 1423 | WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI       | 10 |
| 821  | WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO          | 10 |
| 1201 | WILSON ROCHA FERNANDES ASSIS          | 10 |
| 763  | YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA SPRADA  | 10 |
| 724  | YORDAN MOREIRA DELGADO                | 10 |
| 1500 | YURI CORREA DA LUZ                    | 10 |
| 721  | ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA         | 10 |
| 634  | ZELIA LUIZA PIERDONA                  | 10 |
| 583  | ZILMAR ANTONIO DRUMOND                | 10 |

DESPACHO SG/MPF Nº 1.909, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.009112/2025-37. ASSUNTO: Trabalho à distância no interesse da administração. INTERESSADA: Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise/PGR. SERVIDOR: BRUNO DO VAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 33344

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 13762/2025, PGR-00485707/2025, e o disposto no artigo 18 da Portaria PGR/MPU Nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância, no interesse da Administração, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, ao servidor BRUNO DO VAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 33344, pertencente ao quadro da Procuradoria da República no Rio de Janeiro/RJ, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, com vínculo e subordinação hierárquica à Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise/PGR, residência na localidade da lotação de origem e exercício das atividades presenciais na PR/RJ, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) o gestor da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do gestor da unidade de exercício do servidor, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República

Secretário-Geral Adjunto

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SA/MPF Nº 245, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Alteração de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 237, de 28 de novembro de 2025, publicada no DMPF-e nº 227/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal Administrativo Titular: CARLOS HENRIQUE DE M. COELHO, matrícula 2568.

Fiscal Administrativo Substituto: MÔNICA MORAIS ANTUNES, matrícula 16256.

Fiscal Administrativo Substituto: GABRIEL DE ARAÚJO LIMA, matrícula 27797.

Fiscal Técnico Titular: FERNANDO ROSA DE VASCONCELOS, matrícula 3321.

Fiscal Técnico Substituto: CARINE MARQUES SALIBA REBOUÇAS, matrícula 26985.

Fiscal Técnico Substituto: NELSON RESENDE PONTES, matrícula 23434.

Fiscal Técnico Substituto: PAULO EMILIO DE CARVALHO GONTIJO, matrícula 6509.

Fiscal Técnico Substituto: FABIO EDISON OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 26836.

Fiscal Requisitante: FABIO EDISON OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 26836.

Fiscal Requisitante substituto: SIMONE CHAGAS, matrícula 5568.

Fiscais Setoriais/Técnicos:

PRR1 - GERALDO ANTÔNIO LOPES, matrícula 7890 e HUDSON ALVES DA SILVA, matrícula 5197.

PRR2 - ANDRE LUIZ HEATH HENRIQUES, matrícula 27833 e BRUNO LIMA ROCHA BARBOSA, matrícula 23013.

PRR3 - WESLEY MOURA VIDAL, matrícula 18136 e ALEXANDRE SAADI, matrícula 5790.

PRR4 - LEONARDO LOPES CALLERO, matrícula 9795 e MAUREN TREVISAN TISOTT, matrícula 6217.

PRR5 - PAULO BAPTISTA ANDRADE, matrícula 3418 e LUIZ HENRIQUE CHAVES LEÃO, matrícula 11000.

PR/AC - DANIEL AUGUSTO NUNES DA SILVA, matrícula 17844 e CICERO DE OLIVEIRA SABINO, matrícula 6802.

PR/AL - NEWTON SAMPAIO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 6528 e ADRIANA HITTINGER, matrícula 22671.

PR/AM - CHRISTIANE DE FREITAS CAVALCANTE, matrícula 8735 e JANE JOELMA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 2624.

PR/AP - GUIMEL MEDEIROS ALMEIDA, matrícula 20828 e EVANDRO MOREIRA FIGUEIRA, matrícula 22435.

PR/BA - LEONARDO PEREIRA ORRICO, matrícula 19157 e NADSON NONATO VALLE DE CASTRO, matrícula 28067.

PR/CE - CLEILSON SALES CASSIANO, matrícula 14671 e FRANCISCO ADRIANO NOBRE FREIRE, matrícula 10651.

PR/DF - MOISÉS JACOBINO DE MORAIS, matrícula 3389 e FRANCISCO JOSÉ GUANABARA DE BRITO, matrícula 22086.

PR/ES - RICK'ARDO DEBIAZZE NUNES VIEIRA, matrícula 11046 e FABIANO CESCINETTO SANTOS, matrícula 27149.

PR/GO - GUSTAVO ANUNCIAÇÃO LENZA, matrícula 9610.

PR/MA - JOÃO MARIA VICENTE SOL, matrícula 29406 e FREDERICO AUGUSTO REIS ALVES, matrícula 27175.

PR/MG - LÚCIO MÁRIO ALMEIDA LOPES, matrícula 27875 e RENATO AUGUSTO DE NORONHA AMABILE, matrícula 15264.

PR/MS - ADRIANO GENOVEZ IDALGO, matrícula 21306 e EVANDRO CARLOS PEREIRA, matrícula 25637.

PR/MT - ALEX ROCHA DUCTRA, matrícula 16403 e ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TARCIO, matrícula 27021.

PR/PA - MÁRCIO SILVA DOS SANTOS, matrícula 19918 e SANT'CLAIRPIORNO MAIA, matrícula 4148.

PR/PB - CLEBER ALVES CARVALHO, matrícula 6456 e ELTON LUIS VINAGRE ARAUJO, matrícula 12651.

PR/PE - PAULO ANDRÉ DA SILVA MATOS, matrícula 8941.

PR/PI - LEONARDO HENRIQUE OLIVEIRA, matrícula 6381 e ALESSANDRA FONTENELE LIMA, matrícula 13759.

PR/PR - JAIRO JEFFERSON MOREIRA AIRES DE MELO, matrícula 13815.

PR/RJ - ROGER SCHEFFER LEMOS, matrícula 26770 e RAFAEL RICARDO PAIVA FREITAS, matrícula 11266.

PR/RN - ALAN GUSTAVO SANTANA RIBEIRO, matrícula 12682 e THIAGO LUCAS SILVA AFFE, matrícula 22387.

PR/RO - ROBSON DA SILVA ARAÚJO, matrícula 29619.

PR/RR - DEMÓSTENES MATIAS SOUZA, matrícula 17877.

PR/RS - REGIS ALBERTO WEBER, matrícula 5019 e EDUARDO MAGALHÃES DE SOUSA, matrícula 3970.

PR/SC - BIANQUINI SOUZA MARIA, matrícula 7864 e GLEIBER FERNANDES, matrícula 6404.

PR/SE - MARCELO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 11016 e PAULO ROBSON RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 22106.

PR/SP - FELIPE BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 25879 e ANISIO ARAUJO MOURA FÉ, matrícula 25537.

PR/TO - LUCIANO PIMENTEL PINHEIRO, matrícula 29806 e OSMÁRIO GAMA SOUZA LUZ, matrícula 27689.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 13/2021.

Empresa: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.432.517/0001-07,

Objeto: Prestação de serviços contínuos de outsourcing de impressão de abrangência nacional, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, de sistema de gerenciamento de impressões, digitalização, monitoração, cotas e bilhetagem de impressão, a manutenção corretiva dos equipamentos, com fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis, exceto papel.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LONGO MENEZES

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 653, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso I, alínea "j", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e considerando o disposto no art. 1º - inciso IV - alínea "a" da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.009323/2025-70 e de acordo com o teor da Informação/SGP 4492/2025, PGR-00488817/2025, resolve:

Art. 1º Remover, para acompanhar cônjuge, a servidora LUDMILLA BARROS SANTANA GARBOGGINI, matrícula nº 30813, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da Procuradoria da República no Estado da Bahia para a Procuradoria-Geral da República.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito à servidora, a partir de 19 de janeiro de 2026, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

DESPACHO SGP/MPF Nº 1.924, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.009324/2025-14. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: GUILHERME CAVALCANTI CARNEIRO, matrícula nº 20803, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotado na Procuradoria-Geral da República. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, publicada no DMPF-e nº 193, de 14 de outubro de 2020, e de acordo com o contido na Informação nº PGR-00484027/2025, AUTORIZO a lotação provisória do servidor, na Procuradoria da República no Estado da Paraíba, para exercício de cargo em comissão, CC-2, com fundamento no art. 1º - inciso VI - alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, a contar de 16 de janeiro de 2026, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.896, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.004759/2023-19. ASSUNTO: Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro convertida em trabalho a distância. INTERESSADO: MARCELO VASCONCELOS DE GÓIS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 17485-8. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, considerando o Parecer nº 691/2023/CONJUR-SAJ - PGR-00443825/2023 e o Parecer nº 41/2024/CONJUR-SAJ - PGR-00043521/2024, e conforme Informação nº 13592/2025 DDS/SGP - PGR-00477859/2025, INDEFIRO a licença para acompanhar cônjuge ou companheiro convertida em trabalho a distância, considerando que não foram atendidos os requisitos da referida licença, prevista no artigo 84, caput e §1º, da Lei nº 8.112/1990. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.902, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.009271/2025-31. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADA: GIOVANA BETIATTO DE CARVALHO, servidora sem vínculo, matrícula nº 34272-6. DECISÃO: Considerando o disposto no artigo 1º, I, f, da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, e na Informação 13708/2025 - PGR-00483216/2025, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente a uma remuneração do cargo em comissão, código CC-4, com base no mês de outubro/2025, bem como indenização por despesas com transporte pessoal, além de transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 33,33% sobre o vencimento, acrescido da GAMP, do último padrão da classe C do cargo de Analista do MPU, em razão da nomeação para exercer

cargo em comissão, código CC-4, com lotação na Procuradoria da República no Estado de Alagoas, que resultou na alteração de seu domicílio, de Imbituba/SC para Maceió/AL, conforme a Portaria nº 72, de 29/10/2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 207, de 30/10/2025; condicionando os pagamentos à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança; observada a disponibilidade orçamentária e financeira. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO Nº 15, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Excluir licença médica de Rodrigo Gomes Gobbo, matrícula 30075, , referente ao dia 09/12/2025, publicada no DMPF-e nº 231, de 12/12/2025.

RETIFICAÇÃO Nº 16/2023, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Excluir licença médica de Desiree Vinagre Prado de Oliveira, matrícula 14173, referente ao dia 26, publicada no DMPF-e nº 180, de 26/09/2025.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRR1 Nº 189, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa procuradores regionais da República para atuarem em exercício cumulativo de cargos da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, no período de janeiro/2025.

A PROCURADORA-CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 288, DE 8 DE ABRIL DE 2024,, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, consoante o Anexo deste ato, Procuradores Regionais da República para o exercício cumulativo de cargos desta Procuradoria Regional.

Art. 2º A Chefia de Gabinete da PRR1 fica responsável por encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, até o dia 28 de cada mês, a declaração de que trata o artigo 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, que dispõe sobre os procedimentos para o pagamento da gratificação por exercício cumulativo de cargos.

§ 1º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP/PRR1), após receber a declaração e demais documentos do Gabinete do Procurador-Chefe, deve dar fiel cumprimento ao §1º, do artigo 3º e ao artigo 4º, todos da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014.

§ 2º Para fins do que determina o parágrafo anterior, a CGP/PRR1 deve atestar, mediante despacho fundamentado, a ausência de impedimentos ao pagamento das gratificações constantes da declaração ou requisitar informações complementares e, cumpridos todos os requisitos, encaminhar o referido documento à Divisão de Direito de Membros da (DDM/PGR), o que deve ser feito impreterivelmente até o dia 30 (trinta) de cada mês.

Art. 3º Compete à Secretaria Regional prover os gabinetes das condições físicas (sala, equipamentos e material de consumo) necessárias à atuação dos membros substitutos.

Art. 4º A Subsecretaria Jurídica e de Documentação (SUBJUD) deverá atribuir aos membros substitutos, bem como a seus assessores e secretários, acesso imediato às unidades orgânicas (Único) dos respectivos cargos acumulados durante todo o período de substituição, acrescido de mais 03 (três) dias, prorrogável por igual período, a pedido do membro substituto ou servidor por ele autorizado.

Parágrafo único. Os assessores e secretários designados para atuar nos cargos acumulados poderão ter acesso às pastas eletrônicas dos gabinetes dos membros substitutos, enquanto durar o período de substituição. O acesso deverá ser concedido pelo membro substituto ou servidor de seu gabinete.

Art. 5º O gabinete do Cargo PRR1 acumulado, que eventualmente ficar sem secretário disponível, por qualquer razão, deverá ser atendido pelo secretário vinculado ao Cargo do Procurador Regional designado para substituição, no respectivo período.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MANTOVANI

ANEXO I - DE PORTARIA/PRR1 Nº 189, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNAÇÕES PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE CARGOS

| NUCRIM                                      |     |        |                                |                         |                          |     |        |
|---------------------------------------------|-----|--------|--------------------------------|-------------------------|--------------------------|-----|--------|
| PROCURADOR AFASTADO                         |     |        |                                | PERÍODO                 | PROCURADOR SUBSTITUTO    |     |        |
| NOME                                        | MAT | OFÍCIO | MOTIVO                         |                         | NOME                     | MAT | OFÍCIO |
| Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento | 645 | 10º    | Ofício com designação suspensa | 12/01/2026 a 17/01/2026 | Priscila Costa Schreiner | 756 | 32º    |
| Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento | 645 | 10º    | Ofício com designação suspensa | 26/01/2026 a 31/01/2026 | Juliano Stella Karam     | 818 | 07º    |

|                                          |     |        |                                |                         |                                           |     |        |
|------------------------------------------|-----|--------|--------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------|-----|--------|
| Carlos Fernando Mazzoco                  | 864 | 08º    | Ofício com designação suspensa | 07/01/2026 a 12/01/2026 | Valtan Timbó Martins Mendes Furtado       | 734 | 03º    |
| Carlos Fernando Mazzoco                  | 864 | 08º    | Ofício com designação suspensa | 19/01/2026 a 28/01/2026 | Luiz Francisco Fernandes de Souza         | 478 | 15º    |
| Guilherme Zanina Schelb                  | 496 | 11º    | Férias                         | 23/01/2026 a 31/01/2026 | José Alfredo de Paula Silva               | 849 | 21º    |
| José Robalinho Cavalcanti                | 746 | 02º    | Férias                         | 12/01/2026 a 15/01/2026 | Luciana Marcelino Martins                 | 677 | 27º    |
| José Robalinho Cavalcanti                | 746 | 02º    | Férias                         | 19/01/2026 a 23/01/2026 | Cláudio Drewes Jose de Siqueira           | 861 | 29º    |
| Cláudio Drewes Jose de Siqueira          | 861 | 29º    | Férias                         | 13/01/2026 a 16/01/2026 | Ana Cristina Bandeira Lins                | 781 | 31º    |
| Celio Vieira Da Silva                    | 712 | 17     | Férias                         | 26/01/2026 a 30/01/2026 | Vladimir Barros Aras                      | 822 | 06º    |
| NIDCIN                                   |     |        |                                |                         |                                           |     |        |
| PROCURADOR AFASTADO                      |     |        |                                | PERÍODO                 | PROCURADOR SUBSTITUTO                     |     |        |
| NOME                                     | MAT | OFÍCIO | MOTIVO                         |                         | NOME                                      | MAT | OFÍCIO |
| Silvio Roberto Oliveira De Amorim Junior | 775 | 35º    | Ofício com designação suspensa | 12/01/2026 a 15/01/2026 | Gustavo Pessanha Velloso                  | 687 | 38º    |
| Silvio Roberto Oliveira De Amorim Junior | 775 | 35º    | Ofício com designação suspensa | 19/01/2026 a 23/01/2026 | Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos | 786 | 40     |
| Silvio Roberto Oliveira De Amorim Junior | 775 | 35º    | Ofício com designação suspensa | 26/01/2026 a 29/01/2026 | Francisco Guilherme Vollstedt Bastos      | 736 | 46º    |
| NAO                                      |     |        |                                |                         |                                           |     |        |
| PROCURADOR AFASTADO                      |     |        |                                | PERÍODO                 | PROCURADOR SUBSTITUTO                     |     |        |
| NOME                                     | MAT | OFÍCIO | MOTIVO                         |                         | NOME                                      | MAT | OFÍCIO |
| Bruno Freire De Carvalho Calabrich       | 787 | 18º    | Férias                         | 20/01/2026 a 28/01/2026 | Pablo Coutinho Barreto                    | 918 | 13º    |

## ANEXO II - DE PORTARIA/PRR1 Nº 189, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

## TOTAL DE DIAS EM ACUMULAÇÃO NOS ÚLTIMOS 06 MESES

| Interessados em Acumular             | Lotação | Outros Núcleos | Quantidade de dias que Acumula | Total Acumulações (últimos 06 meses) 01/07/2025 a 31/12/2025 | Afastamento                               | Obs.:                        |
|--------------------------------------|---------|----------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------|
| Bruno Caiado De Acioli               | NUCRIM  | NIDCIN/NAO     | 8                              | 0                                                            | 19 a 23/01/2026 Férias 28/01 a 06/02/2026 | Não vai acumular em janeiro. |
| Eliana Pires Rocha                   | NIDCIN  | -              | 7                              | 0                                                            |                                           | Não vai acumular em janeiro. |
| Luciana Marcelino Martins            | NUCRIM  | -              | 4                              | 16                                                           |                                           |                              |
| Gustavo Pessanha Velloso             | NIDCIN  | -              | 4                              | 20                                                           |                                           |                              |
| Ana Cristina Bandeira Lins           | NUCRIM  | -              | 4                              | 20                                                           |                                           |                              |
| Pablo Coutinho Barreto               | NAO     | NUCRIM         | 9                              | 23                                                           | 27/01 a 26/04/2026                        |                              |
| Francisco Guilherme Vollstedt Bastos | NIDCIN  | NUCRIM/NAO     | 4                              | 24                                                           |                                           |                              |

|                                           |        |               |    |    |                                                       |                    |
|-------------------------------------------|--------|---------------|----|----|-------------------------------------------------------|--------------------|
| Fernanda Teixeira Souza Domingos          | NUCRIM | -             | 4  | 24 | 12 a 23/01/2026<br>7, 8, 9, 26 e 27/01/2026           | Férias em janeiro  |
| Priscila Costa Schreiner                  | NUCRIM | -             | 4  | 24 |                                                       |                    |
| Juliano Stella Karam                      | NUCRIM | NAO/NIDCIN    | 6  | 24 | 12 a 21/01/2026                                       |                    |
| Roberto Antonio Dassie Diana              | NAO    | -             | 4  | 24 | 12 a 16/01/2026<br>19 a 23/01/2026<br>26 a 30/01/2026 | Férias em janeiro  |
| Vladimir Barros Aras                      | NUCRIM | NAO           | 5  | 29 |                                                       |                    |
| Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos | NIDCIN | NUCRIM/NAO    | 5  | 30 |                                                       |                    |
| Valtan Timbó Martins Mendes Furtado       | NUCRIM | NAO/NIDCIN    | 5  | 31 |                                                       |                    |
| Cláudio Drewes Jose de Siqueira           | NUCRIM | NIDCIN/NAO    | 5  | 31 | 12 a 16/01/2026                                       |                    |
| Bruno Freire de Carvalho Calabrich        | NAO    | NUCRIM/NIDCIN | 8  | 40 | 07 a 26/01/2026                                       | Férias em janeiro. |
| Luiz Francisco Fernandes de Souza         | NUCRIM | NIDCIN        | 10 | 54 | 07 a 16/01/2026                                       |                    |
| José Alfredo de Paula Silva               | NUCRIM | -             | 9  | 54 | 12 a 16/01/2026                                       |                    |

### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 228, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

CRISTINA MARELIM VIANNA

Procuradora-Regional da República

Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região

### ANEXO I

| IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO |                   |                                                    | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO  | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO   |                    | DESONERAÇÃO (SE HOVER) |
|-------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------|--------------------|------------------------|
| TITULAR                                   | OFÍCIO            | MOTIVO                                             |                          | NOME                                     | OFÍCIO             |                        |
| MARLON ALBERTO WEICHERT (MATR.: 512)      | PRR3 - 33º Ofício | FÉRIAS.                                            | 12/01/2026 a 16/01/2026. | WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG (MATR.: 510)  | PRR3 - 41º Ofício. |                        |
| STELLA FÁTIMA SCAMPINI (MATR.: 643)       | PRR3 - 1º Ofício  | FÉRIAS.                                            | 09/01/2026 a 13/01/2026. | RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ (MATR.: 825) | PRR3 - 18º Ofício. |                        |
| ANDRE DE CARVALHO RAMOS (MATR.: 516)      | PRR3 - 39º Ofício | PORTARIA PGR/MPF Nº 788, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 | 07/01/2026 a 11/01/2026. | UENDEL DOMINGUES UGATTI (MATR.: 702)     | PRR3 - 28º Ofício  |                        |

|                                        |                   |         |                          |                                                 |                    |  |
|----------------------------------------|-------------------|---------|--------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|--|
| SERGIO FERNANDO DAS NEVES (MATR.: 180) | PRR3 - 54º Ofício | FÉRIAS. | 07/01/2026 a 11/01/2026. | EDUARDO BOTAO PELELLA (MATR.: 857)              | PRR3 - 30º Ofício. |  |
| BLAL YASSINE DALLOUL (MATR.: 519)      | PRR3 - 14º Ofício | FÉRIAS. | 13/01/2026 a 16/01/2026. | JOAO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO (MATR.: 619) | PRR3 - 8º Ofício   |  |
| THAMÉA DANELON VALIENGO (matr.742)     | PRR3 - 11º Ofício | FÉRIAS. | 14/01/2026 a 18/01/2026  | RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ (matr.825)          | PRR3 – 18º Ofício  |  |

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 Nº 186, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, RESOLVE:

Dispensar o Técnico do MPU/Administração MARCELO PEDRON, matrícula nº 24.793, da função de substituto eventual do Chefe do Setor de Pautas, FC-01, da Divisão de Registro, Distribuição e Informações Processuais, vinculada à Subsecretaria Jurídica e de Documentação da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, a contar de 20/01/2026.

Designar a Técnica do MPU/Administração JULIANA SCHWAB COSTA, matrícula nº 11.871, para a função de substituta eventual do Chefe do Setor de Pautas, FC-01, da Divisão de Registro, Distribuição e Informações Processuais, vinculada à Subsecretaria Jurídica e de Documentação da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, a contar de 20/01/2026.

ANA LUÍSA CHIODELLI  
Procuradora Regional da República  
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRR4 Nº 12, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023,

DETERMINA:

Alocar o Técnico do MPU/Administração MARCELO PEDRON, matrícula nº 24.793, na Divisão de Registro, Distribuição e Informações Processuais da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, a fim de auxiliar no serviço, a partir de 20 de janeiro de 2026.

Comunique-se.

ANA LUÍSA CHIODELLI  
Procuradora Regional da República  
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

DESPACHO DECISÓRIO Nº 140/GABPCR/PRR4, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.04.000.000305/2025-83

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa: 1.04.000.000305/2025-83. ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares. INTERESSADA: CÍNTIA BRITO CARVALHO DOS SANTOS, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 7.750. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, e nos termos do artigo 91 da Lei nº 8.112/90, bem como considerando a concordância da chefia imediata registrada no REQUERIMENTO 682/2025 GABPRR42-ICB (PRR4-00027947/2025), e a INFORMAÇÃO 633/2025 NURAF/PRR 4ª (PRR4-00028862/2025), além da limitação temporal decorrente da data de término do mandato da atual chefia administrativa, estabelecida pela Portaria PGR/MPF nº 413, de 30 de junho de 2025, em conformidade com o art 1º, "b" da Portaria PRR4 nº 61, de 03 de setembro de 2009, DEFIRO a licença para tratar de interesses particulares à interessada, no período de 06/02/2026 a 31/07/2026, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan-Assiste, mediante contribuição mensal, na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 183 da Lei 8.112/90, da Orientação Normativa SPPS/MPS nº 2, de 31/03/2009, do Acórdão nº 1408/2020 - TCU - Plenário, da Portaria PGR/MPU nº 231, de 8 de maio de 2012 e Portaria PGR/MPU nº 94, de 5 de junho de 2023, respectivamente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANA LUÍSA CHIODELLI  
Procuradora Regional da República  
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

## PORTARIA Nº 32, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRR4 nº 21, de 17 de fevereiro de 2021, e a Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, em seu artigo 41, inciso XVIII, e considerando o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.04.000.000196/2025-02, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais técnicos e administrativos da contratação prevista no Processo Administrativo nº 1.04.000.000196/2025-02, firmado com a empresa GENSERVICE MANUTENCAO DE GRUPOS GERADORES LTDA, cujo objeto é a Contratação de serviços de MANUTENÇÃO DO GRUPO MOTOR GERADOR instalado no Edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Art. 2º Servidores designados:

| Fiscais Administrativos |           |                                  |
|-------------------------|-----------|----------------------------------|
| Nome do servidor        | Matrícula | Designação                       |
| Vânia Martinez          | 22.700    | Fiscal Administrativo            |
| Sônia Ferreira Cardozo  | 24.126    | Fiscal Administrativo Substituto |
| Janete Elida Jonczik    | 6.089     | Fiscal Administrativo Substituto |
| Nóris Lima Kern,        | 22.904    | Fiscal Administrativo Substituto |

| Fiscais Técnicos                    |           |                           |
|-------------------------------------|-----------|---------------------------|
| Nome do servidor                    | Matrícula | Designação                |
| Leandro Vanderlei Nascimento Flôres | 6.762     | Fiscal Técnico            |
| Idalécio Martins Moraes             | 13.090    | Fiscal Técnico Substituto |

Art. 3º Nos casos de impedimento ou afastamento legal do fiscal administrativo titular e de seus substitutos, atuarão como fiscais administrativos deste Contrato os demais servidores lotados na Divisão de Contratações e Gestão Contratual e na Seção de Contratos da PRR4ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA COELHO PY

## PORTARIA Nº 33, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRR4 nº 21, de 17 de fevereiro de 2021, e a Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, em seu artigo 41, inciso XVIII, e considerando o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.04.000.000075/2025-52, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais técnicos e administrativos da contratação prevista no Processo Administrativo nº 1.04.000.000075/2025-52, firmado com a empresa GHS Indústria e Serviços LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento de águas do sistema de climatização, de águas pluviais e de águas de reúso, no edifício-sede da Procuradoria Regional da República 4ª Região (PRR4).

Art. 2º Servidores designados:

| Fiscais Administrativos           |           |                                  |
|-----------------------------------|-----------|----------------------------------|
| Nome do servidor                  | Matrícula | Designação                       |
| Sônia Ferreira Cardozo            | 24126     | Fiscal Administrativo            |
| Luciane Sampaio Machado Bernardes | 3213      | Fiscal Administrativo Substituto |
| Vânia Martinez                    | 22700     | Fiscal Administrativo Substituto |
| João Arthur Farias da Cruz        | 6360      | Fiscal Administrativo Substituto |

## Fiscais Técnicos

| Nome do servidor                    | Matrícula | Designação                |
|-------------------------------------|-----------|---------------------------|
| Leandro Vanderlei Nascimento Flores | 6762      | Fiscal Técnico            |
| Idalécio Martins Moraes             | 13090     | Fiscal Técnico Substituto |

Art. 3º Nos casos de impedimento ou afastamento legal do fiscal administrativo titular e de seus substitutos, atuarão como fiscal administrativo deste Contrato os demais servidores lotados na Divisão de Contratações e Gestão Contratual e na Seção de Contratos da PRR4ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA COELHO PY

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA PRR5 Nº 166, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição em escritórios da PRR-5ª Região, durante o mês de Janeiro de 2026.

O Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, considerando o disposto na Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014; no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014; na Resolução PRR5 nº 1, de 21 de agosto de 2014 e na Portaria PRR5 nº 73, de 02 de outubro de 2014, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, atualizada, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de escritórios na PRR-5ª Região, nos períodos abaixo indicados:

| Ofício substituído | Membro substituído | Motivo      | Membro designado para substituição     | Período        |
|--------------------|--------------------|-------------|----------------------------------------|----------------|
| 6º                 | Ofício Vago        | Ofício Vago | Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho | 7 a 11/1/2026  |
|                    |                    |             | Rômulo Moreira Conrado                 | 12 a 21/1/2026 |
|                    |                    |             | Rafael Ribeiro Nogueira Filho          | 22 a 28/1/2026 |

Art. 2º Nos termos do art. 22, § 1º, da Portaria PRR5 nº 73/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR-5ª Região o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014, devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Dê-se ciência aos Membros, à Subsecretaria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA  
Procuradora-Chefe Regional Adjunta da PRR-5ª Região

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA PR/AC Nº 65, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Regulamenta os serviços do MPF/AC no período de recesso judiciário, entre os dias 20 de dezembro de 2025 e 6 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso de suas atribuições previstas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, com base nas informações contidas no Ofício Circular nº 388/2025/SG (PGR-00470577/2025), RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o expediente do Ministério Público Federal no Acre, no período de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, deverá ser cumprido em regime de plantão, de forma a assegurar a continuidade dos serviços urgentes e essenciais.

Parágrafo único. Os servidores designados na escala de plantão para o referido período deverão cumprir jornada de trabalho remota ou presencial, que deverá ocorrer no período das 9 horas às 15 horas.

Art. 2º As horas de trabalho regularmente registradas durante o período de que trata o art. 1º integrarão banco de horas próprio na proporção de dois por um, tanto para aquelas prestadas presencialmente, quanto para as prestadas de modo remoto.

§ 1º O servidor designado para trabalhar presencialmente deverá registrar a suas entradas e saídas no ponto eletrônico.

§ 2º Não se aplica o disposto no caput ao serviço extraordinário, que segue a regulamentação específica da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 40, de 17 de novembro de 2023, da Secretaria-Geral.

Art. 3º O plantão jurídico do Ministério Público Federal no Acre, durante o recesso judiciário, será realizado conforme estabelecido na Portaria PR/AC nº 61, de 5 de dezembro de 2025, publicada no DMPF-e Nº 228/2025 – ADMINISTRATIVO, de 9 de dezembro de 2025, pág. 12.

Art. 4º Ficam, em princípio, dispensados do cumprimento de expediente durante o recesso os servidores lotados nos gabinetes e os estagiários.

Parágrafo único. Havendo a necessidade de comparecimento por motivo relevante, deverá ser formalizado o pedido e encaminhado ao Procurador-Chefe para deliberação.

Art. 5º Na área administrativa da PR/AC o plantão objetiva assegurar a continuidade dos serviços essenciais que precisam ser executados durante o período de recesso, seja para atender a demandas inerentes ao atendimento aos plantonistas da área finalística, seja para execução de atividades programadas para serem realizadas nesse período, a fim de reduzir o impacto no dia a dia normal de trabalho das unidades, bem como quanto às atividades inerentes a serviços que não podem ser descontinuados e que estejam vinculadas ao encerramento do exercício administrativo e financeiro, observadas, ainda, as seguintes atividades:

I – Gabinete do Procurador-Chefe (GABPC), composto da Chefia de Gabinete, Assessoria de Gestão Estratégica, Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação e Assessoria de Pesquisa e Análise; atender demandas urgentes;

II – na Secretaria Estadual (SE): ordenar despesas, autorizar empenhos e pagamento de despesas, executar atos vinculados ao encerramento de exercício, decidir e supervisionar as demandas prioritárias e urgentes na direção da gestão administrativa e financeira das áreas de administração, jurídica e documentação, tecnologia da informação e comunicação, gestão de pessoas, segurança orgânica e transporte;

III – na Coordenadoria de Administração (CA): executar serviços relativos a licitações, contratações, pagamentos, manutenção predial e fechamento de exercício financeiro, patrimonial e de almoxarifado, considerados inadiáveis, bem como atos de fiscalização contratual para encerramento de exercício;

IV – na Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD): executar serviços de apoio aos membros e aos servidores da área finalística, instruir os processos administrativos relativos à fiscalização contratual e pagamento de faturas, quando for o caso, bem como outras demandas urgentes;

V – na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC): prover suporte aos plantonistas da área finalística e da área administrativa, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos consideradas necessárias e cuja programação tenha sido planejada para execução durante o período de recesso em razão do risco de impacto na rede de internet, na estrutura física e de lógica, instruir os processos administrativos relativos à fiscalização contratual e pagamento de faturas, quando for o caso, bem como outras demandas urgentes;

VI – na Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP): efetuar os registros e controles relativos à movimentação de membros e servidores, a serviços extraordinários, férias, licenças e afastamentos, bem como benefícios previstos em lei e em regulamentos; registrar as admissões de servidores no Sistema de Avaliação e Registros dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC, do Tribunal de Contas da União, instruir os processos administrativos relativos a admissão de servidores, desligamento de membros e servidores; administrar o sistema de controle de frequência, bem como dar suporte aos usuários; instruir os processos administrativos relativos aos programas de aprendizagem especialmente referente à fiscalização contratual e pagamento de faturas; orientar quanto ao fechamento da frequência dos estagiários;

VII – na Seção de Segurança Orgânica e Transporte (SESOT): prover apoio de segurança e de transporte aos membros e aos servidores da área finalística e administrativa plantonistas, executar atividades de segurança orgânica e transporte, incluindo Monitoramento Eletrônico de vigilância patrimonial da ERM/CZS, bem como instrução de processos relativos à fiscalização de contratos da área de segurança e transporte para fins de encerramento de exercício.

Parágrafo único. A Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais deverá executar os serviços até o dia 30/12/2025, caso, excepcionalmente, os trabalhos não sejam concluídos até a data de 19/12/2025.

Art. 6º A Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe e o Secretário estadual deverão encaminhar ao Procurador-Chefe, até o dia 18 de dezembro, as escalas de plantão dos servidores/setores vinculados, que deverão atender justificadamente ao mínimo necessário para a manutenção dos serviços essenciais, conforme disposto no artigo antecedente, bem como deverá publicar a referida escala na intranet do MPF/AC.

Art. 7º O chefe do Escritório de Representação em Cruzeiro do Sul definirá, em coordenação com a Secretaria Estadual e setores a ela vinculados, o quantitativo de servidores e terceirizados que atuará no período de recesso, podendo propor inclusive, ouvida a chefia imediata, por suspender atendimento ao público no período, respeitado o horário de funcionamento antes assinalado e as disposições previstas nos arts. 1º e 2º

Art. 8º A distribuição de expedientes extrajudiciais e judiciais ficará suspensa no período de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, ressalvados os que necessitem de medidas urgentes, a critério do Procurador-Chefe.

Art. 9º Durante o período de recesso de que trata a presente portaria somente estão autorizados acessar os prédios do MPF/AC:

I - os servidores escalados para o Plantão Finalístico e os servidores escalados para os serviços administrativos;

II - os membros;

III - a Chefia de Gabinete do GABPC;

IV - o Secretário Estadual;

V - os Coordenadores da CA, COJUD e CTIC;

VI - a chefia da SESOT e da DIGEP;

VII - a chefia do ERM/CZS em sua respectiva unidade.

§ 1º Não será permitido o acesso dos servidores não escalados para trabalharem presencialmente no período do recesso.

§ 2º Caso haja necessidade de atendimento presencial por servidor não escalado, a chefia imediata deverá solicitar acesso presencial para a SE, por meio de memorando no Sistema Único ou e-mail institucional, detalhando o serviço a ser realizado e a justificativa da essencialidade.

Art. 10. Os serviços terceirizados na PR/AC serão executados na forma de escala, a ser definida pela Coordenadoria de Administração, após aprovação expressa da Secretaria Estadual.

Art. 11. A Assessoria de Comunicação deverá divulgar na página da instituição, na internet, informações acerca do funcionamento do MPF/AC durante o período de recesso, com destaque para o telefone do plantão processual.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 13 Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 90, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, bem assim nas disposições contidas na Resolução nº 159, de 06 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que responderam pelos plantões nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, conforme abaixo indicados:

| PERÍODO                 | SERVIDOR GABINETE                             | SERVIDOR COORDENADORIA JURÍDICA           |
|-------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 11/08/2025 a 18/08/2025 | IGOR MEDEIROS DE ALBUQUERQUE IVO              | MARCOS SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO           |
| 18/08/2025 a 25/08/2025 | THIMOTEO GUSTAVO DE MELO A S GOMES            | CÍCERO DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA        |
| 25/08/2025 a 01/09/2025 | GUSTAVO MAIA VIVANCO                          | MARCELO SIQUEIRA ALVES                    |
| 01/09/2025 a 08/09/2025 | GIAN CARLO MAIA DA SILVA                      | SABRINA FERRO BRAGA LAURINDO DE CERQUEIRA |
| 08/09/2025 a 15/09/2025 | RENATA ALMEIDA CAVALCANTI                     | PATRÍCIA RAMOS PEDROSA                    |
| 15/09/2025 a 22/09/2025 | VALERITA NATHALIA GAMA CAVALCANTE DE OLIVEIRA | JAEL NOGUEIRA PESSOA                      |
| 22/09/2025 a 29/09/2025 | -                                             | CÍCERO RODOLFO GRACILIANO DOS SANTOS      |
| 29/09/2025 a 06/10/2025 | ANA CAROLINA FIGUEIREDO TORRES                | GEORGE NEVES BRASILEIRO                   |
| 06/10/2025 a 13/10/2025 | -                                             | ANTÔNIO OLIVEIRA LIMA                     |
| 13/10/2025 a 20/10/2025 | ANA CAROLINA Q BARROS ELIZIÁRIO               | MARCOS SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO           |
| 20/10/2025 a 27/10/2025 | TALITA CHARRISE NUNES HIGINO                  | CÍCERO DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA        |
| 27/10/2025 a 03/11/2025 | MARGARIDA MARIA BIAS DOS SANTOS               | MARCELO SIQUEIRA ALVES                    |
| 03/11/2025 a 10/11/2025 | THIAGO PACÍFICO AQUINO                        | PATRÍCIA RAMOS PEDROSA                    |
| 10/11/2025 a 17/11/2025 | LARISSA LAMENHA LOUREIRO ARAÚJO               | JAEL NOGUEIRA PESSOA                      |
| 17/11/2025 a 24/11/2025 | RENATA MEDEIROS GAMA                          | CÍCERO RODOLFO GRACILIANO DOS SANTOS      |
| 24/11/2025 a 01/12/2025 | -                                             | GEORGE NEVES BRASILEIRO                   |
| 01/12/2025 a 09/12/2025 | IGOR MEDEIROS DE ALBUQUERQUE IVO              | ANTÔNIO OLIVEIRA LIMA                     |
| 09/12/2025 a 19/12/2025 | DAVI DA SILVA PIMENTEL                        | MARCOS SAMUEL DE OLIVEIRA PINTO           |

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM  
Procuradora-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 308, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PR/AP nº 87, de 21 março de 2024, e com fulcro no artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores constantes no Anexo I desta portaria para atuarem como gestores e fiscais, administrativos e técnicos, dos contratos firmados no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá, referentes à prestação de Serviços comuns de preparo, organização e entrega de alimentação (coffee break e buffet).

Art. 2º Revogam-se as demais disposições em contrário.

JANAÍNA CONCEIÇÃO CARVALHO MOTA  
Secretária Estadual

| CONTRATO | OBJETO                                                                                                                                   | CONTRATADO                        | GESTOR/SUBSTITUTO                                                                                                                                                  | FISCAL ADMINISTRATIVO/ SUBSTITUTO                                                                                                                                  | FISCAL TÉCNICO/ SUBSTITUTO                                                                                                                               |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16/2025  | Serviços comuns de preparo, organização e entrega de alimentação (coffee break e buffet) para a PR/AP - PGEA nº 1.12.000.001132/2025-49. | Peregrino Comércio Serviços Ltda. | Titular: Rosane Carvalho Barros.<br>Técnica do MPU/Administração.<br>Matrícula nº 31989.<br>Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli.<br>Matrícula nº 29687. | Titular: Rosane Carvalho Barros.<br>Técnica do MPU/Administração.<br>Matrícula nº 31989.<br>Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli.<br>Matrícula nº 29687. | Titular: Débora Rocha Sarges.<br>Matrícula nº 33313.<br>Substituta: Elaine Maria Pena dos Santos Rocha<br>Analista do Mpu/Direito<br>Matrícula nº 25945. |
| 17/2025  | Serviços comuns de preparo, organização e entrega de alimentação (coffee break e buffet) para a PR/AP - PGEA nº 1.12.000.001108/2025-18. | Peregrino Comércio Serviços Ltda. | Titular: Rosane Carvalho Barros.<br>Técnica do MPU/Administração.<br>Matrícula nº 31989.<br>Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli.<br>Matrícula nº 29687. | Titular: Rosane Carvalho Barros.<br>Técnica do MPU/Administração.<br>Matrícula nº 31989.<br>Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli.<br>Matrícula nº 29687. | Titular: Débora Rocha Sarges.<br>Matrícula nº 33313.<br>Substituta: Elaine Maria Pena dos Santos Rocha<br>Analista do Mpu/Direito<br>Matrícula nº 25945. |
| 18/2025  | Serviços comuns de preparo, organização e entrega de alimentação (coffee break e buffet) para a PR/AP - PGEA nº 1.12.000.001166/2025-33. | Peregrino Comércio Serviços Ltda. | Titular: Rosane Carvalho Barros.<br>Técnica do MPU/Administração.<br>Matrícula nº 31989.<br>Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli.<br>Matrícula nº 29687. | Titular: Rosane Carvalho Barros.<br>Técnica do MPU/Administração.<br>Matrícula nº 31989.<br>Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli.<br>Matrícula nº 29687. | Titular: Débora Rocha Sarges.<br>Matrícula nº 33313.<br>Substituta: Elaine Maria Pena dos Santos Rocha<br>Analista do Mpu/Direito<br>Matrícula nº 25945. |

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 253, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, No uso de suas atribuições legais e da competência delegada no art. 33, incs. I e II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado por meio da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, considerando o quanto previsto no art. 14 Portaria PR/BA nº 328, de 6 de outubro de 2021, que institui o Programa de Reconhecimento por Resultados dos Servidores e Servidoras do Ministério Público Federal na Bahia - InovAção, bem como o que consta no expediente PR-BA-00057208/2025, RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os servidores envolvidos nas ações inovadoras, classificadas por categoria, e determinar o registro nos respectivos assentamentos funcionais.

I - Categoria de destaque: Gestão de Pessoas - Iniciativa: Manual do Servidor

a) Dinamares Reimão Cardona, Evandro Dantas de Oliveira, Eufrásia Sousa Estrela, Naira Ribeiro de Meirelles, André Cabrita de Amorim, Marla de Miranda e Barata, Víctor Seabra Barbosa e Rafaela Mourão de Farias.

II - Categoria: Administrativa - Iniciativa: Aprimoramento do Serviço de Depósito em Garantia do Banco do Brasil

a) Giltemberg Santos de Brito.

Art. 2º Conceder 4 (quatro) dias de abono aos servidores relacionados no inciso I do artigo anterior, correspondente a iniciativa inovadora de destaque, e 2 (dois) dias de abonos ao servidor da iniciativa inovadora citada no inciso II.

Parágrafo único: No caso de servidores que estejam lotados em unidades diferentes da PR-BA, a concessão do abono dependerá de anuência da chefia imediata.

Art. 3º Os abonos concedidos deverão ser usufruídos pelos servidores contemplados mediante prévia autorização da respectiva chefia imediata até o término do próximo ano.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS  
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 331, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE ADJUNTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art.1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

I - Ocorrendo simultaneamente audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada pelo substituto ordinário, mediante compensação, com exceção das PRMs que possuam apenas um ofício.

II - Na impossibilidade da substituição pelos membros lotados nos ofícios substituídos, a unidade responsável pela substituição deverá promover a alteração das audiências mediante compensação.

Art.3º Tornar sem efeito a Portaria 321, de 03 de dezembro de 2025, publicada no DMPF-e - nº 227 de 05 de dezembro de 2025.

Art.4º Dê-se ciência aos interessados, ao Secretário Estadual, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão de Pessoas.

EDUARDO DA SILVA VILLAS BÔAS

ANEXO I

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                                           |                                                                | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO       | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO   |      |                                                         |
|--------------------------------------|------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------|
| NOME                                 | MAT  | OFÍCIO                                    | MOTIVO                                                         |                               | NOME                                     | MAT  | OFÍCIO                                                  |
| Clayton Ricardo de Jesus Santos      | 1249 | 1º Ofício PRM Feira de Santana            | Designação suspensão pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14 | 07/01/2026<br>a<br>18/01/2026 | Vanessa Cristina Gomes Previtera Vicente | 951  | 18º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da PR/BA |
| Clayton Ricardo de Jesus Santos      | 1249 | 1º Ofício PRM Feira de Santana            | Designação suspensão pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14 | 19/01/2026<br>a<br>31/01/2026 | Edson Abdon Peixoto Filho                | 790  | 15º Ofício de Tutela Coletiva da PR/BA                  |
| André Luiz Batista Neves             | 768  | 1º Ofício Criminal Especializado da PR/BA | Folga Resolução 159 CSMPF                                      | 07/01/2026<br>a<br>09/01/2026 | Andre Sampaio Viana                      | 1139 | 2º Ofício PRM Vitória da Conquista                      |
| Goethe Odilon Freitas de Abreu       | 973  | 3º Ofício Criminal Geral PR/BA            | Folga Resolução 159 CSMPF                                      | 07/01/2026<br>a<br>09/01/2026 | Carlos Eduardo Raddatz Cruz              | 1427 | Ofício UNTC PR-SP                                       |
| Goethe Odilon Freitas de Abreu       | 973  | 3º Ofício Criminal Geral PR/BA            | Folga Resolução 159 CSMPF                                      | 12/01/2026<br>a<br>13/01/2026 | Andre Sampaio Viana                      | 1139 | 2º Ofício PRM Vitória da Conquista                      |
| Goethe Odilon Freitas de Abreu       | 973  | 3º Ofício Criminal Geral PR/BA            | Folga Resolução 159 CSMPF                                      | 26/01/2026<br>a<br>27/01/2026 | Carlos Vitor de Oliveira Pires           | 1561 | 1º Ofício PRM Guanambi                                  |
| Goethe Odilon Freitas de Abreu       | 973  | 3º Ofício Criminal Geral PR/BA            | Férias                                                         | 28/01/2026<br>a<br>31/01/2026 | Carlos Vitor de Oliveira Pires           | 1561 | 1º Ofício PRM Guanambi                                  |
| Ruy Nestor Bastos Mello              | 945  | 4º Ofício Criminal Geral da PR/BA         | Folga Resolução 159 CSMPF                                      | 07/01/2026<br>a<br>09/01/2026 | livia Maria de Sousa                     | 1179 | 20º Ofício PR-CE                                        |

|                                          |      |                                                         |                                                          |                               |                                    |      |                                           |
|------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|------|-------------------------------------------|
| Claudio Alberto Gusmão Cunha             | 607  | 5º Ofício Criminal Geral da PR/BA                       | Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 1, de 09/09/2019 | 07/01/2026<br>a<br>18/01/2026 | Ovídio Augusto Amoedo Machado      | 1162 | 12º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA   |
| Claudio Alberto Gusmão Cunha             | 607  | 5º Ofício Criminal Geral da PR/BA                       | Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 1, de 09/09/2019 | 19/01/2026<br>a<br>31/01/2026 | Juliana de Azevedo Moraes          | 847  | 7º Ofício Criminal Geral da PR/BA         |
| Juliana de Azevedo Moraes                | 847  | 7º Ofício Criminal Geral da PR/BA                       | Folga Resolução 159 CSMPF                                | 07/01/2026<br>a<br>09/01/2026 | Marcos Salati                      | 1001 | Ofício Único PRM- SP- Jau                 |
| Juliana de Azevedo Moraes                | 847  | 7º Ofício Criminal Geral da PR/BA                       | Férias                                                   | 12/01/2026<br>a<br>16/01/2026 | Rodolfo Alves Silva                | 827  | 4º Ofício PR-PB                           |
| Ana Paula Carneiro Silva                 | 1041 | 9º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA                  | Folga Resolução 159 CSMPF                                | 07/01/2026<br>a<br>09/01/2026 | Caroline Rocha Queiroz Villas Boas | 1145 | 2º Ofício Criminal Especializado da PR/BA |
| Ana Paula Carneiro Silva                 | 1041 | 9º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA                  | Férias                                                   | 12/01/2026<br>a<br>21/01/2026 | Caroline Rocha Queiroz Villas Boas | 1145 | 2º Ofício Criminal Especializado da PR/BA |
| Ana Paula Carneiro Silva                 | 1041 | 9º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA                  | Férias                                                   | 22/01/2026<br>a<br>30/01/2026 | Andre Sampaio Viana                | 1139 | 2º Ofício PRM Vitória da Conquista        |
| Leandro Bastos Nunes                     | 932  | 14º Ofício de Tutela Coletiva da PR/BA                  | Itinerância Concurso SISAM nº 4853/2025                  | 19/01/2026<br>a<br>25/01/2026 | Lincoln Pereira da Silva Meneguim  | 1306 | 42º Ofício PR-SP                          |
| Leandro Bastos Nunes                     | 932  | 14º Ofício de Tutela Coletiva da PR/BA                  | Itinerância Concurso SISAM nº 4853/2025                  | 26/01/2026<br>a<br>30/01/2026 | Ovídio Augusto Amoedo Machado      | 1162 | 12º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA   |
| Vanessa Cristina Gomes Previtera Vicente | 951  | 18º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da PR/BA | Folga Resolução 159 CSMP                                 | 29/01/2026<br>a<br>30/01/2026 | Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves    | 1475 | 1º Ofício prm-pe-Caruaru                  |
| VAGO                                     |      | 1º Ofício PRM Barreiras                                 | VAGO                                                     | 07/01/2026<br>a<br>18/01/2026 | Rafael Guimarães Nogueira          | 1508 | 2º Ofício PRM Barreiras                   |

|                                     |      |                                         |                                |                               |                                           |      |                                                 |
|-------------------------------------|------|-----------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------|------|-------------------------------------------------|
| VAGO                                |      | 1º Ofício<br>PRM<br>Barreiras           | VAGO                           | 19/01/2026<br>a<br>31/01/2026 | Gabriel<br>Dalla<br>Favera de<br>Oliveira | 1610 | Ofício<br>Único<br>PRM<br>Irecê                 |
| Robert<br>Rigobert<br>Lucht         | 1644 | 3º Ofício<br>PRM<br>Barreiras           | Férias                         | 07/01/2026<br>a<br>15/01/2026 | Carlos<br>Vitor de<br>Oliveira<br>Pires   | 1561 | 1º Ofício<br>PRM<br>Guanambi                    |
| Robert<br>Rigobert<br>Lucht         | 1644 | 3º Ofício<br>PRM<br>Barreiras           | Férias                         | 16/01/2026<br>a<br>26/01/2026 | Tiago Modesto<br>Rabelo                   | 1212 | 3º Ofício<br>PRM<br>Feira de<br>Santana         |
| VAGO                                |      | 2º Ofício<br>PRM<br>Ilhéus              | VAGO                           | 07/01/2026<br>a<br>18/01/2026 | Edson Abdon<br>Peixoto Filho              | 790  | 15º Ofício<br>de Tutela Coletiva<br>da PR/BA    |
| VAGO                                |      | 2º Ofício<br>PRM<br>Ilhéus              | VAGO                           | 19/01/2026<br>a<br>30/01/2026 | Flávia<br>Galvão Arruti                   | 1137 | 8º Ofício Combate<br>à<br>Corrupção<br>da PR/BA |
| Bruno Olivo<br>de Sales             | 1524 | 3º Ofício<br>PRM<br>Ilhéus              | Férias                         | 07/01/2026<br>a<br>16/01/2026 | Fernando<br>Zelada                        | 1197 | 1º Ofício<br>PRM<br>Eunápolis                   |
| Bruno Olivo<br>de Sales             | 1524 | 3º Ofício<br>PRM<br>Ilhéus              | Folga<br>Resolução 159<br>CSMP | 19/01/2026<br>a<br>23/01/2026 | Andre Sampaio<br>Viana                    | 1139 | 2º Ofício<br>PRM<br>Vitória da<br>Conquista     |
| Bruno Olivo<br>de Sales             | 1524 | 3º Ofício<br>PRM<br>Ilhéus              | Folga<br>Resolução 159<br>CSMP | 26/01/2026<br>a<br>30/01/2026 | Fernando<br>Zelada                        | 1197 | 1º Ofício<br>PRM<br>Eunápolis                   |
| Flávio Pereira<br>da Costa Matias   | 1386 | 4º Ofício<br>PRM<br>Feira de<br>Santana | Folga<br>Resolução 159<br>CSMP | 07/01/2026<br>a<br>09/01/2026 | Thiago<br>Pinheiro<br>Correa              | 1528 | 3º Ofício<br>PRM-SP-<br>Guarulhos               |
| Tiago Modesto<br>Rabelo             | 1212 | 3º Ofício<br>PRM<br>Feira de<br>Santana | Folga<br>Resolução 159<br>CSMP | 07/01/2026<br>a<br>09/01/2026 | Eliabe<br>Soares<br>da Silva              | 1527 | 3º Ofício<br>PRM-AL-<br>Arapiraca               |
| Flávio Pereira<br>da Costa Matias   | 1386 | 4º Ofício<br>PRM<br>Feira de<br>Santana | Folga<br>Resolução 159<br>CSMP | 12/01/2026<br>a<br>16/01/2026 | Filipe<br>Andrios<br>Brasil<br>Siviero    | 1492 | 1º Ofício<br>PRM-RS-<br>Erechim                 |
| Analu<br>Paim<br>Cirne<br>Pelegrine | 1415 | 5º Ofício<br>PRM<br>Feira de<br>Santana | Licença<br>Gestão              | 07/01/2026<br>a<br>11/01/2026 | Ludmila<br>Bortoleto<br>Monteiro          | 1135 | 2º Ofício<br>PR-MT                              |

|                               |      |                                    |                                                               |                               |                                |      |                                         |
|-------------------------------|------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|------|-----------------------------------------|
| Analú Paim Cirne Pelegrine    | 1415 | 5º Ofício PRM Feira de Santana     | Folga Resolução 159 CSMP                                      | 12/01/2026<br>a<br>16/01/2026 | Samir Cabus Nacheff Junior     | 1176 | 11º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA |
| Analú Paim Cirne Pelegrine    | 1415 | 5º Ofício PRM Feira de Santana     | Folga Resolução 159 CSMP                                      | 19/01/2026<br>a<br>23/01/2026 | Carlos Eduardo Raddatz Cruz    | 1427 | Ofício UNTC PR-SP                       |
| Analú Paim Cirne Pelegrine    | 1415 | 5º Ofício PRM Feira de Santana     | Folga Resolução 159 CSMP                                      | 26/01/2026<br>a<br>30/01/2026 | João Paulo Beserra da Silva    | 1576 | 2º Ofício PRM Jequié                    |
| Ludmilla Vieira de Souza Mota | 1514 | 6º Ofício PRM Feira de Santana     | Folga Resolução 159 CSMP                                      | 26/01/2026<br>a<br>30/01/2026 | Flávio Pereira da Costa Matias | 1386 | 4º Ofício PRM Feira de Santana          |
| João Paulo Beserra da Silva   | 1576 | 2º Ofício PRM Jequié               | Folga Resolução 159 CSMP                                      | 07/01/2026<br>a<br>09/01/2026 | Lucas Costa Almeida Dias       | 1612 | 5º Ofício PR-AC                         |
| João Paulo Beserra da Silva   | 1576 | 2º Ofício PRM Jequié               | Férias                                                        | 12/01/2026<br>a<br>23/01/2026 | Lucas Costa Almeida Dias       | 1612 | 5º Ofício PR-AC                         |
| Eduardo da Silva Villas Boas  | 1315 | Ofício Único PRM Alagoinhas        | Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14 | 07/01/2026<br>a<br>09/01/2026 | Flávia Galvão Arruti           | 1137 | 8º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA  |
| Eduardo da Silva Villas Boas  | 1315 | Ofício Único PRM Alagoinhas        | Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14 | 12/01/2026<br>a<br>16/01/2026 | Ludmila Bortoleto Monteiro     | 1135 | 2º Ofício PR-MT                         |
| Eduardo da Silva Villas Boas  | 1315 | Ofício Único PRM Alagoinhas        | Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14 | 19/01/2026<br>a<br>23/01/2026 | Ariane Guebel de Alencar       | 1013 | 47º Ofício PR-RJ                        |
| Roberto D'Oliveira Vieira     | 1394 | 1º Ofício PRM Vitória da Conquista | Folga Resolução 159 CSMP                                      | 07/01/2026<br>a<br>09/01/2026 | Eduardo Rodrigues Gonçalves    | 1536 | 7º Ofício PRM- SA-SJR Preto             |

|                            |      |                                         |                                         |                         |                                  |      |                                                         |
|----------------------------|------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|------|---------------------------------------------------------|
| Roberto D'Oliveira Vieira  | 1394 | 1º Ofício PRM Vitória da Conquista      | Folga Resolução 159 CSMP                | 12/01/2026 a 13/01/2026 | Tiago Modesto Rabelo             | 1212 | 3º Ofício PRM Feira de Santana                          |
| Marilia Siqueira da Costa  | 1626 | 2º Ofício PRM Guanambi                  | Férias                                  | 26/01/2026 a 30/01/2026 | Ana Paula Fonseca de Goes Araujo | 1111 | 10º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA                 |
| Samir Cabus Nacheff Junior | 1176 | 11º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA | Itinerância Concurso SISAM nº 4361/2025 | 26/01/2026 a 30/01/2026 | Bartira de Araujo Goes           | 865  | 20º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da PR/BA |

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 781, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa membro para atuar em substituição em ofício do MPF-Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membro para atuar em substituição em ofício da PR/CE e das PRMs vinculadas no período e órgão de execução a seguir indicado:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                 |                                  | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                  |
|--------------------------------------|------|-----------------|----------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------|------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO          | MOTIVO                           |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO           |
| Lino Edmar De Menezes                | 225  | 2º Ofício PR/CE | Licença para tratamento da saúde | 17 a 19/12/2025         | Régis Richael Primo da Silva           | 942  | 15º Ofício PR-CE |

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 258, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Procuradoria da República no Distrito Federal durante o recesso forense do exercício de 2025/2026 e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e com base no art. 62 da Lei nº 5.010/1966,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular nº 388/2025/SG (PGR-00470577/2025), resolve:

Art. 1º Estabelecer que o expediente na Procuradoria da República no Distrito Federal, no período de 20/12/2025 a 06/01/2026, será cumprido em regime de plantão no horário das 14h às 18h.

Parágrafo único. A Secretaria Estadual junto com as Coordenadorias e a Divisão de Segurança Orgânica e Transporte adotarão as providências necessárias ao funcionamento de suas atividades essenciais, com o objetivo de assegurar a continuidade do serviço, a movimentação processual que se fizer necessária, bem como o atendimento ao membro plantonista e à chefia administrativa da Casa.

**DOS SERVIÇOS NÃO EXTRAORDINÁRIOS NO RECESSO**

Art. 2º Os serviços não extraordinários poderão ser prestados de forma presencial ou remota e integrarão o banco de horas próprio na proporção de dois por um.

§ 1º Caberá à chefia imediata o registro no sistema Kairós da ocorrência “Escala de plantão durante o recesso”, para os servidores escalados para trabalho presencial durante o plantão de recesso.

§ 2º Para os servidores designados a trabalhar remotamente, a chefia imediata deverá registrar no Kairós a ocorrência “Escala de plantão durante o recesso”, correspondente ao período a ser trabalhado pelo servidor escalado. Concomitantemente à referida ocorrência, deverá também ser registrada a ocorrência “Ponto remoto durante o recesso”, correspondente ao período efetivamente trabalhado pelo servidor, de forma remota.

§ 3º As situações excepcionais e/ou que exijam jornada de trabalho além das estabelecidas na presente portaria deverão ser previamente justificadas e comunicadas à Chefia da PRDF para autorização.

Art. 3º Caberá aos Procuradores da República decidirem sobre a necessidade de expediente para os servidores lotados em seus respectivos gabinetes durante o período estabelecido no artigo 1º, devendo encaminhar a escala de serviço presencial à Divisão de Segurança Orgânica e Transporte, com vistas à autorização de acesso às dependências da PR-DF no período indicado.

**DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS NO RECESSO**

Art. 4º Os serviços extraordinários serão prestados exclusivamente de forma presencial e poderão ser pagos, havendo disponibilidade orçamentária.

§ 1º Os serviços extraordinários restringir-se-ão a situações excepcionais, temporárias e urgentes e precisam estar previstas no plano de trabalho da unidade, aprovado pela Secretaria-Geral do MPF, conforme a IN nº 40, de 17 de Novembro de 2023.

§ 2º O serviço extraordinário será autorizado para, no máximo, 10% (dez por cento) dos servidores da unidade a cada dia, não podendo exceder sete horas diárias por servidor.

Art. 5º O período trabalhado deverá ser registrado pelo ponto eletrônico, junto com lançamento da ocorrência “serviço extraordinário durante o recesso”, lançado pela chefia imediata, no sistema Kairós.

Parágrafo único. Não será aceito o registro de ponto manual.

Art. 6º O servidor que trabalhar em regime de serviço extraordinário deverá preencher o Relatório de Atividades, que estará disponível a partir do dia 20 de dezembro de 2025 no Sistema de Serviço Extraordinário.

§ 1º O Relatório de Atividades de que trata o caput visa comprovar a prestação do serviço extraordinário e deve descrever, de forma detalhada, todas as atividades desenvolvidas por servidor, inserindo evidências, como etiquetas de documentos elaborados no sistema Único, atendimentos por meio do Sistema Nacional de Pedidos (SNP) ou outro comprovante do serviço prestado, a ser validado pela chefia imediata.

§ 2º Para o serviço extraordinário prestado entre os dias 20 a 31 de dezembro de 2025, o prazo final para o servidor preencher o Relatório de Atividades é o dia 06/01/2026, o qual será utilizado pela chefia imediata para validação, até a data limite de fechamento do Kairós em janeiro, da prestação de serviço extraordinário.

§ 3º Para o serviço extraordinário prestado entre os dias 1º a 6 de janeiro de 2026, o prazo final para o servidor preencher o Relatório de Atividades é o dia 02/02/2026, o qual será utilizado pela chefia imediata para validação, até a data limite de fechamento do Kairós em fevereiro, da prestação de serviço extraordinário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PETERSON DE PAULA PEREIRA  
Procurador-Chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PR/ES Nº 256, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui e designa Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a contratação da manutenção da subestação da sede da PR-ES.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições estabelecidas no Art. 41, incisos I a VII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, com referência ao Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) n. 1.17.000.003788/2025-10, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a contratação da manutenção da subestação da sede da PR-ES.

Art. 2º Designar os servidores abaixo como integrantes da EPC:

| N | Nome do servidor                     | Matrícula | Lotação                | Função na EPC         |
|---|--------------------------------------|-----------|------------------------|-----------------------|
| 1 | Herverton Ferreira de Souza Sobrinho | 27901     | SMSG/CA/SE/GABPC/PR-ES | Presidente            |
| 2 | Elanne Akiko Oishi do Amaral         | 33864     | SMSG/CA/SE/GABPC/PR-ES | Presidente Substituto |
| 3 | Edson Wander Bronzoni                | 28275     | CA/SE/GABPC/PR-ES      | Membro                |

§ 1º Compete ao presidente da EPC, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação dos trabalhos da equipe, podendo estabelecer prazos e cronogramas para cumprimento das atividades.

§ 2º Todos os atos administrativos da EPC devem ser documentados no PGEA n. 1.17.000.003788/2025-10.

Art. 3º À EPC compete:

1.realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;  
2.elaborar o Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB);  
3.elaborar Mapa de Riscos;  
4.elaborar Instrumento de Medição de Resultados (IMR);  
5.acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;  
6.realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e  
7.outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizada pela assinatura em conjunto dos documentos.

§ 2º As reuniões devem ser registradas em ata.

§ 3º Conforme o desenvolvimento dos estudos, em homenagem ao princípio da eficiência, observadas as normas legais e regulamentares, poderão ser suprimidas atividades das listadas nos incisos deste art. 3º

Art. 5º Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão do Termo de Referência/Projeto Básico.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até que esteja formalizada a contratação.

PUBLIQUE-SE

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

PORTARIA PR/ES Nº 257, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui e designa Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a Contratação de Scanners, raio-X e Portais Detectores de Metais para nova sede da PR-ES.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições estabelecidas no Art. 41, incisos I a VII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, com referência ao Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) n. 1.17.000.003787/2025-75, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a Contratação de Scanners, raio-X e Portais Detectores de Metais para nova sede da PR-ES.

Art. 2º Designar os servidores abaixo como integrantes da EPC:

| N | Nome do servidor             | Matrícula | Lotação                          | Função na EPC         |
|---|------------------------------|-----------|----------------------------------|-----------------------|
| 1 | Arlzo Roberto de Moraes      | 7995      | PR-ES/GABPC/SE/SESOT             | Presidente            |
| 2 | Daniel da Cruz Gomes         | 19759     | PR-ES/GABPC/SE/CTIC              | Presidente Substituto |
| 3 | Carlos Antônio Luz Rodrigues | 24232     | PR-ES/GABPC/SE/SESOT             | Membro                |
| 4 | Delano Cerqueira de Souza    | 2798      | PR-ES/GABPC/SE/SESOT             | Membro                |
| 5 | Irving Muraro                | 22549     | PGR/SG/SEA/GAB /SUBP<br>ROJ/DENE | Membro                |
| 6 | Pauline Bubach França Gomes  | 21277     | PR-ES/GABPC/SE                   | Membra                |

§ 1º Compete ao à presidente da EPC, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação dos trabalhos da equipe, podendo estabelecer prazos e cronogramas para cumprimento das atividades.

§ 2º Todos os atos administrativos da EPC devem ser documentados no PGEA n. 1.17.000.003787/2025-75.

Art. 3º À EPC compete:

1.elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);  
2.realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;  
3.elaborar o Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB);  
4.elaborar Mapa de Riscos;  
5.elaborar Instrumento de Medição de Resultados (IMR);  
6.acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;  
7.realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e  
8.outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizada pela assinatura em conjunto dos documentos.

§ 2º As reuniões devem ser registradas em ata.

§ 3º Conforme o desenvolvimento dos estudos, em homenagem ao princípio da eficiência, observadas as normas legais e regulamentares, poderão ser suprimidas atividades das listadas nos incisos deste art. 3º

Art. 5º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até que esteja formalizada a contratação.

PUBLIQUE-SE

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 252, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 41, da Portaria PGR/MPU n. 78, de 21 de agosto de 2019, e no Ofício-Circular nº 388/2025/SG, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que no período de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, inclusive, o expediente na Procuradoria da República em Goiás e unidades vinculadas será cumprido em regime de plantão, assegurando-se a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária.

§ 1º A realização de serviços internos, nos dias úteis, ocorrerá das 13h às 18h.

§ 2º O plantão pode ser realizado de forma remota ou presencial.

Art. 2º As horas de trabalho regularmente registradas durante o período de que trata o art. 1º, quando não remuneradas como serviço extraordinário, devem integrar banco de horas próprio na proporção de dois por um, tanto para aquelas prestadas presencialmente, quanto para as prestadas de modo remoto.

§ 1º Apenas o ponto registrado no sistema de controle de frequência que estiver coincidente com o período da escala de plantão predefinida e registrada no sistema deve ser considerado para concessão de banco de horas ao servidor ou para pagamento de serviço extraordinário previamente autorizado pela Secretaria-Geral.

§ 2º O servidor designado para trabalhar presencialmente deve registrar as suas entradas e saídas no ponto eletrônico.

§ 3º A chefia imediata deve registrar no sistema de controle de frequência as horas efetivamente trabalhadas pelo servidor designado para atuar remotamente.

§ 4º A prestação de serviço extraordinário deve ser obrigatoriamente de forma presencial, observado o disposto no art. 41 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, e na Instrução Normativa nº 40, de 17 de novembro de 2023.

§ 5º O servidor escalado para o plantão judicial, que esteja à disposição do membro, faz jus à compensação nos termos do art. 28 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 2019.

Art. 3º Designar os membros e servidores indicados no Anexo deste ato para, nos dias discriminados, atuarem durante o plantão de recesso conforme as atribuições do cargo ou setor de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

## ANEXO

| ATUAÇÃO DO MPF/GO PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, conforme Portaria PR/GO n. 85, de 14/05/2025, retificada em 18/07/2025. |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Membro                                                                                                               | Período               |
| Alexandre Moreira Tavares dos Santos                                                                                 | 20 a 28/12/2025       |
| Nádia Simas Souza (Suplente)                                                                                         |                       |
| Lucas Aguilar Sette                                                                                                  | 29/12/2025 a 6/1/2026 |
| Raphael Perisse Rodrigues Barbosa (Suplente)                                                                         |                       |
|                                                                                                                      |                       |
| ASSESSORIA JURÍDICA, conforme Portaria PR/GO n. 85, de 14/05/2025, retificada em 18/07/2025.                         |                       |
| Servidor                                                                                                             | Período               |
| Manoela Rodrigues da Silva                                                                                           | 20 a 28/12/2025       |
| Rui Prado Neto                                                                                                       | 29/12/2025 a 6/1/2026 |

| Chefia de Gabinete                     |                       |                 |
|----------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| Servidor                               | Período               | Cel Inst./Ramal |
| Fábio Cunha Guimarães                  | 22 a 30/12/2025       | (62) 99225-2212 |
| Túlio Gonçalves Lourenço Filho         | 2 a 6/1/2026          | (62) 99814-4485 |
| Assessoria de Comunicação (sobreaviso) |                       |                 |
| Kassio Nunes Juca                      | 22/12/2025 a 6/1/2026 | (92) 98124-6163 |
| Assessoria Jurídica                    |                       |                 |
| Ana Flávia de A. Silva                 | 22 a 30/12/2025       | (62) 99979-2135 |
| Wladimir Ferreira Lima                 | 2 a 6/1/2026          | (62) 98330-0070 |
| Assessoria de Gestão Estratégica       |                       |                 |
| Elaine Cristina A. Vaz                 | 22/12/2025 a 6/1/2026 | (64) 99297-9060 |

| Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada (sobreaviso para demandas referentes a réu preso) |                           |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| Leonardo Almeida Peixoto                                                                           | 22 e 23/12/2025           | (62) 98411-5081 |
| Rodrigo de Almeida Costa                                                                           | 26/12/2025; 5 e 6/1/2026  | (62) 99819-2994 |
| Rodolfo Rosa de Oliveira                                                                           | 29 e 30/12/2025; 2/1/2026 | (62) 99677-4299 |
| Secretaria Estadual                                                                                |                           |                 |
| Gina Lobrígida Mendes                                                                              | 22/12/2025 a 6/1/2026     | 5426            |
| Jackelline Lúcia Ferreira Santos                                                                   | 29/12/2025 a 6/1/2026     | 5426            |
| Divisão de Gestão de Pessoas                                                                       |                           |                 |
| Hudson de Oliveira                                                                                 | 22 e 23/12/2025           | 5493            |
| Sabrina Zancanaro Pitthan                                                                          | 5 e 6/1/2026              | 5429            |
| Adriana Talone Machado                                                                             | 26, 29 e 30/12/2025       | 5262            |
| Ludmila N. M. de Oliveira                                                                          | 22 e 23/12/2025           | 5429            |
| Lena Borges de Oliveira                                                                            | 29 e 30/12/2025; 2/1/2026 | 5429            |
| Andreia Carneiro Vaz Negrini                                                                       | 22 e 23/12/2025; 2/1/2026 | 5262            |
| Seção de Segurança Orgânica e Transporte                                                           |                           |                 |
| José da Costa Pereira Neto                                                                         | 22 e 23/12/2025           | (62) 99251-5941 |
| Murillo Rosa Melo                                                                                  | 22 e 23/12/2025           | (62) 99123-2661 |
| Mário Augusto S. Jorge Nunes                                                                       | 26 e 29/12/2025           | (62) 99348-0274 |
| Domingos Araújo Neto                                                                               | 29 e 30/12/2025           | (62) 99513-4726 |
| Celson Nunes de França                                                                             | 2 e 5/1/2026              | (62) 99251-3294 |
| Roberto da Silva                                                                                   | 2 e 6/1/2026              | (62) 98104-1052 |
| Sonivaldo Leite da Costa                                                                           | 5 e 6/1/2026              | (62) 99600-6208 |
| Coordenadoria de Administração                                                                     |                           |                 |
| Plínio Santana M. Brito                                                                            | 22/12/2025 a 6/1/2026     | 5353            |
| Setor de Logística                                                                                 |                           |                 |
| Diana Carla Miranda Carvalho                                                                       | 22 a 30/12/2025           | 5259            |
| Mauricio Antonio Alves                                                                             | 22/12/2025 a 6/1/2026     | 5259            |
| Willamy Coelho Pimentel                                                                            | 22/12/2025 a 6/1/2026     | 5259            |
| Seção de Contratações e Gestão Contratual                                                          |                           |                 |
| Sheila Machado W. Batista                                                                          | 22/12/2025 a 29/12/2025   | 5287            |
| Elizeni Regina de Farias Hilário                                                                   | 30/12/2025; 2 a 6/1/2026  | 5287            |
| Alessandro Vasconcellos                                                                            | 22/12/2025 a 6/1/2026     | 5287            |
| Alex Fernandes Borges                                                                              | 22/12/2025 a 6/1/2026     | 5287            |
| Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira                                                       |                           |                 |
| Alciete Monteiro de Oliveira                                                                       | 22/12/2025 a 6/1/2026     | 5372            |
| Éder Francisco de A. Martins                                                                       | 22/12/2025 a 6/1/2026     | 5372            |
| Valéria Rodrigues da Cunha                                                                         | 22/12/2025 a 6/1/2026     | 5372            |
| Seção de Manutenção e Serviços Gerais                                                              |                           |                 |
| Deocleciano Costa Farias                                                                           | 22 e 23/12/2025           | 5356            |
| Aldo Farias                                                                                        | 26/12/2025 e 2/1/2026     | 5356            |
| Ludmille Dias Ribeiro                                                                              | 29 e 30/12/2025           | 5356            |
| Antonio Carlos Verissimo                                                                           | 5 e 6/1/2026              | 5356            |
| Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas                                                    |                           |                 |
| Fernanda Gonzaga E. Chaves                                                                         | 22/12/2025 a 6/1/2026     | 5495            |
| Coordenadoria Jurídica e de Documentação                                                           |                           |                 |
| Jailson Eduardo Da Silva                                                                           | 22 e 23/12/2025           | (62) 98174-6230 |
| Setor de Gestão Documental                                                                         |                           |                 |
| Bruno Venâncio do Prado                                                                            | 22 e 23/12/2025           | (62) 98258-9450 |

| Seção de Atendimento ao Cidadão                          |                                  |                 |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| Anselmo Guimarães Júnior                                 | 22 a 29/12/2025                  | (62) 99513-3507 |
| Lorena di Naves                                          | 30/12/2025; 2 a 6/1/2026         | (62) 99513-3507 |
| Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação  |                                  |                 |
| Vinícius Consorte                                        | 2 a 6/1/2026                     | 5484            |
| Seção de Infrae., Tec. da Inf. e Sustentação de Soluções |                                  |                 |
| Lucas Pedroso e Silva                                    | 22 a 30/12/2025                  | 5365            |
| Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações  |                                  |                 |
| Gustavo Anunciação Lenza                                 | 22 a 26/12/2025                  | 5430            |
| Paulo Moura Júnior                                       | 22 e 23/12/2025                  | 5430            |
| Fernando Sousa Santos                                    | 26 e 29/12/2025;<br>5 e 6/1/2026 | 5430            |
| Cláudio Braz                                             | 29 e 30/12/2025; 2/1/2026        | 5430            |
| Fernando Rocha Filho                                     | 2 a 6/1/2026                     | 5430            |
| Procuradoria da República no Município de Anápolis       |                                  |                 |
| Jorge Leandro Toledo                                     | 22 a 30/12/2025                  | (6204) 5337     |
| Rodrigo de Andrade Belmonte                              | 2 a 6/1/2026                     | (6204) 5337     |
| Procuradoria da República no Município de Luziânia       |                                  |                 |
| Marcos Túlio M. Sousa                                    | 22 a 30/12/2025                  | (64) 99209-2827 |
| Mike Queiroz da Cruz                                     | 22 a 30/12/2025                  | (61) 99954-7526 |
| Luís Fernando S. Araújo                                  | 2 a 6/1/2026                     | (79) 99954-7526 |

## PORTARIA PR/GO Nº 255, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria 357, de 5 de maio de 2015, com fundamento na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015, e nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, e ainda nos termos da Resolução PR/GO nº 1, de 6 de abril de 2021, bem como no resultado do concurso nº 5311/2025, realizado por meio do SISAM, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem, em regime de plantão, perante a Seção Judiciária da Justiça Federal em Goiás e suas Subseções, com o apoio de assessores, conforme escala a seguir:

| PERÍODO           | TOTAL DE HORAS | MEMBRO PLANTONISTA                   | ASSESSOR                        | TELEFONE        |
|-------------------|----------------|--------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| 7/1/26 a 11/1/26  | 91:00          | LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA | LAUANA VIEIRA DE LIMA           | (62) 99291-4525 |
| 12/1/26 a 18/1/26 | 119:00         | SÉRGIO DE ALMEIDA CIPRIANO           | DAYANO LUCAS DE MENDONÇA URZEDA | (62) 99513-3677 |
| 19/1/26 a 25/1/26 | 119:00         | VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO             | MURILO CARTO QUIRINO            | (62) 99291-4525 |
| 26/1/26 a 1/2/26  | 119:00         | VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO             | MURILO CARTO QUIRINO            | (62) 99291-4525 |
| 2/2/26 a 8/2/26   | 119:00         | NÁDIA SIMAS SOUZA                    | ICCARO DE ARAÚJO PORTELA        | (62) 99513-4960 |
| 9/2/26 a 15/2/26  | 119:00         | JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS       | -----                           | (62) 99291-4525 |
| 16/2/26 a 22/2/26 | 141:00         | AILTON BENEDITO DE SOUZA             | ISABELA LURY MUIRA DOS SANTOS   | (62) 99291-4525 |
| 23/2/26 a 1/3/26  | 119:00         | VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO             | MURILO CARTO QUIRINO            | (62) 99291-4525 |
| 2/3/26 a 8/3/26   | 119:00         | LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA | LAUANA VIEIRA DE LIMA           | (62) 99291-4525 |
| 9/3/26 a 15/3/26  | 119:00         | VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO             | MURILO CARTO QUIRINO            | (62) 99291-4525 |

|                   |        |                             |                                 |                 |
|-------------------|--------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|
| 16/3/26 a 22/3/26 | 119:00 | SÉRGIO DE ALMEIDA CIPRIANO  | DAYANO LUCAS DE MENDONÇA URZEDA | (62) 99513-3677 |
| 23/3/26 a 29/3/26 | 119:00 | JOSÉ RICARDO TEIXEIRA ALVES | JUAÍ PINTO MAGALHÃES            | (62) 99513-4960 |

Art. 2º Os contatos com os plantonistas deverão ser feitos por meio dos telefones indicados na tabela do art. 1º

Art. 3º Designar os Procuradores da República lotados na Procuradoria da República em Goiás responsáveis pelas eventuais substituições previstas no art. 17 da Resolução PR/GO nº 1, de 6 de abril de 2021, conforme escala abaixo:

| PERÍODO           | MEMBROS                              |
|-------------------|--------------------------------------|
| 7/1/26 a 11/1/26  | ÉVERTON PEREIRA AGUIAR ARAÚJO        |
| 12/1/26 a 18/1/26 | DIVINO DONIZETTE DA SILVA            |
| 19/1/26 a 25/1/26 | BRUNO BAIOCCHI VIEIRA                |
| 26/1/26 a 1/2/26  | ANA CAROLINA OLIVEIRA TÁNNUS DINIZ   |
| 2/2/26 a 8/2/26   | ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS |
| 9/2/26 a 15/2/26  | AILTON BENEDITO DE SOUZA             |
| 16/2/26 a 22/2/26 | WILSON ROCHA FERNANDES ASSIS         |
| 23/2/26 a 1/3/26  | VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO             |
| 2/3/26 a 8/3/26   | RAUL BATISTA LEITE                   |
| 9/3/26 a 15/3/26  | RAPHAEL PERISSÉ RODRIGUES BARBOSA    |
| 16/3/26 a 22/3/26 | OTÁVIO BALESTRA NETO                 |
| 23/3/26 a 29/3/26 | MÁRIO LÚCIO DE AVELAR                |

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradora-Chefe da Procuradoria da República em Goiás.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS  
Procuradora-Chefe Substituto da Procuradoria da República em Goiás

PORTARIA PR/GO Nº 263, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR/MPF nº 998, de 24 de novembro de 2023, a Portaria PGR/MPF nº 413, de 30 de junho de 2025, o disposto na Portaria PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014, o resultado do concurso nº 5406/2025, realizado por meio do SISAM, a ata 47/2025 (PR-GO-00036177/2025) RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuarem em substituição, com acumulação de ofício, no período e ofício a seguir indicado:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                        |                                              | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                        |
|--------------------------------------|------|------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------|------------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO                 | MOTIVO                                       |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                 |
| Divino Donizette da Silva            | 701  | PR-GO – 6º Ofício      | Férias                                       | 16/1/2026 a 30/1/2026   | Raul Batista Leite                     | 1559 | PR-GO – 4º Ofício      |
| Marcello Santiago Wolff              | 1008 | PR-GO – 17º Ofício     | Férias                                       | 26/1/2026 a 30/1/2026   | João Gustavo de Almeida Seixas         | 1502 | PR-GO – 8º Ofício      |
| Nádia Simas Souza                    | 1218 | PRM-LUZ-GO – 2º Ofício | Férias e licença prêmio por tempo de serviço | 19/1/2026 a 30/1/2026   | José Ricardo Teixeira Alves            | 1332 | PRM-LUZ-GO – 1º Ofício |

Art. 2º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal para atuarem em substituição, com acumulação de ofício, na modalidade remota, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                    |                 | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                    |
|--------------------------------------|------|--------------------|-----------------|-------------------------|----------------------------------------|------|--------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO             | MOTIVO          |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO             |
| Marcello Santiago Wolff              | 1008 | PR-GO – 17º Ofício | Férias          | 12/1/2026 a 16/1/2026   | Sílvia Regina Pontes Lopes Acioli      | 1331 | PR-PE – 17º Ofício |
| Marcello Santiago Wolff              | 1008 | PR-GO – 17º Ofício | Férias          | 19/1/2026 a 23/1/2026   | Maria Clara Barros Noletto             | 1147 | PR-DF – 2º Ofício  |
| Wilson Rocha Fernandes Assis         | 1201 | PR-GO – 20º Ofício | Desoneração 80% | 17/1/2026 a 31/1/2026   | Sílvia Regina Pontes Lopes Acioli      | 1331 | PR-PE – 17º Ofício |

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Dê-se ciência aos Procuradores envolvidos nas designações, via e-mail e Sistema Único, cabendo a cada ofício substituído atentar que o Procurador designado terá acesso automatizado ao seu gabinete, durante o período de substituição e nos 10 (dez) dias subsequentes.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República em Goiás

PORTARIA PR/GO Nº 265, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 56, inciso I, do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e conforme Ofício nº 834/2025/PRM-APS, resolve:

1. Conceder elogio funcional aos servidores abaixo indicados, pela excelência do trabalho prestado em apoio às atividades do 1º ofício da Procuradoria da República no Município de Anápolis, no exercício de 2025, e por sempre buscarem executar suas tarefas com presteza, qualidade e dedicação, contribuindo para o sucesso das atividades do gabinete, em especial com redução expressiva de acervo.

2. Determinar que o presente elogio conste dos assentamentos funcionais dos referidos servidores.

| Servidor(a)                               | Matrícula |
|-------------------------------------------|-----------|
| Ana Paula Fernandes Vieira Santos Cardoso | 27937     |
| Gracieli Marques Tarão                    | 24385     |
| Mariana Novaes da Silva Campos            | 31574     |
| Nielsen Inácio da Silva                   | 31286     |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA PR/GO Nº 266, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 56, inciso I, do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e conforme Ofício nº 835/2025/PRM-APS, resolve:

1. Conceder elogio funcional aos servidores abaixo indicados, pela excelência do trabalho prestado em apoio às atividades dos 2º e 3º ofícios da Procuradoria da República no Município de Anápolis, no exercício de 2025, e por sempre buscarem executar suas tarefas com presteza, qualidade e dedicação, contribuindo para o sucesso das atividades dos gabinetes.

2. Determinar que o presente elogio conste dos assentamentos funcionais dos referidos servidores.

| Servidor(a)                     | Matrícula |
|---------------------------------|-----------|
| James France Schutz Júnior      | 27521     |
| Lucas Alves de Sousa            | 31736     |
| Marcus Vinícius Ferreira        | 30476     |
| Dayano Lucas de Mendonça Urzeda | 29410     |
| Murilo Aires Rodrigues          | 33248     |
| Rodrigo de Andrade Belmonte     | 7938      |
| Vinícius Nunes Dantas           | 26555     |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA PR/GO Nº 267, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 56, inciso I, do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e conforme Ofício nº 836/2025/PRM-APS, resolve:

1. Conceder elogio funcional aos servidores abaixo indicados, pela excelência do trabalho prestado em apoio às atividades do Setor Jurídico da Procuradoria da República no Município de Anápolis, no exercício de 2025, e por sempre buscarem executar suas tarefas com presteza, qualidade e dedicação, contribuindo para o sucesso das atividades da unidade e para o bom funcionamento dos gabinetes desta Procuradoria.
2. Determinar que o presente elogio conste dos assentamentos funcionais dos referidos servidores.

| Servidor(a)                   | Matrícula |
|-------------------------------|-----------|
| Marcos Roberto de Oliveira    | 5068      |
| Oziel Henrique Gomes Mesquita | 32607     |
| Rafael Cardoso de Oliveira    | 33768     |
| Suzane Lemes de Freitas       | 24701     |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA PR/GO Nº 269, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria 357, de 5 de maio de 2015, considerando o teor da Portaria SG/MPF nº 202, de 4 de março de 2024, que institui a Política de Aquisição e Utilização de Aeronaves Não Tripuladas - RPAS (drones), no âmbito do Ministério Público Federal, bem como os certificados juntados no Memorando nº 779/2025/SESOT/SE/PRGO (PR-GO-00062583/2025), RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores DOMINGOS ARAÚJO NETO, Técnico do MPU/ Polícia Institucional, matrícula 8.765, JOSÉ DA COSTA PEREIRA NETO, Técnico do MPU/ Polícia Institucional, matrícula 15.803, MÁRCIO NUNES TEIXEIRA, Técnico do MPU/ Polícia Institucional, matrícula 12.572 e SONIVALDO LEITE DA COSTA, Técnico do MPU/ Polícia Institucional, matrícula 29.012, para atuarem como pilotos remotos de drones, no âmbito da Procuradoria da República em Goiás.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

PORTARIA PR/GO Nº 271, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria 357, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base no art. 48 e seguintes da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023 e suas alterações, RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores CECÍLIA MERCÊS VAZ LEANDRO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 14072, presidente, RODRIGO DE ANDRADE BELMONTE, Técnico do MPU/Administração, matrícula 7938 e TALLES LEITE DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 2443, para constituírem Comissão para a condução de Processo de Responsabilização em face da empresa BERT ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 46.851.421/0001-27, por possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 26/2024, a serem apurados no âmbito do PGEA nº 1.18.000.001521/2025-5.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA PR/MA Nº 93, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Inclui substituição do 7º Ofício da PR/MA e retificação de substituição do 4º Ofício da PRM/Imperatriz na Portaria nº PORTARIA PR/MA Nº 79, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, que designou substituição nos Ofícios da PR-MA e das PRMs de Bacabal, Caxias e Imperatriz no mês de DEZEMBRO de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na PORTARIA PR/MA Nº 79, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada nas páginas nº no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico DMPF-e Nº 218/2025 -ADMINISTRATIVO, em 24 de novembro de 2025 pg.11, que estabeleceu a escala de designação dos Procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PRMA e das PRMs de Bacabal, Caxias e Imperatriz, no mês de DEZEMBRO de 2025.

INCLUA-SE:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |                   |                | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------------|----------------------------------------|
| NOME                                 | OFÍCIO            | MOTIVO         |                         | NOME                                   |
| MARCÍLIO NUNES MEDEIROS, mat 925     | 7º Ofício da PRMA | Licença médica | 16 a 20/12/2025         | Substituição Geral                     |

Art. 2º Retificar a PORTARIA PR/MA Nº 79, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada nas páginas nº no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico DMPF-e Nº 218/2025 -ADMINISTRATIVO, em 24 de novembro de 2025 pg.11, que estabeleceu a escala de designação dos Procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PRMA e das PRMs de Bacabal, Caxias e Imperatriz, no mês de DEZEMBRO de 2025.

ONDE SE LÊ:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |                             |        | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |                   |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------|-------------------------|----------------------------------------|-------------------|
| NOME                                 | OFÍCIO                      | MOTIVO |                         | NOME                                   | OFÍCIO            |
| OFÍCIO VAGO                          | 4º Ofício da PRM/Imperatriz | VAGO   | 15 a 19/12/2025         | MARCÍLIO NUNES MEDEIROS, mat 925       | 7º Ofício da PRMA |

LEIA-SE:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |                             |        | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |  |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------|-------------------------|----------------------------------------|--|
| NOME                                 | OFÍCIO                      | MOTIVO |                         | NOME                                   |  |
| OFÍCIO VAGO                          | 4º Ofício da PRM/Imperatriz | VAGO   | 16 a 19/12/2025         | Substituição Geral                     |  |

ALEXANDRE SILVA SOARES  
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PR/MS Nº 187, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa Membro para Substituição Cumulativa de Ofícios na PRM/TLS/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Portaria PGR/MPF nº 166, de 20 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES, matrícula 1425, titular do 5º Ofício da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Três Lagoas/MS, no período de 7 a 9 de janeiro de 2026, em razão da fruição de folgas compensatórias decorrentes do exercício de plantão judiciário do titular, o Procurador da República MARCELO JOSÉ DA SILVA

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República, à Coordenadoria Jurídica da PR/MS e à Coordenação da PRM/TLS/MS.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA PR/MG Nº 467, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como na Resolução CSMF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções CSMF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e na Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, RESOLVE:

Designar servidores de apoio lotados na Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da PR/MG (ASSPAD), de acordo com o artigo 21-A da Portaria nº 95, de 22 de março de 2019, conforme especificado na tabela abaixo, para atuação em regime de plantão, no período indicado.

| SERVIDOR ASSPAD DE PLANTÃO                          | PERÍODO DE PLANTÃO | DIAS DE FOLGA |
|-----------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| REGILBERTO FERREIRA GIRÃO - MATRÍCULA 7822 PRMG     | 9 a 12/01/26       | 2             |
| DALMO FERNANDO COSTA NOGUEIRA - MATRÍCULA 6498 PRMG | 16 a 19/01/26      | 2             |
| CRISTIANO ARAÚJO DE ALMEIDA - MATRÍCULA 33691 PRMG  | 23 a 26/01/26      | 2             |
| GELZIO GONÇALVES VIANA FILHO - MATRÍCULA 22280 PRMG | 30/01 a 02/02/26   | 2             |
| EDSON SIQUEIRA DA SILVA - MATRÍCULA 6624 PRMG       | 6 a 9/02/26        | 2             |
| MÁRCIA HELENA FRANCISCO - MATRÍCULA 7702 PRMG       | 13 a 18/02/26      | 4             |
| WALMIR JOSÉ SANTOS - MATRÍCULA 2553 PRMG            | 20 a 23/02/26      | 2             |
| LEO JÓRIO VASCONCELOS - MATRÍCULA 19464 PRMG        | 27/02 a 02/03/26   | 2             |

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PORTARIA Nº 472, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Homologação de Estágio Probatório.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência prevista pela Portaria PGR/SG nº 810, de 17 de outubro de 2018,  
RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório da servidora empossada no cargo da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União, confirmando-a no cargo e declarando-a estável no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA  
Procurador-Chefe

ANEXO I

| Matrícula | Nome                        | Cargo                   | Início     | Fim        |
|-----------|-----------------------------|-------------------------|------------|------------|
| 32103     | SARA KEROLIN SOUZA DA SILVA | ANALISTA DO MPU/DIREITO | 16/09/2022 | 16/09/2025 |

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA PR/PR Nº 957, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 78, 21 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º O expediente administrativo do Ministério Público Federal no Paraná durante o recesso forense, compreendido entre 20 de dezembro de 2025 e 06 de janeiro de 2026, será cumprido em regime de plantão, de forma presencial ou remota, das 13h às 18h, assegurando-se a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária.

§ 1º O atendimento do Setor de Gestão Documental da PR/PR será realizado presencialmente das 13h às 17h nos dias 22/12/2025, 23/12/2025, 26/12/2025, 29/12/2025, 30/12/2025, 02/01/2026, 05/01/2026 e 06/01/2026.

§ 2º O atendimento ao público externo da PR/PR será realizado pelo Setor de Gestão Documental, nos horários previstos no parágrafo anterior, processando-se as demandas a partir de 07/01/2026, salvo casos urgentes.

§ 3º Os horários de funcionamento dos demais setores da PR/PR e das unidades jurisdicionadas durante o período do recesso forense serão divulgados na intranet, juntamente com os contatos de emergência.

Art. 2º A Coordenadoria Jurídica e de Documentação divulgará no site da PR/PR e na intranet a escala de membros do MPF/PR que atenderão ao plantão judicial, bem como os telefones para contato.

§ 1º Não haverá plantão presencial nos Gabinetes de Procuradores da República, exceto em casos excepcionais, que deverão ser submetidos à autorização da chefia imediata e do Procurador-Chefe.

Art. 3º A Coordenadoria de Administração divulgará na intranet a escala dos colaboradores terceirizados que prestarão serviço durante o recesso no edifício-sede da PR/PR.

Art. 4º As horas de trabalho prestadas durante o recesso forense, quando não remuneradas como serviço extraordinário, integrarão banco de horas próprio na proporção de dois por um, tanto para aquelas prestadas presencialmente, quanto para as prestadas de modo remoto.

§ 1º Apenas o ponto registrado no sistema de controle de frequência que estiver coincidente com o período da escala de plantão pré-definida e registrada no sistema será considerado para concessão de banco de horas ao servidor.

§ 2º O servidor designado para trabalhar presencialmente deverá registrar as suas entradas e saídas no ponto eletrônico.

§ 3º A chefia imediata deverá registrar no sistema de controle de frequência as horas efetivamente trabalhadas pelo servidor designado para atuar remotamente.

§ 4º O servidor escalado para o plantão judicial, que esteja à disposição do membro, faz jus à compensação nos termos do art. 28 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Chefe.

LUCAS BERTINATO MARON

DESPACHO PC/PR-PR DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.008865/2025-25. INTERESSADA: Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu. SERVIDORA: KATIENE MARLY TELLES PEREIRA. ASSUNTO: Trabalho a distância

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00483904/2025, e o disposto no artigo 18 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância no interesse da Administração, em regime presencial ou híbrido, a contar de 9 de dezembro de 2025, pelo prazo de 1 (um) ano, para a Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu, à servidora KATIENE MARLY TELLES PEREIRA, matrícula nº 26169, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do quadro da Procuradoria da República no Estado do Paraná, mantendo-se a residência em Curitiba/PR e controle de jornada na unidade de origem, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade a chefia imediata:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata ao gestor da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades do(a) servidor(a) não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LUCAS BERTINATO MARON  
Procurador-chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 443, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa procuradora da República para atuar em substituição no Ofício da PRPE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procuradora da República para atuar em substituição, no Ofício da PRPE, no período a seguir:

| Identificação do Procurador Afastado |      |                               |                                  | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto  |      |                  |
|--------------------------------------|------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------|------|------------------|
| Nome                                 | Mat. | Ofício                        | Motivo                           |                         | Nome                                    | Mat. | Ofício           |
| Fábio Holanda Albuquerque            | 1115 | PR-PE 3º Ofício               | Licença para tratamento de saúde | 17/12/2025              | Ládía Mara Duarte Chaves de Albuquerque | 845  | PR-PE 16º Ofício |
| Fábio Holanda Albuquerque            | 1115 | Ofício Especial Da PRDC/ PRPE | Licença para tratamento de saúde | 17/12/2025              | Ládía Mara Duarte Chaves de Albuquerque | 845  | PR-PE 16º Ofício |

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO MPF/PRPE Nº 1, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece procedimentos para a gestão de bens permanentes no âmbito da Procuradoria da República em Pernambuco e das Procuradorias da República nos Municípios.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 33, I e II, da Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SG/MPF n. 9, de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o controle do acervo de bens permanentes da Procuradoria da República em Pernambuco (PR/PE) e das Procuradorias da República nos Municípios (PRMs);

RESOLVE:  
CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução de Serviço estabelece os fluxos internos a serem seguidos pelos setores demandantes de bens patrimoniais, bem como pela Seção de Logística (SELOG) da PR/PE.

Art. 2º Para fins desta Instrução de Serviço, consideram-se:

I – bens permanentes: bens adquiridos em despesa de capital, os quais possuem controle individualizado após os respectivos registros e que, devido ao uso corrente, não perdem a identidade física e/ou têm durabilidade superior a dois anos;

II – bens permanentes para uso pessoal: bens que se destinam à utilização exclusiva por seu detentor e que terão, por força da norma, o direito de sua posse em horário integral;

III – bens não patrimoniados de uso particular: bens de posse e/ou propriedade de particulares que, por suas características, possam ser confundidos com os bens permanentes ao ingressarem no órgão;

IV – responsável por bens permanentes: membro ou servidor que, em razão do cargo ou função que ocupa ou por indicação de autoridade superior, responde pela guarda, conservação e uso dos bens permanentes que a PR/PE lhe confiar, mediante termo de responsabilidade ou termo de transferência;

V – termo de responsabilidade: documento que relaciona todos os bens patrimoniais de uma Unidade de Localização e identifica o seu responsável;

VI – termo de transferência: documento identificador de movimentação de bens permanentes entre Unidades de Localização distintas;

VII – Unidade Administrativa (UA): unidade macro do Sistema de Gestão Patrimonial, que corresponde a uma ou mais Unidade(s) de Localização;

VIII – Unidade de Localização (UL): unidade do Sistema de Gestão Patrimonial vinculada a unidade administrativa da PR/PE ou PRM.

CAPÍTULO II  
DA GESTÃO DE BENS PERMANENTES

Art. 3º Compete à Seção de Logística (SELOG) da Procuradoria da República em Pernambuco:

I – gerenciar todas as ações referentes à entrada, à alocação e à saída de bens permanentes;

II – movimentar internamente os bens permanentes; e

III – zelar para que todas as ULs tenham responsáveis designados.

Art. 4º Os bens permanentes deverão ser incorporados ao acervo patrimonial da PR/PE e unidades vinculadas, receberão registro de patrimônio próprio e, sempre que possível, conterão especificações sobre número de série, prazo de garantia, modelo e marca.

Art. 5º Os bens permanentes pertencentes à PR/PE e unidades vinculadas ficarão sob a responsabilidade do chefe da Unidade de Localização (UL) onde os bens estiverem situados.

§ 1º Nos gabinetes, o membro do MPF poderá designar servidor para atuar como responsável pelos bens permanentes do setor, com exceção dos bens de uso pessoal, que serão de responsabilidade do procurador da República.

§ 2º Nas UAs em que houver segmentação física, poderá ser designado, para cada localização física, servidor para atuar como responsável pelos bens permanentes do local.

§ 3º Nas áreas comuns, a responsabilidade pelos bens permanentes ocorrerá da seguinte forma:

I – nas copas, banheiros, refeitório, recepções, corredores e halls, pelo Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais (NMSG);

II – nas garagens, pela Seção de Transporte (SETRAN);

III – nas guaritas e área externa, pela Divisão de Segurança Orgânica e Transporte (DISOT);

IV – no auditório, sala de oitiva e salas de reuniões, pelo NMSG;

V – no coworking, pela Secretaria Estadual (SECRE);

VI – nas áreas ocupadas por empresas terceirizadas, pelo fiscal técnico do respectivo contrato; e

VII – quanto aos softwares registrados no Sistema de Gestão Patrimonial, pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC).

§ 4º Quando da remoção, do desligamento ou da aposentadoria de responsável por bens permanentes e não havendo outro responsável, a Chefia de Gabinete ou a SECRE designarão responsável temporário.

Art. 6º Compete ao NMSG o acionamento de garantias e de assistência técnica de bens móveis em geral, exceto os itens de informática.

Art. 7º Compete ao responsável por bens permanentes:

I – conferir periodicamente os bens permanentes sob sua responsabilidade;

II – assinar termo de responsabilidade, em até 2 (dois) dias úteis, sempre que requerido pela Administração;

III – adotar medidas que visem a garantir o controle e a movimentação dos bens permanentes sob sua responsabilidade;

IV – assinar o termo de transferência interna ou o termo de transferência de detentor sempre que houver movimentação de bens permanentes sob sua responsabilidade, em até 2 (dois) dias úteis após ser disponibilizado pela SELOG; e

V – comunicar à SELOG qualquer ocorrência relacionada ao extravio, à necessidade de reparo ou de manutenção de bens permanentes sob sua responsabilidade ou ao dano em plaqueta de identificação patrimonial.

Art. 8º Findos os prazos estabelecidos nos incisos II e IV do art. 7º e não havendo sido assinado o termo de transferência ou de responsabilidade, a SELOG comunicará o ocorrido à Chefia de Gabinete, quando se tratar de áreas de gabinetes de procuradores da República, ou à SECRE, quando se tratar de setores administrativos.

Parágrafo único. Caso haja impedimento para assinatura dos termos de que trata o caput, o recebedor deverá comunicar à SELOG as razões do impedimento em até 2 (dois) dias úteis.

Art. 9º O servidor em desligamento deverá, em até 3 (três) dias úteis antes da sua saída definitiva, contatar a SELOG para devolver os bens patrimoniais em sua posse e posterior emissão de certidão de nada consta.

Art. 10. É vedada a movimentação de bens permanentes entre ULs ou para a área externa da PR/PE, ainda que por seu responsável, sem a comunicação prévia à SELOG, com exceção dos bens de uso pessoal.

§ 1º Toda movimentação interna de bens permanentes ocorrerá com a emissão do termo de transferência pela SELOG.

§ 2º Caso ocorra a movimentação de algum bem permanente sem o termo de transferência, o responsável pela movimentação deverá informar imediatamente à SELOG.

§ 3º A retirada de bens permanentes das instalações da PR/PE, em caráter temporário ou definitivo, devidamente autorizada pela autoridade competente, somente se dará com o termo de autorização de saída, assinado pela SELOG e pelo portador antes da retirada do bem da unidade.

§ 4º A SELOG deverá ser informada imediatamente quando do retorno de bens permanentes às instalações da PR/PE.

Art. 11. Os veículos oficiais da PR/PE são de responsabilidade do chefe da SETRAN e, nas PRMs, do coordenador da unidade.

### CAPÍTULO III

#### DA GESTÃO DE BENS PERMANENTES DE INFORMÁTICA

Art. 12. Sempre que, após análise técnica da equipe da CTIC, for constatada a necessidade de substituir ou instalar novo equipamento em um setor, o setor demandante ou a CTIC deverão solicitar à SELOG, via e-mail ou SNP, a troca ou a instalação do equipamento, informando o número de patrimônio do bem que será substituído.

§ 1º A CTIC deverá indicar à SELOG se o bem a ser substituído pode ser consertado ou se deve ser separado para desfazimento.

§ 2º A SELOG, diante das informações obtidas, emitirá o termo de transferência do novo equipamento para o setor demandante e recolherá o equipamento devolvido, para conserto ou desfazimento, conforme o caso.

§ 3º O acionamento das garantias de equipamentos de informática com defeitos caberá à CTIC.

### CAPÍTULO IV

#### DO INVENTÁRIO ANUAL DE BENS PERMANENTES

Art. 13. O inventário anual de bens permanentes observará o disposto na Instrução Normativa SG/MPF n. 9, de 11 de junho de 2019, por comissão específica, formalmente designada, composta por, no mínimo, três servidores do quadro efetivo da PR/PE, a qual contará com o suporte da SELOG.

Art. 14. Durante o período de realização do inventário anual, toda movimentação física de bens permanentes deverá ser previamente agendada com a SELOG e informada à comissão de inventário.

Art. 15. Ao final do inventário dos bens permanentes, a comissão emitirá relatório final, identificando eventuais pendências, que deverão ser ajustadas pela SELOG no prazo de 90 (noventa) dias do recebimento do relatório.

Parágrafo único. As pendências serão avaliadas pela SELOG, que determinará as diligências junto aos responsáveis pelas ULs.

Art. 16. A SELOG poderá atualizar, periodicamente, os termos de responsabilidade, utilizando-se do resultado do inventário anual ou de inventários parciais realizados no decorrer do exercício.

### CAPÍTULO V

#### DA DOAÇÃO DE BENS PERMANENTES

Art. 17. A doação de bens permanentes observará o disposto na Instrução Normativa SG/MPF n. 9, de 11 de junho de 2019, por comissão específica, formalmente designada, composta por, no mínimo, três servidores do quadro efetivo da PR/PE, a qual contará com o suporte da SELOG.

Art. 18. Cabe à SELOG fazer o levantamento periódico de bens permanentes suscetíveis de desfazimento, propondo a abertura de processo administrativo para tal finalidade.

### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Cabe à SELOG dirimir as dúvidas na aplicação desta Instrução de Serviço e ao procurador-chefe decidir sobre os casos omissos.

Art. 20. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 1.114, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa Procuradores da República para realizar o Plantão Ordinário no período de 07 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026 nas Varas Federais do Estado do Rio de Janeiro.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria DIRFO SJRJ Nº 14, de 15 de maio de 2025 da Seção Judiciária Federal no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para realização do plantão do período de 07 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026 nas Varas Federais do Estado do Rio de Janeiro:

| MEMBRO                        | VARA FEDERAL                        | PERÍODO          |
|-------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE | 10ª Vara Criminal do Rio de Janeiro | 07 a 10/01/26    |
|                               | 1ª Vara Federal do Rio de Janeiro   | 10 a 12/01/26    |
| PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO | 1ª Vara Federal do Rio de Janeiro   | 12 a 13/01/26    |
|                               | 2ª Vara Federal do Rio de Janeiro   | 13 a 16/01/26    |
|                               | 6ª Turma Recursal                   | 16 a 19/01/26    |
| ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES   | 22ª Vara Federal do Rio de Janeiro  | 19 a 22/01/26    |
|                               | 4ª Vara Federal do Rio de Janeiro   | 22 a 25/01/26    |
|                               | 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro   | 25 a 26/01/26    |
| EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE | 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro   | 26 a 28/01/26    |
|                               | 6ª Vara Federal do Rio de Janeiro   | 28 a 31/01/26    |
|                               | 6ª Turma Recursal                   | 31/01 a 02/02/26 |

Art. 2º Durante o período de plantão, caberá ao Procurador plantonista acessar o Sistema E-Proc para verificar a existência de eventuais citações/intimações pendentes de recebimento, ficando responsável pela abertura do prazo independente de prévia conclusão no Sistema Único.

Art. 3º Os Procuradores designados deverão manter contato com o MM. Juiz plantonista e com a respectiva Secretaria do Juízo para que possam ser localizados imediatamente em caso de emergência.

Art. 4º Dê-se ciência aos procuradores designados e às Varas Federais de plantão.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se

CARMEN SANTANNA

PORTARIA PRRJ Nº 1.118, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos da PR-RJ e respectivas PRMs no mês de janeiro de 2026, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 983/2014.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos da PR-RJ e respectivas PRMs no mês de janeiro de 2026, nos períodos a seguir indicados:

Parágrafo Único. O Procurador da República designado para acumular cargos do NCC, ao receber intimação designando data para realização de audiência, deverá comunicar à DICIVJ, por meio do e-mail prrj-dcivel-judicial@mpf.mp.br, os dados abaixo:

- 1) processo: número e vara;
- 2) cargo e procurador titulares na data da ciência;
- 3) data e horário;
- 4) tipo da audiência: presencial ou por videoconferência;
- 5) objetivo da audiência: instrução e julgamento, homologação de ANPP etc;
- 6) outras informações úteis

| PROCURADOR AFASTADO |      |           |        | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | PROCURADOR SUBSTITUTO |      |              |
|---------------------|------|-----------|--------|-------------------------|-----------------------|------|--------------|
| NOME                | MAT. | OFÍCIO    | MOTIVO |                         | NOME                  | MAT. | OFÍCIO       |
| Daniela Masset      | 1122 | 19º/1ªVFC | Férias | 07 a 18/01/2026         | Paulo Henrique Brito  | 1128 | 2º/3ªVFC     |
| Daniela Masset      | 1122 | 19º/1ªVFC | Férias | 19 a 30/01/2026         | Bruno Ferraz          | 1413 | 1º/São Pedro |
| Gabriela Rodrigues  | 1074 | 12º/2ªVFC | Férias | 07 a 16/01/2026         | Rodrigo Timóteo       | 1215 | 21º/9ªVFC    |
| Ana Cláudia Sales   | 1060 | 44º/2ªVFC | Férias | 24 a 30/01/2026         | Rafael Barretto       | 1125 | 49º/10ªVFC   |
| Andréa Leão         | 868  | 32º/5ªVFC | Férias | 09 a 18/01/2026         | Andréia Pistono       | 1126 | 29º/NCE      |
| Andréa Leão         | 868  | 32º/5ªVFC | Férias | 19 a 31/01/2026         | Fábio Sanches         | 1487 | 2º/Macaé     |
| Cristiane Estrada   | 1038 | 51º/7ªVFC | Férias | 07 a 11/01/2026         | Rafael Barretto       | 1125 | 49º/10ªVFC   |

|                   |      |               |                |                              |                      |      |               |
|-------------------|------|---------------|----------------|------------------------------|----------------------|------|---------------|
| Cristiane Estrada | 1038 | 51º/7ªVFC     | Férias         | 19 a 23/01/2026              | Rodrigo Timóteo      | 1215 | 21º/9ªVFC     |
| Rafael Barretto   | 1125 | 49º/10ªVFC    | Folga          | 19 a 20/01/2026              | Paulo Henrique Brito | 1128 | 2º/3ªVFC      |
| Daniella Sueira   | 1015 | 23º/Pat.      | Férias         | 07 a 15/01/2026              | Ana Romo             | 1020 | 2º/S.Gonçalo  |
| Daniella Sueira   | 1015 | 23º/Pat.      | Férias         | 16 a 23/01/2026              | Guilherme Raposo     | 980  | 26º/NCE       |
| Renato Silva      | 888  | 35º/Pat.      | Férias         | 07 a 15/01/2026              | Ana Paula Ribeiro    | 1037 | 34º/3ªVFC     |
| Renato Silva      | 888  | 35º/Pat.      | Férias         | 16 a 23/01/2026              | Marta Anciães        | 1023 | 37º/7ª VFC    |
| Renato Silva      | 888  | 35º/Pat.      | Férias         | 26 a 30/01/2026              | Fábio Seghese        | 927  | 17º/Pat.      |
| Jaime Mitropoulos | 798  | 41º/Saúde     | Férias         | 09 a 19/01/2026              | Aline Caixeta        | 900  | 26º/Saúde     |
| Gustavo Magno     | 1000 | 33º/Pat.      | Férias         | 12 a 16/01/2026              | Rodrigo Lines        | 1101 | 5º/5ªVFC      |
| Roberta Trajano   | 829  | 45º/Saúde     | Férias         | 12 a 21/01/2026              | Fernando Lavieri     | 1118 | 40º/4ªVFC     |
| Gustavo Magno     | 1000 | 33º/Pat.      | Férias         | 19 a 23/01/2026              | Fabiana Schneider    | 1478 | 2º/Angra      |
| Roberta Trajano   | 829  | 45º/Saúde     | Férias         | 22 a 31/01/2026              | Jaime Mitropoulos    | 798  | 41º/Saúde     |
| Vinícius Panetto  | 880  | 31º/Pat.      | Férias         | 26 a 30/01/2026              | Gustavo Magno        | 1000 | 33º/Pat       |
| Claudio Gheventer | 917  | 50º/Cons.     | Licença prêmio | 22 a 23/01/2026              | Ana Paula Ribeiro    | 1037 | 34º/3ªVFC     |
| Claudio Gheventer | 917  | 50º/Cons.     | Férias         | 26 a 30/01/2026              | Renato Machado       | 969  | 39º/Amb.      |
| Júlio José Araújo | 1347 | 13º/NCE       | Férias         | 21 a 30/01/2026              | Luís Consentino      | 1251 | 46º/NCE       |
| Rodrigo Golívio   | 1208 | 13º/NCE       | Férias         | 21 a 23/01/2026              | Andréia Pistono      | 1126 | 29º/NCE       |
| Rodrigo Golívio   | 1208 | 38º/NCE       | Férias         | 24 a 30/01/2026              | Guilherme Raposo     | 980  | 26º/NCE       |
| Fabiana Schneider | 1478 | 2º/Angra      | Férias         | 07 a 16/01/2026              | Aldo Costa           | 1510 | 1º/Angra      |
| Fábio Sanches     | 1487 | 2º/Macaé      | Férias         | 07 a 16/01/2026              | Flávio Reis          | 1086 | 1º/Macaé      |
| -                 | -    | 1º/Niterói    | Vago           | 07 a 19/01/2026              | Solange Braga        | 813  | 5º/Niterói    |
| -                 | -    | 1º/Niterói    | Vago           | 20 a 31/01/2026              | Leonardo Cortes      | 907  | 4º/Niterói    |
| Charles Stevan    | 819  | 1º/Petrópolis | Férias         | 09 a 18/01/2026              | Vanessa Seguezzi     | 823  | 3º/Petrópolis |
| Charles Stevan    | 819  | 1º/Petrópolis | Férias         | 21 a 31/01/2026              | Luciana Gadelha      | 1164 | 2º/Petrópolis |
| Cléber Neto       | 1301 | 2º/Resende    | Férias         | 07 a 16/01 + 26 a 31/01/2026 | Izabella Brant       | 898  | 1º/Resende    |

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 1.119, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição compulsória nos escritórios da PRRJ e PRMs vinculadas, no mês de janeiro de 2026, conforme o disposto na Portaria PGR/MPF Nº 166, de 20 de março de 2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PGR/MPF Nº 166, de 20 de março de 2023, que determina que a seleção de membros para acumulação compulsória de escritórios, no âmbito do MPF, será realizada pelo Sistema de Seleção Automatizada de Membros (SISAM), nos casos em que, após consulta a voluntários em nível estadual e nacional, restarem escritórios sem membro substituto, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para atuarem em substituição compulsória nos escritórios da PR-RJ e PRMs vinculadas, nos períodos a seguir indicados:

| PROCURADOR AFASTADO |      |             |        | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | PROCURADOR SUBSTITUTO |      |             |
|---------------------|------|-------------|--------|-------------------------|-----------------------|------|-------------|
| NOME                | MAT. | OFÍCIO      | MOTIVO |                         | NOME                  | MAT. | OFÍCIO      |
| Fernando Lavieri    | 1118 | 40º/4ª VFC  | Folga  | 07 a 09/01/2026         | Orlando Cunha         | 803  | 7º/8ª VFC   |
| Marta Anciães       | 1023 | 37º/7ª VFC  | Folga  | 07 a 09/01/2026         | Ricardo Baptista      | 1082 | 4º/5ª VFC   |
| Marta Anciães       | 1023 | 37º/7ª VFC  | Folga  | 12 a 15/01/2026         | Ricardo Baptista      | 1082 | 4º/5ª VFC   |
| Tatiana Pollo       | 1061 | 27º/2ª VFC  | Folga  | 09/01/2026              | Alberto Rodrigues     | 588  | 18º/10ª VFC |
| Tatiana Pollo       | 1061 | 27º/2ª VFC  | Folga  | 12 a 16/01/2026         | Daniel Prazeres       | 600  | 15º/Amb.    |
| Tatiana Pollo       | 1061 | 27º/2ª VFC  | Férias | 21 a 23/01/2026         | Alberto Rodrigues     | 588  | 40º/4ª VFC  |
| Cristiane Estrada   | 1038 | 51º/5ª VFC  | Férias | 12 a 16/01/2026         | Orlando Cunha         | 803  | 7º/8ª VFC   |
| Rafael Barretto     | 1125 | 49º/10ª VFC | Folga  | 14 a 16/01/2026         | Alberto Rodrigues     | 588  | 18º/10ª VFC |
| Rodrigo Lines       | 1101 | 5º/5ª VFC   | Folga  | 07 a 09/01/2026         | Daniel Prazeres       | 600  | 15º/Amb     |
| Malê Frazão         | 1541 | 3º/Campos   | Férias | 07 a 15/01/2026         | Sérgio Suíama         | 766  | 22º/Amb     |
| Malê Frazão         | 1541 | 3º/Campos   | Férias | 16 a 23/01/2026         | Paula Bellotti        | 1454 | 1º/Friburgo |

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação.  
Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 1.120, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa o Procurador da República JOAO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS da PR-GO para atuar em substituição remota no 44º escritório da PR-RJ no período de 21 a 23 de janeiro de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014;

II - as férias da Procuradora da República ANA CLÁUDIA SALES DE ALENCAR no período de 21 a 30 de janeiro de 2026; e

III - o resultado do Concurso SISAM Nº 5410/2025 realizado em âmbito nacional, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOAO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS da PR-GO para atuar em substituição remota no escritório da Procuradora da República ANA CLÁUDIA SALES DE ALENCAR (44º escritório/2ª VFC) no período de 21 a 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º Dê-se ciência ao Procurador da República designado e à Coordenadoria Jurídica e de Documentação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 162, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício nº 3/2025/DIGEP/PRRN (PR-RN-00051127/2025);

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo (PR-RN-00051587/2025), que determina instauração de sindicância;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos nº 116, incisos III e X, e artigos no 143, c/c, 145, da Lei 8.112/1990;

RESOLVE:

Art.1º – Designar o Analista do MPU/Direito ANDRE MEDEIROS PEREIRA, matrícula 14834; a Analista do MPU/Direito BRISA LUARA NERY DOS SANTOS, matrícula 30869; o Técnico do MPU/Administração JUDSON LEMOS DE MORAIS, matrícula 33826; e o Técnico do MPU/Administração DIOGENES CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 24879, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos narrados no Ofício nº 3/2025/DIGEP/PRRN (PR-RN-00051127/2025).

Art. 2º – Em seus afastamentos legais, o presidente da comissão, mencionado no art. 1º, será substituído pela servidora BRISA LUARA NERY DOS SANTOS.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 578, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, resolve:

1. Elogiar os servidores CLÁUDIA LETÍCIA BARCELLOS DE CASTRO FARIA, Técnica do MPU/Administração, mat. 20853, e MÁRCIO BALLVÉ PRATES, mat. 14661, pela eficiência, comprometimento, responsabilidade e profissionalismo na realização das suas atividades nos mais de dez anos de serviços prestados ao Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional da PRRS, contribuindo decisivamente para o bom atendimento prestado pela equipe.

2. Elogiar a servidora ROSELI FRANCISCON VERLINDO, Técnica do MPU/Administração, mat. 2661, pela disposição e comprometimento no aprendizado e na realização das atividades do Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional da PRRS, desde julho deste ano, contribuindo para o bom funcionamento dos serviços prestados pelo setor.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA PC/PRRO Nº 146, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Trata-se de designação de substituição de ofícios no âmbito do MPF/RO, referente ao mês de Janeiro/2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, todos de 25 de setembro de 2014, e na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição, inclusive na forma remota, conforme especificado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos membros envolvidos, à Divisão de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às respectivas secretarias dos Ofícios.

Art. 3º Tornar sem efeito qualquer disposição em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência e Publique-se.

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-Chefe

## ANEXO I

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR<br>AFASTADO OU DESONERADO |      |                    |                   | PERÍODO DE<br>SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR<br>SUBSTITUTO |      |                               |
|---------------------------------------------------------------|------|--------------------|-------------------|----------------------------|-------------------------------------------|------|-------------------------------|
| NOME                                                          | MAT. | OFÍCIO             | MOTIVO            |                            | NOME                                      | MAT. | OFÍCIO                        |
| Daniela Lopes De Faria                                        | 1547 | 2º Ofício da PR/RO | Folgas de Plantão | 07 a 21/01/2026            | Leonardo Gomes Lins Pastl                 | 1639 | 10º Ofício da PR/RO           |
| Daniela Lopes De Faria                                        | 1547 | 2º Ofício da PR/RO | Folgas de Plantão | 22 a 29/01/2026            | Laiz Mello da Cruz Antônio                | 1632 | 11º Ofício da PR/RO           |
| Ivanna Pessoa Moura Costa                                     | 1670 | 3º Ofício da PR/RO | Folgas de Plantão | 07 a 09/01/2026            | Reginaldo Pereira da Trindade             | 914  | 4º Ofício da PR/RO            |
| Vinicius Affonso Carvalho de Souza                            | 1671 | 5º Ofício da PR/RO | Férias            | 07 a 12/01/2026            | Raphael Luis Pereira Beviláqua            | 1421 | 1º Ofício da PR/RO            |
| Leonardo Trevizani Caberlon                                   | 1643 | 6º Ofício da PR/RO | Folgas de Plantão | 07 a 16/01/2026            | Caroline de Fátima Helpa                  | 1679 | 2º Ofício da PRM/JPR (Remota) |
| VAGO                                                          | -    | 7º Ofício da PR/RO | VAGO              | 07 a 21/01/2026            | Bruno Rodrigues Chaves                    | 1602 | 9º Ofício da PR/RO            |
| VAGO                                                          | -    | 7º Ofício da PR/RO | VAGO              | 22 a 31/01/2026            | Ivanna Pessoa Moura Costa                 | 1670 | 3º Ofício da PR/RO            |

|                                  |      |                      |                   |                 |                                         |      |                               |
|----------------------------------|------|----------------------|-------------------|-----------------|-----------------------------------------|------|-------------------------------|
| Gabriel de Amorim Silva Ferreira | 1662 | 8º Ofício da PR/RO   | Férias            | 21 a 27/01/2026 | Raphael Luis Pereira Beviláqua          | 1421 | 1º Ofício da PR/RO            |
| Laiz Mello da Cruz Antônio       | 1632 | 11º Ofício da PR/RO  | Folgas de Plantão | 07 a 09/01/2026 | Thiago Fernandes de Figueiredo Carvalho | 1675 | 1º Ofício da PRM/JPR (Remota) |
| Laiz Mello da Cruz Antônio       | 1632 | 11º Ofício da PR/RO  | Folgas de Plantão | 12 a 20/01/2026 | Ivanna Pessoa Moura Costa               | 1670 | 3º Ofício da PR/RO            |
| VAGO                             | -    | 3º Ofício da PRM/JPR | VAGO              | 07 a 18/01/2026 | Gabriel de Amorim Silva Ferreira        | 1662 | 8º Ofício da PR/RO (Remota)   |
| VAGO                             | -    | 3º Ofício da PRM/JPR | VAGO              | 19 a 31/01/2026 | Thiago Fernandes de Figueiredo Carvalho | 1675 | 1º Ofício da PRM/JPR          |

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 158, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece a escala de plantão administrativo durante recesso forense, período de 20/12/2025 a 06/01/2026 no âmbito da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015);

Considerando as diretrizes por parte da Administração Pública Superior que determina que o expediente nas unidades do Ministério Público União e na Escola Superior do Ministério Público da União, durante o recesso forense 2025-2026, deva ser cumprido em regime de plantão, podendo ser realizado de forma remota ou presencial;

Considerando a necessidade de estabelecer a escala de plantão de Servidores e Procuradores lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, procurando atender justificadamente ao mínimo necessário para manutenção dos serviços essenciais durante o recesso judiciário compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026;

Considerando as orientações para realização de serviço extraordinário durante o recesso forense do exercício de 2025/2026 contidas no Ofício Circular nº 388/2025/SG – PGR-00470577/2025;

Considerando as justificativas apresentadas pelos setores e consolidadas pelo Secretário Estadual nos autos do processo administrativo nº 1.32.000.001145/2025-25;

Resolve:

Art. 1º O expediente na Procuradoria da República em Roraima durante o recesso forense 2025-2026 será cumprido em regime de plantão, durante horário regular de funcionamento, de 08h às 17h, assegurando-se a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária e terá a escala definida conforme Anexo desta portaria, nos limites definidos nas escalas de plantão individuais.

Art. 2º Não haverá expediente presencial no Setor de Atendimento ao Cidadão (SEAC) durante o período do recesso forense, continuando o recebimento de solicitações, representações e manifestações pelo Sistema Cidadão na plataforma MPF Serviços, em <http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>, e no computador disponibilizado ao público na recepção da Procuradoria.

Parágrafo único. Eventuais demandas de atendimento ao cidadão, apresentadas na recepção da unidade, que não possam aguardar o fim do recesso, serão verificadas pelos servidores da Seção de Atendimento ao Cidadão nas datas indicadas em anexo, e procedidas conforme a necessidade junto ao procurador de plantão.

Art. 3º A Seção de Gestão Documental (SGD) permanecerá em funcionamento interno, com funcionário(a) terceirizado(a), para recebimento de documentos eletrônicos, bem como atendimento ao serviço de correios, no horário de 9h às 17h.

§ 1º O protocolo de documentos poderá ser realizado exclusivamente pelo sistema de Protocolo Eletrônico por meio do link [www.mpf.mp.br/mpfservicos](http://www.mpf.mp.br/mpfservicos), ferramenta padrão para recebimento de documentos do MPF.

§ 2º No período de recesso, a SGD movimentará ordinariamente apenas os documentos eletrônicos administrativos.

Art. 4º As horas de trabalho regularmente registradas durante o período de que trata o art. 1º, quando não remuneradas como serviço extraordinário, devem integrar banco de horas próprio na proporção de dois por um, tanto para aquelas prestadas presencialmente, quanto para as prestadas de modo remoto.

§ 1º Apenas o ponto registrado no sistema de controle de frequência que coincidir com o período de escala de plantão, pré-definida e lançada pela respectiva chefia imediata, será considerado para concessão de banco de horas ao servidor ou para pagamento de serviço extraordinário previamente autorizado pela Secretaria-Geral.

§ 2º O servidor designado para trabalhar presencialmente deverá registrar suas entradas e saídas no sistema de ponto digital.

§ 3º A chefia imediata deverá registrar no sistema de controle de frequência a jornada pré-definida de todos os servidores sob sua responsabilidade, por meio da ocorrência “Escala Plantão durante o Recurso” e as horas efetivamente trabalhadas pelo servidor designado para atuar remotamente, através da ocorrência “Ponto Remoto durante o Recurso”.

§ 4º A prestação de serviço extraordinário deve ser cumprida obrigatoriamente de forma presencial, observado o disposto no art. 41 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, e Instrução Normativa nº 40, de 17 de novembro de 2023.

Art. 5º Os servidores não escalados e os estagiários estão dispensados do cumprimento de plantão de recesso forense.

Art. 6º A Coordenadoria de Administração deverá elaborar escala de serviço dos prestadores terceirizados e encaminhar para aprovação do Secretário Estadual e posterior divulgação interna.

Art. 7º A recepção funcionará regularmente durante todo o período do recesso, no horário de funcionamento da Procuradoria, para prestar informações, bem como para atendimento do serviço de telefonia.

Art. 8º A Assessoria de Comunicação local (ASCOM) divulgará na página da instituição, na internet, informações acerca do funcionamento durante o período de recesso, enfatizando o telefone do plantão processual, bem como a ferramenta do MPF Serviços para atendimentos remotos (<https://www.mpf.mp.br/mpfservicos>).

Art. 9º Eventuais dúvidas serão dirimidas pelo Procurador-chefe.

Art. 10º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

## ANEXO

### I – Servidores da Secretaria Estadual e Chefia de Gabinete:

|                                                                                                                                            |                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dias 22, 23, 26, 29 e 30/12/2025<br>Dias 05 e 06/01/2026<br>Presencial - limitado à 7 horas por dia                                        | Igor José Barbosa Duarte Lopes<br>(mat. 17582)<br>Secretário Estadual (SE)                                    |
| Dias 22, 23 e 29/12/2025<br>Remoto - limitado à 7 horas por dia<br>Dias 30/12/2025 e 05/01/2026<br>Presencial - limitado à 7 horas por dia | Sidney Wanderley de Oliveira<br>(mat. 8986)<br>Responsável pela Conformidade dos Registros dos Atos de Gestão |
| Dia 22/12/2025<br>Presencial - limitado à 7 horas por dia                                                                                  | Simizal Siqueira Santa Rosa<br>(mat. 21254)<br>Assessor Especial (ASSESP/CG)                                  |

### II – Servidores da Coordenadoria de Administração:

|                                                                                                     |                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dias 22, 23, 26, 29 e 30/12/2025<br>Dias 05 e 06/01/2026<br>Presencial - limitado à 7 horas por dia | Robson Guimarães Costa (mat. 25802)<br>Coordenador de Administração (CA)                                    |
| Dias 22, 23, 26, 29 e 30/12/2025<br>Remoto - limitado à 7 horas por dia                             | Nazareno Nunes Rodrigues (mat. 17813)<br>Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas (SLDE)             |
| Dias 22 e 23/12/2025<br>Dias 05 e 06/01/2026<br>Presencial - limitado à 7 horas por dia             | Gisele de Souza Torreyas (mat. 33617)<br>Assessora de Engenharia Civil e Arquitetura (CA)                   |
| Dias 22, 23, 26, 29 e 30/12/2025<br>Presencial - limitado à 7 horas por dia                         | João Batista Barroso Silva (mat. 24602)<br>Chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais (MSG)             |
| Dias 22, 23, 26, 29 e 30/12/2025<br>Presencial - limitado à 7 horas por dia                         | Luciana Leal dos Santos (mat. 27933)<br>Chefe do Setor de Logística (SELOG)                                 |
| Dias 22, 23, 26, 29 e 30/12/2025<br>Dias 05 e 06/01/2026<br>Presencial - limitado à 7 horas por dia | Carlos David Targino Bertoldo<br>(mat. 32028)<br>Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual (SEGCG) |
| Dias 22, 23 e 26/12/2025<br>Presencial - limitado à 7 horas por dia                                 | Maria Eliziene Moreira Santana<br>(mat. 31831)<br>Seção de Contratações e Gestão Contratual (SEGCG)         |
| Dias 22, 23, 26, 29 e 30/12/2025<br>Remoto - limitado à 7 horas por dia                             | Isabel Thays Ferreira do Carmo<br>(mat. 32555)<br>Seção de Contratações e Gestão Contratual (SEGCG)         |
| Dias 22, 23, 26, 29 e 30/12/2025<br>Dias 05 e 06/01/2026<br>Presencial - limitado à 7 horas por dia | Denise Brito Moreira (mat. 17887)<br>Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira (SEOF)            |

### III – Servidores da Seção de Segurança Orgânica e Transporte:

|                                                                                                         |                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dias 22, 23 e 30/12/2025<br>Dias 29/12/2025, 05 e 06/01/2026<br>Presencial - limitado à 7 horas por dia | Francisco Aurisberto Alves Teixeira<br>(mat. 17509)<br>Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte (SESOT) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## IV – Servidores da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações:

|                                                                                                                                          |                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dias 26/12/2025 e 29/12/2025<br>Presencial - limitado à 7 horas por dia<br>Dias 22 e 23/12/2025<br>Remoto - limitado à 7 horas por dia   | Alexandre Almeida de Oliveira (mat. 24074)<br>Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações (CTIC)      |
| Dias 02/01 e 05/01/2026<br>Presencial - limitado à 7 horas por dia<br>Dias 30/12/2025 e 06/1/2026<br>Remoto - limitado à 7 horas por dia | Demóstenes Matias Souza (mat. 17877)<br>Chefe da Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações (SEART) |

## V – Servidores da Divisão de Gestão de Pessoas:

|                                                                          |                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dias 23 e 29/12/2025 e 05/01/2026<br>Remoto - limitado à 7 horas por dia | Aline Carvalho Boechat (mat. 6121)<br>Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP)                        |
| Dia 30/12/2025<br>Remoto - limitado à 7 horas por dia                    | Aline de Souza da Cruz Paulo (mat. 30345)<br>Chefe do Setor de Registro e Acompanhamento Funcional (SEREG) |

## VI – Servidores da Coordenadoria Jurídica e de Documentação:

|                                                             |                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dias 23 e 26/12/2025<br>Remoto - limitado à 7 horas por dia | Lenival Ferreira dos Santos (mat. 3212)<br>Chefe do Setor de Atendimento ao Cidadão (SEAC) |
| Dias 02 e 05/01/2026<br>Remoto - limitado à 7 horas por dia | Kelmisson Lima Costa (mat. 21684)<br>Setor de Atendimento ao Cidadão (SEAC)                |

PORTARIA Nº 163, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa membros para itinerância em cargos vagos na Procuradoria da República de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

Considerando a autorização da SG/PGR concedida por meio do DESPACHO nº 31849/2025/SG – PGR-00429585/2025, para realização de itinerância presencial para 2 (dois) Ofícios por mês da Procuradoria da República em Roraima, nos meses de janeiro e fevereiro de 2026; Considerando o disposto no Ofício Circular nº 174/2024/SG (PGR-00186933/2024) e no Ofício Circular nº 339/2024/SG (PGR-00364882/2024);

Considerando o resultado do SISAM nº 5389/2025, regido pelo Edital PR-RR nº 34/2025 – PR-RR-00032788/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República, abaixo elencados, para atuarem de forma presencial nos Ofícios Vagos da Procuradoria da República em Roraima conforme discriminado:

| Procurador(a) Itinerante                    | Ofício Vago | Período                    |
|---------------------------------------------|-------------|----------------------------|
| CAROLINE DE FATIMA HELPA<br>mat. 1679       | 1º Ofício   | De 02/02/2026 a 13/02/2026 |
| RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES<br>mat. 767 | 4º Ofício   | De 23/02/2026 a 06/03/2026 |

§1º A itinerância referida no caput deste artigo exigirá, em regra, a permanência do membro do MPF em auxílio, na PR/RR, nos dias úteis do período ofertado, sendo disponibilizado o pagamento de diárias nos termos do art. 6º da Portaria PGR nº 41, de 25 de junho de 2014, e suas alterações.

§2º O Procurador itinerante necessitará ter "token" ("assinador digital") bem como, ser cadastrado no sistema de Processo Judicial eletrônico (Pje), a fim de oficiar nos feitos perante a Seção Judiciária Federal de Roraima.

§3º O Procurador itinerante ficará responsável por todos os feitos judiciais e extrajudiciais distribuídos aos respectivos cargos vagos, bem como os feitos indicados pelas assessorias conforme urgência e/ou relevância, pelo período de duração da itinerância, bem como daqueles que não puderem, eventualmente, ser analisados durante a estadia na Unidade, e que deverão ser despachados remotamente.

§4º O membro itinerante ficará responsável por todas as audiências presenciais, bem como as demais audiências virtuais designadas, que ocorrerem nos dias em que estiver na Unidade.

§ 5º Conforme disposto no EDITAL PR-RR Nº 34, de 9 de dezembro de 2025 – PR-RR-00032788/2025, que trata de chamamento para itinerância nacional, em cargos vagos na Procuradoria da República de Roraima, o membro itinerante participará da escala de plantão judicial da PR-RR, conforme a necessidade apresentada durante sua permanência, a seguir discriminada:

|                   |                                                      |
|-------------------|------------------------------------------------------|
| Membro Itinerante | Plantão                                              |
| 1º Ofício         | Das 08h do dia 02/02/2026 às 07h59 do dia 09/02/2026 |
| 4º Ofício         | Das 08h do dia 23/02/2026 às 07h59 do dia 02/03/2026 |

Art. 2º Determinar que a equipe de gabinete do respectivo ofício providencie o acesso aos membros itinerantes no Sistema Único.

Art. 3º Determinar à CA/PR-RR e CTIC/PR-RR que sejam tomadas as providências para garantir acessos, sala e estação de trabalho na sede da PR-RR para os membros itinerantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 758, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                                         |                     | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                    |
|--------------------------------------|------|-----------------------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------------------|------|--------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO                                  | MOTIVO              |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO             |
| Antônio Augusto Teixeira Diniz       | 1591 | 1º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste | Folga Compensatória | 07.01.2026              | Hebert Reis Mesquita                   | 1383 | 25º Ofício da PRDF |

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 759, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                   |                       | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                            |
|--------------------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------------------|------|----------------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO            | MOTIVO                |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                     |
| Patrícia Muxfeldt                    | 1021 | 3º Ofício da PRSC | Folgas Compensatórias | 21.01 a 23.01.2026      | Andrei Mattiuzzi Balvedi               | 1085 | 1º Ofício da PRM de Itajaí |

DANIEL RICKEN

EDITAL PRSC Nº 11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2025 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, bem como o disposto no art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve RETIFICAR o Edital PRSC nº16/2025, de 14 de novembro de 2025, para a correção do nome da candidata aprovada na primeira colocação para o estágio em Educação Física.

Onde lê-se:

| FLORIANÓPOLIS - EDUCAÇÃO FÍSICA - GRADUAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO FINAL |                          |                |                      |            |                    |                     |                              |                               |                                  |                             |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|----------------------|------------|--------------------|---------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Nº DE INSCRIÇÃO                                                   | NOME                     | PROVA OBJETIVA | IGC/IRA OU SUBJETIVA | NOTA FINAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | COTISTA NEGR O (CN) | PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) | MINORIAS ÉTNICO RACIAIS (MER) | POSIÇÃO PRELIMINAR DE CONVOCAÇÃO | DETALHAMENTO (TIPO DE VAGA) |
| 54                                                                | KAUANE DE FARIAS ANDRADE | 19             | 9,19                 | 46,57      | 1                  |                     |                              |                               | 1                                |                             |
| 45                                                                | THIAGO TEIXEIRA CÉO      | 20             | 8,30                 | 44,90      | 2                  |                     |                              |                               | 2                                |                             |
| 95                                                                | CARMEN ARISI TERENCE     | 20             | 7,94                 | 43,82      | 3                  |                     |                              |                               | 3                                | 3ª vaga – CN                |

Leia-se:

| FLORIANÓPOLIS - EDUCAÇÃO FÍSICA - GRADUAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO FINAL |                            |                |                      |            |                    |                     |                              |                               |                                  |                             |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|----------------------|------------|--------------------|---------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Nº DE INSCRIÇÃO                                                   | NOME                       | PROVA OBJETIVA | IGC/IRA OU SUBJETIVA | NOTA FINAL | AMPLA CONCORRÊNCIA | COTISTA NEGR O (CN) | PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) | MINORIAS ÉTNICO RACIAIS (MER) | POSIÇÃO PRELIMINAR DE CONVOCAÇÃO | DETALHAMENTO (TIPO DE VAGA) |
| 54                                                                | KAUANE RABUSKE DE OLIVEIRA | 19             | 9,19                 | 46,57      | 1                  |                     |                              |                               | 1                                |                             |
| 45                                                                | THIAGO TEIXEIRA CÉO        | 20             | 8,30                 | 44,90      | 2                  |                     |                              |                               | 2                                |                             |
| 95                                                                | CARMEN ARISI TERENCE       | 20             | 7,94                 | 43,82      | 3                  |                     |                              |                               | 3                                | 3ª vaga – CN                |

DANIEL RICKEN  
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/PRM-SRC-SP.

A Presidente da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental – SUB-GPAD - da Procuradoria da República em São Paulo, designada pela Portaria nº 122, de 09 de março de 2017, publicada no DMPF-e nº 48/2017-ADMINISTRATIVO, de 13 de março de 2017, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos (PRM-SRC-SP-00002232/2025), faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente da data de publicação deste edital no Diário Oficial da União – DOU e no DMPF-e, se não houver oposição, a Procuradoria da República no Município de Sorocaba eliminará 6,30 metros lineares dos documentos relativos a: auto com guarda precaucional por 5 anos, do período de 2014 a 2018; peça secundária, do período de 2016 a 2019; expedientes de envio ou solicitação de informações que dizem respeito à atuação judicial do MPF, do período de 2011 a 2019; abono parcial de frequência (atestado de comparecimento e demais casos previstos legislação), do período de 2009 a 2022; nacional, do período de 2016; receptação, tramitação e expedição de documentos, do período de 2022; guia de remessa de processos, do período de 2015 a 2017.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição contendo a respectiva qualificação, dirigida ao Procurador-chefe da Procuradoria da República em São Paulo.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025

RENATA CARDOSO DE SÁ  
Coordenadora Jurídica e de Documentação da PR/SP  
Presidente da Subcomissão Permanente de Gestão Do Patrimônio Documental da PR/SP

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA PRSE Nº 199, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria PRSE nº 189/2025, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/SE no mês de janeiro de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462/2016,

Considerando as regras de substituição e designação para acumulação de escritórios previstas no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014, no Regimento Interno da PRSE, instituído pela Portaria PRSE nº 19/2019, na Portaria PGR/MPF nº 437/2021 e na Portaria PGR/MPF nº 166/2023, bem como nas Atas das Reuniões do Colégio de Procuradores da República,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria PRSE nº 189, de 14 de novembro de 2025, publicada no DMPF-e Administrativo nº 215/2025, de 17/11/2025, pg. 33, a qual designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/SE no mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE ANDRADE DANTAS

Anexo I – Portaria PRSE nº 199, de 17 de dezembro de 2025.

| OFÍCIO<br>SUBSTITUÍDO | MEMBRO<br>SUBSTITUÍDO                | MATR. | PERÍODO                                               | MOTIVO                                  | OFÍCIO<br>SUBSTITUTO                                | MEMBRO<br>SUBSTITUTO          | MATRÍCULA |
|-----------------------|--------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|
| 3º Ofício da PRSE     | Eunice Andrade Dantas                | 808   | 07 a 31/01/2026                                       | Desoneração procuradora-chefe (50%)     | 11º Ofício da PRSE                                  | Leonardo Cervino Martinelli   | 1334      |
| 7º Ofício da PRSE     | José Rômulo Silva Almeida            | 970   | 07 a 09/01/2026                                       | Folga compensatória de plantão          | 10º Ofício da PRSE                                  | Márcio Albuquerque de Castro  | 1455      |
| 7º Ofício da PRSE     | José Rômulo Silva Almeida            | 970   | 12 a 16/01/2026                                       | Folga compensatória de plantão          | PRM-Arapiraca (substituição remota SISAM 5428/2025) | Bruno Jorge Rijo Lamenha Lins | 1465      |
| 8º Ofício da PRSE     | Gabriela Barbosa Peixoto             | 1191  | 07 a 16/01/2026                                       | Férias                                  | 6º Ofício da PRSE                                   | Heitor Alves Soares           | 944       |
| 8º Ofício da PRSE     | Gabriela Barbosa Peixoto             | 1191  | 19 a 23/01/2026<br>26 a 30/01/2026                    | Folga compensatória de plantão          | 10º Ofício da PRSE                                  | Márcio Albuquerque de Castro  | 1455      |
| 4º Ofício da PRSE     | Ígor Miranda da Silva                | 1435  | 07 a 16/01/2026                                       | Férias                                  | PR-PB (substituição remota SISAM 4850/2025)         | José Godoy Bezerra de Souza   | 1163      |
| 5º Ofício da PRSE     | Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha | 1262  | 07 a 19/01/2026                                       | Férias                                  | PRM-M. Claros (substituição remota SISAM 4850/2025) | Marcelo Malheiros Cerqueira   | 1382      |
| 9º Ofício da PRSE     | Martha Carvalho Dias de Figueiredo   | 1358  | 07 a 09/01/2026<br>12 a 16/01/2026<br>19 a 21/01/2026 | Folga compensatória de plantão e Férias | 13º Ofício da PRSE                                  | Victor Riccely Lins Santos    | 1466      |

|                    |                                    |      |                                    |                                                                       |                                             |                              |      |
|--------------------|------------------------------------|------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------|------|
| 9º Ofício da PRSE  | Martha Carvalho Dias de Figueiredo | 1358 | 22 e 23/01/2026<br>26 a 30/01/2026 | Férias                                                                | PR-SC (substituição remota SISAM 4850/2025) | Rodrigo Joaquim Lima         | 991  |
| 12º Ofício da PRSE | Paulo Rubens Carvalho Marques      | 1443 | 07 a 21/01/2026                    | Desoneração total (Portaria PGR/MPF nº 23/2025) e Período de trânsito | 1º Ofício da PRSE                           | Vitor Souza Cunha            | 1472 |
| 12º Ofício da PRSE | Paulo Rubens Carvalho Marques      | 1443 | 22 a 31/01/2026                    | Período de trânsito                                                   | PR-BA (substituição remota SISAM 4850/2025) | Melina Castro Montoya Flores | 1040 |

## PORTARIA PRSE Nº 200, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Disciplina o plantão administrativo do recesso 2025/2026 no âmbito da Procuradoria da República em Sergipe.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, CONSIDERANDO o disposto no art. 62, I, da Lei nº 5010, de 30 de maio de 1966, que estabelece como feriados na Justiça Federal os dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, inclusive;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, que regulamenta a jornada de trabalho, o controle de frequência, os serviços extraordinários dos servidores do Ministério Público da União e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 388/2025/SG (PGR-00470577/2025), com orientações sobre a prestação de serviço durante o recesso forense 2025/2026;

## RESOLVE:

Art. 1º Determinar o cumprimento do expediente no âmbito da Procuradoria da República em Sergipe em regime de plantão, de forma remota ou presencial, nos dias úteis compreendidos entre 20 de dezembro de 2025 e 6 de janeiro de 2026, inclusive, das 8h às 13h, período em que, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços essenciais, deverão funcionar obrigatoriamente as seguintes atividades:

I – Atendimento ao público externo;

II – Movimentação processual;

III – Protocolo;

IV – Transporte;

V – Suporte da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

§ 1º Fica facultado aos demais setores, cujas atividades não estão previstas no caput, a elaboração de escala própria para atendimento de serviços imprescindíveis e/ou inadiáveis, com a descrição e justificativa das atividades a serem desenvolvidas.

§ 2º Todas as escalas de plantão deverão ser encaminhadas até 19 de dezembro de 2025, às 13h, via sistema Único, ao gabinete da Procuradora-Chefe, especificando a modalidade do plantão (remoto ou presencial) e com a justificativa da chefia imediata para o contingente escalado.

§ 3º As escalas dos setores subordinados à Secretaria Estadual deverão ser ratificadas e consolidadas pelo Secretário Estadual.

§ 4º Caso haja necessidade de requisitar um servidor que não esteja previamente escalado ou havendo a necessidade do servidor trabalhar fora do horário de expediente estabelecido no caput, o chefe imediato deverá encaminhar as justificativas para conhecimento da Procuradora-Chefe.

§ 5º O horário de expediente estabelecido no caput não restringe a prestação de serviço extraordinário, que deverá observar o horário fixado no plano de trabalho elaborado pelas chefias imediatas e aprovado pela Procuradora-Chefe e Secretaria-Geral.

Art. 2º As horas de trabalho regularmente registradas durante o período de que trata o artigo 1º, quando não remuneradas como serviço extraordinário, devem integrar banco de horas próprio na proporção de dois por um, tanto para aquelas prestadas presencialmente, quanto para as prestadas de modo remoto.

§ 1º Apenas o ponto registrado no sistema de controle de frequência que estiver coincidente com o período da escala de plantão predefinida e registrada no sistema deve ser considerado para concessão de banco de horas ao servidor ou para pagamento de serviço extraordinário previamente autorizado pela Secretaria-Geral.

§ 2º O servidor designado para trabalhar presencialmente deverá registrar as suas entradas e saídas no ponto eletrônico.

§ 3º A chefia imediata deve registrar no sistema de controle de frequência as horas efetivamente trabalhadas pelo servidor designado para atuar remotamente.

§ 4º A prestação de serviço extraordinário deve ser cumprida obrigatoriamente de forma presencial, observado o disposto no art. 41 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019.

Art. 3º As escalas de cada setor, inclusive a escala do plantão judicial, serão divulgadas na Intranet.

Art. 4º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pela Procuradora-Chefe.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE ANDRADE DANTAS

## EXTRATO DE DESPACHO.

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Gilson Gama Monteiro, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

| MEMBRO               | MAT | LOTAÇÃO | QUINQUÊNIO              | PERÍODO                 | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|----------------------|-----|---------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Gilson Gama Monteiro | 252 | PR-SE   | 04/10/2018 a 02/10/2023 | 19/02/2026 a 20/02/2026 | 15/12/2025          |

EUNICE ANDRADE DANTAS  
Procuradora da República  
Procuradora-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 99, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa fiscais para o acompanhamento e a fiscalização do Termo de Contrato nº 02/2023.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o que dispõe o art. 10 da Portaria SG nº 174, de 20 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Termo de Contrato nº 02/2023, celebrado com a empresa ELEVADORES OTIS LTDA. (CNPJ nº 29.739.737/0017-70), que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de operação do sistema de monitoração, manutenção preventiva, preditiva e corretiva em 1 (um) elevador da marca OTIS, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata (mediante ressarcimento), necessários para execução dos serviços no edifício da PR-TO:

- Fiscal Administrativo: Walkiria Ozorio Correa, matrícula nº 33325;
- Fiscal Administrativo Substituto: Jarlene Barros Neves, matrícula nº 26600;
- Fiscal Técnico: Walkiria Ozorio Correa, matrícula nº 33325;
- Fiscal Técnico Substituto: Jarlene Barros Neves, matrícula nº 26600.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, em observância ao contido no Capítulo III – Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal, a unidade requisitante do objeto contratado deverá comunicar o fato, formalmente, à Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GEORGETE CARDOSO PEREIRA MAIA

## EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 235/2025  
Divulgação: quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 - Publicação: quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5916  
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

## Responsáveis:

Guilherme Rafael Alves Vargas  
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação

Jayne Cristine Quintino Fonseca  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação